



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº029 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 20,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2022 - PROCESSO Nº00599859/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede nesta Capital, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora na Av. General Afonso Lima, s/n – Bairro Cambéa, CEP.: 60.822-325, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada Seduc, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, e RG sob o nº 216562291 SSP-CE, domiciliada nesta capital, e o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.954.605/0001-60, com sede na Av. Desembargador Moreira, 2875, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP: 60170-002, aqui denominado Agente de Integração, representado por seu Representante legal, Sr. MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 456.315.653-15 e RG sob o nº 6011 CRACE, resolvem celebrar o presente instrumento seguindo o disposto na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, bem como no Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008, e Decreto Estadual nº 29.704, de 08 de abril de 2009, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto **proporcionar ao aluno, com idade mínima de 16 anos, regularmente matriculado no ensino médio de escola pública e educação de jovens e adultos do ensino médio, oportunidade de estágio**, favorecendo em seu itinerário formativo a experiência significativa no mundo do trabalho. **SUBCLAUSULA PRIMEIRA - O estágio** visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o agente de integração, e a concedente, desde que realizado com observância nos termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução nº 01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica e do Decreto Estadual nº. 29.704 de 08 de abril de 2009. **SUBCLAUSULA SEGUNDA - Não** haverá, de nenhuma forma, transferência de valores entre as partes. **CLAUSULA SEGUNDA – DA FORMALIZAÇÃO** A formalização da concessão de Estágio efetivar-se-á mediante assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, a ser firmado entre o concedente, a instituição de ensino, o estagiário ou responsável legal, com interveniência obrigatória da Secretaria da Educação - Seduc, através da análise jurídica e pedagógica dos itens necessários no Termo de Compromisso de Estágio e documentos anexos, a qual autoriza a escola formalização, ficando assim as partes comprometidas às regras estabelecidas no referido termo. **SUBCLAUSULA ÚNICA - São** documentos necessários para formalização da concessão de estágio: 1. Termo de Compromisso de Estágio, que indique: a) identificação da empresa concedente incluindo nome fantasia, da escola, e do aluno ou responsável legal; b) horário de estágio; c) valor da bolsa estágio; d) valor referente ao auxílio-transporte; e) vigência, de acordo com o período letivo da escola; f) número da apólice de seguro contra acidentes pessoais; g) previsão do período de férias remuneradas, preferencialmente no período das férias escolares; 2. Plano de atividades de estagiário: em 3(três) vias, elaborado em acordo do agente de integração, a instituição de ensino e o estagiário, com descrição das atividades por nível de complexidade; 3. Declaração para estágio fornecida pela escola, sendo o documento em via original e com validade legal; 4. Atestado de Saúde Ocupacional - ASO em 2(duas) vias, sendo uma via original e outra cópia, com prazo compatível com o período de estágio. **CLAUSULA TERCEIRA – DA CARGA HORÁRIA** A carga horária de estágio não poderá exceder 04(quatro) horas diárias e 20(vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos. Não poderá, ainda, ultrapassar 6(seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular. (art. 10, incisos I e II, da Lei nº 11.788/2008). **CLAUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO DA BOLSA ESTÁGIO** Deverá ser assegurado diretamente ao estagiário, mensalmente, através da concedente, bolsa estágio ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como auxílio-transporte, desvinculado da bolsa estágio, enquanto perdurar o mesmo, na hipótese de estágio não obrigatório. **CLAUSULA QUINTA – DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL – ASO** O agente de integração responsabilizar-se-á junto a concedente pelo encaminhamento do(a) estagiário(a) para a realização do Exame Médico Admissional (Atestado de Saúde Ocupacional – ASO), em consonância com o art. 5º, § 2º e art.14 da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio). **CLAUSULA SEXTA – DO LOCAL DO ESTÁGIO** O Estágio dar-se-á, dentro das instalações dos órgãos parceiros do agente de integração, os quais ofertarão instalações que tenham condições de proporcionar ao Educando bolsista atividades de aprendizagem social, profissional e cultural. (art. 9º, inciso II, da Lei nº 11.788/2008). **CLAUSULA SÉTIMA – DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS** O agente de integração responsabilizar-se-á pelo encaminhamento da negociação junto a empresas concedentes na aquisição de Seguros Contra Acidentes Pessoais, em favor do estagiário, cuja apólice seja compatível com valores de mercado. **SUBCLAUSULA ÚNICA - O** comprovante de contratação do seguro deverá ser enviado à Secretaria da Educação do Estado do Ceará – Seduc, anualmente ou quando houver renovação. **CLAUSULA OITAVA – A** ausência do Termo de Compromisso de Estágio e/ou do Seguro de Acidentes Pessoais caracteriza vínculo empregatício e sujeita o agente de integração e a concedente às sanções previstas na CLT. **CLAUSULA NONA – DAS ATRIBUIÇÕES I – Atribuições** da Seduc Caberá a Secretaria da Educação – Seduc, na consecução dos objetivos desse instrumento e suas unidades de ensino quando for adequado a sua função: a. encaminhar estudantes candidatos para participar da seleção ao estágio; b. orientar e supervisionar os alunos na execução das atividades práticas, discriminadas no Plano de Atividades; c. acompanhar as atividades dos estagiários, avaliando aproveitamentos; d. analisar e emitir parecer pedagógico para formalização do estágio; e. supervisionar o agente de integração, observando o cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio; f. participar da avaliação e decisão de desligamento do estagiário; g. comunicar oficialmente as empresas concedentes necessidade de adequação do estágio quando esse promover prejuízo do aluno mediante situações da atividade de estagiário. **II – Atribuições** do Agente de Integração Caberá ao Agente de Integração, na consecução dos objetivos desse instrumento: a. Identificar as oportunidades de estágio e fazer a articulação entre a Seduc/Escola e a Concedente; b. Selecionar e encaminhar estagiários para as empresas públicas e privadas, observando o disposto no Decreto Estadual nº 29.704 de 2009; c. Monitorar junto à Concedente a execução das atividades práticas, discriminadas no Plano de Atividades, elaborado pela mesma; d. Orientar, subsidiar e esclarecer dúvidas sobre o estágio às Unidades de Ensino, Concedentes e ao estagiário; e. Responsabilizar-se pelo trâmite dos documentos necessários à formalização do estágio firmado, através do Termo de Compromisso de Estágio, com o estagiário ou seu representante legal e a Unidade de Ensino; f. assegurar, junto as empresas concedentes, carga horária de estágio que não exceda 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais. Essa carga horária, não deverá ultrapassar, ainda, 6(seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular. (art. 10, incisos I e II, da Lei nº 11.788/2008); g. observar a duração do estágio, para que o mesmo não exceda o período 02 (dois) anos; h. solicitar à concedente que seja enviado à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de 03(três) meses, relatório de atividades com vista obrigatória do estagiário; i. solicitar à concedente que forneça declaração de cumprimento de estágio e efetue registro na CTPS, na parte de anotações gerais, do período estagiado; j. solicitar junto à concedente, que seja comunicado à Secretaria da Educação do Estado do Ceará - Seduc e à Instituição de Ensino, o desligamento do estagiário, por qualquer que seja o motivo incluindo comum acordo entre as partes, ou unilateralmente por qualquer uma delas, assim como a conclusão do estágio, mediante justificativa, endereçada à Secretaria da Educação e respectiva à Instituição de Ensino, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; **CLAUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA** O presente Termo de Cooperação terá vigência de 04(quatro) anos, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado com anuência das partes, desde que não ultrapasse 60(sessenta) meses, nos termos do inciso II e parágrafo 2º do art.57, da Lei nº 8.666/93. **SUBCLAUSULA ÚNICA – Ficam** convalidados os Termos de Compromisso de Estágios anteriores ao período de vigência prevista na cláusula décima, desde que devidamente comprovado o estágio através de frequência e documentação legais exigidas para efetivação do estágio no presente Termo de Cooperação. **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO** O presente Termo de Cooperação será rescindido unilateralmente por qualquer dos Conventes, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento ou do Termo de Compromisso de Estágio, assim como desvirtuação dos objetivos e ações do estágio celebrado, devendo a comunicação ou aviso à outra Conveniente ocorrer com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. **SUBCLAUSULA ÚNICA - O** presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independente de interposição judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável. **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO** O descumprimento das obrigações previstas na legislação do estágio caracteriza vínculo de emprego do estagiário com a concedente, para todos os fins trabalhistas e previdenciários, exceto para a administração pública, conforme estabelece o Art. 37, inciso II da Constituição Federal. **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** Fica definido que o agente de integração deverá indicar representante legal para tratar de assuntos da operacionalização dos estágios, caso esse agente de integração não tenha sede no foro estabelecido na cláusula décima quarta deste Termo de Cooperação. **SUBCLAUSULA ÚNICA - Os** casos omissos neste instrumento serão decididos pelos Conventes, no âmbito administrativo. **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO** Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas a este Instrumento, não resolvidas no âmbito administrativo. E, por estarem assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam. Fortaleza/CE, 01



de fevereiro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação do Estado do Ceará, MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO - Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão TESTEMUNHAS: 1: Francisca Claudiane S. Costa, 2. Ilegível SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº09862119/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FELIPE SANTIAGO, matrícula nº 22200180539711, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/10/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/05/2021. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 09862119/2021. Fortaleza, 01 de outubro de 2021. SEFOR 3- FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 27 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02559052/2020**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PADRE CORIOLANO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CLAUDEMIR COȘME DA SILVA, matrícula nº 2220017771071X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/03/2020, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/02/2020. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02559052/2020. Pacajus, 09 de março de 2020. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07624873/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO ANTONIO QUINTO BARROS, matrícula nº 22200177607315, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/05/2021. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07624873/2021. Acaraú, 02 de agosto de 2021. CREDE 3 - ACARAU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05180978/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) EJAKSON JOSÉ DE SOUSA VASCONCELOS, matrícula nº 22200178067810, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/06/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/05/2021. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05180978/2021. Jijoca de Jericoacoara, 01 de junho de 2021. CREDE 3 - ACARAU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02043228/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEFM ESTADO DE ALAGOAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) OZANA GOMES ROCHA CABRAL, matrícula nº 22200180457014, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/02/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/02/2021. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02043228/2021. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2021. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03851786/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA OZANETE DA SILVA, matrícula nº 2220018057391X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/04/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03851786/2021. Fortaleza, 06 de abril de 2021. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03248826/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MAYKE GEHISON BATISTA AVELINO, matrícula nº 22200177239014, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/04/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03248826/2021. Fortaleza, 06 de abril de 2021. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº09406520/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MARIANO MARTINS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA KÉRCIA CALIXTO BRITO**, matrícula nº 22200180290616, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/09/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/06/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 09406520/2021. Fortaleza, 27 de setembro de 2021. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº09005755/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEF JESUS MARIA JOSÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LORENA EVELY DUTRA MACIEL**, matrícula nº 22200180464614, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/08/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 09005755/2021. Fortaleza, 31 de agosto de 2021. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03248710/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSÉ VINICIUS DA SILVA FAÇANHA**, matrícula nº 22200177238913, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/04/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03248710/2021. Fortaleza, 06 de abril de 2021. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03598622/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DOUTOR CESAR CALS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO JAMYSON MORAES LIMA**, matrícula nº 22200176885117, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/04/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03598622/2021. Fortaleza, 08 de abril de 2021. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03851735/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DIEGO DE FARIAS LOPES**, matrícula nº 22200176984913, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/04/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/03/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03851735/2021. Fortaleza, 06 de abril de 2021. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07676350/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **IZAIAS PEREIRA DE BARROS**, matrícula nº 22200177599916, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/05/2021. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07676350/2021. Cruz, 03 de agosto de 2021. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº04128280/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO FABRÍCIO ALVES FONTELES**, matrícula nº 22200177603018, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04128280/2021. Bela Cruz, 30 de abril de 2021. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07507621/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO EEEP, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUÍS FERNANDO OSTERNO**, matrícula nº 22200178124911, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/08/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/05/2021. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07507621/2021. Marco, 02 de agosto de 2021. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07815458/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM LUIZA ARAÚJO BARROS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 2220017776531X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/05/2021. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07815458/2021. Itarema, 03 de agosto de 2021. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07670301/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM RICARDO DE SOUSA NEVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARILIA SOUZA VASCONCELOS**, matrícula nº 22200177759212, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/05/2021. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07670301/2021. Marco, 03 de agosto de 2021. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07671227/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM RICARDO DE SOUSA NEVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARILIA SOUZA VASCONCELOS**, matrícula nº 22200180789610, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/05/2021. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07671227/2021. Marco, 03 de agosto de 2021. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07779435/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MICHELE LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200178081511, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/05/2021. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07779435/2021. Jijoca de Jericoacoara, 03 de agosto de 2021. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº04131043/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA DO AMPARO ARAÚJO**, matrícula nº 22200177751211, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/02/2021. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04131043/2021. Bela Cruz, 30 de abril de 2021. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº04127968/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA GEANA VASCONCELOS**, matrícula nº 22200177602917, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/02/2021. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04127968/2021. Bela Cruz, 30 de abril de 2021. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº04130918/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA ROSÂNGELA CORDEIRO**, matrícula nº 22200177751610, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/02/2021. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04130918/2021. Bela Cruz, 30 de abril de 2021. CREDE 3 - ACARAUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº08180405/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ELAINY KATHERINE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 22200180456115, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08180405/2021. Fortaleza, 03 de agosto de 2021. SEFOR 1- FORTALEZA/CEARÁ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº08352230/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM FELIX DE AZEVEDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOÃO PAULO DE SOUSA NUNES**, matrícula nº 22200177382917, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08352230/2021. Fortaleza, 02 de agosto de 2021. SEFOR 1- FORTALEZA/CEARÁ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07736000/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MAXWELL LIMA MACIEL FILHO**, matrícula nº 22200180444516, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07736000/2021. Fortaleza, 03 de agosto de 2021. SEFOR 1- FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº11898206/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO AURILO TORRES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200180094310, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/12/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 02/12/2021. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 11898206/2021. Fortaleza, 02 de dezembro de 2021. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº11897943/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARCELO DE QUEIROZ TORRES**, matrícula nº 22200180094418, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/12/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 02/12/2021. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 11897943/2021. Fortaleza, 02 de dezembro de 2021. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº11898079/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **THIAGO PESSOA CAMELO**, matrícula nº 22200180094515, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/12/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 02/12/2021. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 11898079/2021. Fortaleza, 02 de dezembro de 2021. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº09862569/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FELIPE SANTIAGO**, matrícula nº 22200180539916, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/10/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/05/2021. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 09862569/2021. Fortaleza, 01 de outubro de 2021. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº09862291/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FELIPE SANTIAGO**, matrícula nº 22200176872910, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/10/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/05/2021. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 09862291/2021. Fortaleza, 01 de outubro de 2021. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº09862810/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FELIPE SANTIAGO**, matrícula nº 22200176929416, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/10/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/05/2021. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 09862810/2021. Fortaleza, 01 de outubro de 2021. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07846426/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO GENÁRIO RODRIGUES DA COSTA**, matrícula nº 22200180863314, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07846426/2021. Sobral, 03 de agosto de 2021. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07724665/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ELZA GOERSCH, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO CALAZANS NETO**, matrícula nº 22200177523316, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07724665/2021. Forquilha, 03 de agosto de 2021. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07724860/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ELZA GOERSCH, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO CALAZANS NETO**, matrícula nº 22200180435819, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07724860/2021. Forquilha, 03 de agosto de 2021. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07692313/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM WILEBALDO AGUIAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ELIZABETTE MENEZES DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 22200180878915, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07692313/2021. Massape, 03 de agosto de 2021. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07860526/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM HUET ARRUDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EDINARDO AGUIAR DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22200180798016, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07860526/2021. Mouraújo, 03 de agosto de 2021. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07692674/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM WILEBALDO AGUIAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FABIO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 2220018088141X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07692674/2021. Massapê, 03 de agosto de 2021. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07688731/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM CORONEL ALFREDO SILVANO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ROZERLANE DA SILVA SOUSA UCHOA**, matrícula nº 22200177534113, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07688731/2021. Reriutaba, 03 de agosto de 2021. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07745042/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GEOVA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 22200180817711, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/06/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07745042/2021. Graça, 03 de agosto de 2021. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07763571/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSOR ARRUDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **BRUNO FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula nº 22200180823010, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/05/2021. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07763571/2021. SOBRAL, 02 de agosto de 2021. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº04017488/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PADRE CORIOLANO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **IGOR GESLEY SILVESTRE VIEIRA**, matrícula nº 22200177491317, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/04/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04017488/2021. Pacajus, 22 de abril de 2021. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07816608/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PADRE CORIOLANO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RENATA MAKELLY TOMAZ DO NASCIMENTO**, matrícula nº 2220018089841X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07816608/2021. Pacajus, 03 de agosto de 2021. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07396390/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PADRE CORIOLANO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **NAGELA EDUARDO ALVES**, matrícula nº 22200180905718, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/06/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07396390/2021. Pacajus, 29 de junho de 2021. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº08533421/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PADRE CORIOLANO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO EVERARDO FERREIRA LIMA**, matrícula nº 22200177711414, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08533421/2021. Pacajus, 04 de agosto de 2021. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº09598713/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PRUDÊNCIO DE PINHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIA PEREIRA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 22200178070013, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/09/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/05/2021. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 09598713/2021. Poranga, 30 de setembro de 2021. CREDE 13 – CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07848330/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PADRE CORIOLANO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MICHAEL DOUGLAS SANTOS TAVARES**, matrícula nº 22200180298919, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07848330/2021. Pacajus, 03 de agosto de 2021. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03768935/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO CELIO ALMEIDA MARIANO**, matrícula nº 22200176988811, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/04/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03768935/2021. Fortaleza, 06 abril de 2021. SEFOR 01 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03596514/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DIÔNE MARCIA PINHEIRO VASCONCELOS**, matrícula nº 22200177003215, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/04/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03596514/2021. Fortaleza, 06 abril de 2021. SEFOR 01 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03244618/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ISEUDA FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 22200176885613, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/04/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03244618/2021. Fortaleza, 06 abril de 2021. SEFOR 01 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03874166/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **HEBER HAIASHIDA**, matrícula nº 22200180287917, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/04/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03874166/2021. Fortaleza, 06 abril de 2021. SEFOR 01 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº08278472/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **VALDENE ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 22200180451210, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08278472/2021. Fortaleza, 03 agosto de 2021. SEFOR 01 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03869022/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE EDERSON ROBERTO DANTAS**, matrícula nº 22200180402910, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/04/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03869022/2021. Fortaleza, 08 abril de 2021. SEFOR 01 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03597413/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUCIANA DUTRA GOMES**, matrícula nº 22200177002618, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/04/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03597413/2021. Fortaleza, 06 abril de 2021. SEFOR 01 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº04599061/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI WALDEMAR FALCÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARCELO RICARDO MOTA E PINTO**, matrícula nº 22200176882517, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/04/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04599061/2021. Fortaleza, 16 abril de 2021. SEFOR 01 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03244170/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO ADEVALDO GONCALVES DA SILVEIRA**, matrícula nº 22200176980314, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/04/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03244170/2021. Fortaleza, 06 abril de 2021. SEFOR 01 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03245339/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARCELA MELO DE CARVALHO**, matrícula nº 22200180289014, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/04/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03245339/2021. Fortaleza, 06 abril de 2021. SEFOR 01 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07759868/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA VANESSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2220018041501X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/05/2021. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07759868/2021. Acaraú, 03 de agosto de 2021, CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº04196544/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ZULMIRA AGASSIS EEFM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EDGAR FRANKLIN DE VITERBO**, matrícula nº 22200177924515, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/05/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04196544/2021. Ubajara, 06 de maio de 2021. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07520784/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARCELA FERNANDES DA COSTA**, matrícula nº 22200180320418, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07520784/2021. Ubajara, 03 de agosto de 2021. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07695665/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MARIA MARINA SOARES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **WILLIAN DO NASCIMENTO MELO**, matrícula nº 2220017711131X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07695665/2021. Guaraciaba do Norte, 03 de agosto de 2021. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07695894/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MARIA MARINA SOARES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **WILLIAN DO NASCIMENTO MELO**, matrícula nº 22200177911219, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07695894/2021. Guaraciaba do Norte, 03 de agosto de 2021. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07696068/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MARIA MARINA SOARES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **WILLIAN DO NASCIMENTO MELO**, matrícula nº 22200177911111, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07696068/2021. Guaraciaba do Norte, 03 de agosto de 2021. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07871277/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FREI POLICARPO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIA LEILIANE FREITAS COELHO**, matrícula nº 2220017761351X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/05/2021. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07871277/2021. Canindé, 03 de agosto de 2021. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07871285/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FREI POLICARPO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIA LEILIANE FREITAS COELHO**, matrícula nº 22200177613617, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/05/2021. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07871285/2021. Canindé, 03 de agosto de 2021. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07843656/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSÉ EDIVAN AVELINO RODRIGUES**, matrícula nº 22200177069011, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07843656/2021. Baturité, 03 de agosto de 2021. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07786970/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JACKSON OTAVIANO DOS SANTOS**, matrícula nº 22200178228415, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07786970/2021. Cascavel, 03 de agosto de 2021. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07754920/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSÉ CARLOS TEODORO DOS ANJOS**, matrícula nº 22200177843213, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07754920/2021. Beberibe, 03 de agosto de 2021. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07850385/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIA JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 2220017727515, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/06/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07850385/2021. Tianguá, 03 de agosto de 2021. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07850326/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIA JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 2220017727816, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07850326/2021. Tianguá, 03 de agosto de 2021. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07507370/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO EEP, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARCOS CHERLE EVANGELISTA**, matrícula nº 22200178222115, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/05/2021. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07507370/2021. Marco, 02 de agosto de 2021. CREDE 3 - ACARÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07622510/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP JÚLIO FRANÇA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JÂNIO ROBSON ROCHA LIMA**, matrícula nº 22200178230614, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/05/2021. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07622510/2021. Bela Cruz, 04 de agosto de 2021. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07700073/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GERSON RODRIGUES DE FREITAS**, matrícula nº 22200180221215, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/05/2021. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07700073/2021. Acaraú, 03 de agosto de 2021. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07816632/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO VALMI ARAÚJO SALES**, matrícula nº 22200177770119, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/05/2021. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07816632/2021. Itarema, 03 de agosto de 2021. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07810316/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO ANTÔNIO QUINTO BARROS**, matrícula nº 22200177751912, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/05/2021. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07810316/2021. Acaraú, 02 de agosto de 2021. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07669060/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM RICARDO DE SOUSA NEVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FELIPE FLÁVIO VASCONCELOS FEIJÃO**, matrícula nº 22200180789416, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/05/2021. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07669060/2021. Marco, 03 de agosto de 2021. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07766015/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DENIS RAIMUNDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200178068116, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/05/2021. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07766015/2021. Jijoca de Jericoacoara, 03 de agosto de 2021. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07699784/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GERSON RODRIGUES DE FREITAS**, matrícula nº 22200177772111, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/05/2021. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07699784/2021. Acaraú, 03 de agosto de 2021. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº09864839/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DEBORAH MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 22200176948216, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/10/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 09864839/2021. Fortaleza, 04 de outubro de 2021. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº09590070/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da PATATIVA DO ASSARÉ EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA LILIANE ROSADO RODRIGUES**, matrícula nº 22200180755015, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/10/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 26/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 09590070/2021. Assaré, 01 de outubro de 2021. CREDE 18 - CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº08148781/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do LICEU DE ARARENDÁ JOSE WILSON VERAS MOURÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA DAS CHAGAS AZEVEDO SOUSA**, matrícula nº 22200178094915, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/08/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08148781/2021. Ararendá, 10 de agosto de 2021. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07700502/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **THIAGO CARVALHO DE AGUIAR**, matrícula nº 22200177094911, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07700502/2021. Sobral, 03 de agosto de 2021. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03249938/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI RAIMUNDO TOMAZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RAFAELA VIEIRA SOARES**, matrícula nº 22200177909915, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/04/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03249938/2021. Aquiraz, 06 de abril de 2021. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº11392736/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO JULIANO TAVARES SILVA**, matrícula nº 2220017818051X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/11/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/11/2021. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 11392736/2021. Paramoti, 01 de novembro de 2021. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº10190722/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSÉ WELLINGTON PAIVA MESQUITA**, matrícula nº 22200177257810, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/09/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 31/05/2021. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 10190722/2021. Santa Quitéria, 01 de Setembro de 2021. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARÁ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº10961699/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA LUCÉLIA DE OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula nº 22200177161511, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/11/2021, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 04/11/2021. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 10961699/2021. Quixada, 03 de novembro de 2021. CREDE 12 - QUIXADA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07447963/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM FÉLIX DE AZEVEDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JULIANA FERREIRA PINTO**, matrícula nº 22200180849419, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/08/2021, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 28/05/2021. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07447963/2021. Fortaleza, 02 de agosto de 2021. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº08179865/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO ROMÁRIO VASCONCELOS DIAS**, matrícula nº 22200176996717, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/08/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08179865/2021. Fortaleza, 03 de agosto de 2021. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº09975835/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ALMIR PINTO EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA CLEONILDE RODRIGUES**, matrícula nº 22200177060014, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/09/2021, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 09975835/2021. Ocara, 30 de setembro de 2021. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº10190242/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSÉ WELLINGTON PAIVA MESQUITA**, matrícula nº 22200177257713, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/09/2021, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 31/05/2021. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 10190242/2021. Santa Quitéria, 01 de setembro de 2021. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº11764439/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM SANTO AMARO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA MERCES DOS SANTOS**, matrícula nº 2220017793071X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/04/2021, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/02/2021. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 11764439/2021. Fortaleza, 06 de ABRIL de 2021. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº09180000/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LARISSA FREITAS SOARES**, matrícula nº 22200176955611, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/09/2021, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 28/05/2021. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 09180000/2021. Fortaleza, 15 de setembro de 2021. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

Nº DO PROCESSO: 11520785/2021

EXTRATO 5º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2019 - PRÉ-RESERVA 1147981

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONVENIO Nº 001/2019 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência** do Convênio nº 001/2019, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 21 de dezembro de 2021 e com termino em 18 de junho de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira, tudo em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente alterado, aprovado e assinado, dada a presente atualização, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. O objeto do Convênio é a Adequação e Reforma do Estádio Municipal Lírio Callou – O Inalhão em Barbalha - CE.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 384.119,52 ((trezentos e oitenta e quatro mil, cento e dezenove mil, cinquenta e dois centavos) o valor de R\$ 312.104,27 (trezentos e doze mil, cento e quatro reais e vinte e sete centavos) para o CONCEDENTE e o valor de R\$ 72.015,25 (setenta e dois mil, quinze reais e vinte e cinco centavos) a título de contrapartida da CONVENIENTE); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Convênio, que não colidirem com as disposições ora estipuladas; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de dezembro de 2021. Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE e Guilherme Sampaio Saraiva - PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Fevereiro de 2022. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 24 de janeiro de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** ** *

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **REJANE MUNIZ FRUTUOSO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Geral do Contencioso Administrativo Tributário, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** ** *

PORTARIA CC 0006/2022-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Corregedoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 24 de janeiro de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** ** *

PORTARIA CC 0015/2022-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **REJANE MUNIZ FRUTUOSO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Geral do Contencioso Administrativo Tributário, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Secretaria-Geral do Contencioso Administrativo Tributário, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** ** *

PORTARIA CC 0016/2022-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR FRANCISCO CESAR FERNANDES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Núcleo de Auditoria Fiscal de Sobral, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ANDRE DA MOTA CASTELO, em virtude de Férias, no período de 14 de Fevereiro de 2022 a 23 de Fevereiro de 2022. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 02 de fevereiro de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, com amparo no artigo 39 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **convoca os INTERESSADOS** em participar da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para contratação do SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE UM MONTANTE DE 1.556.472 MWH ATRAVÉS DO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE (ACL), DE MANEIRA PARCELADA, NOS MOLDES DO MODELO VAREJISTA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, COM O OBJETIVO DE REDUZIR OS CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, para comparecerem à AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2022, a partir das 09:00h, de forma virtual. As informações relativas à licitação e ao link de acesso à AUDIÊNCIA PÚBLICA poderão ser obtidas através do site da SEINFRA (www.seinfra.ce.gov.br). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2022.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1387/2021 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista documentação apresentada no processo administrativo de nº. 05642912/2021, de 15 de junho de 2021, embasado nos termos do Art. 27, § 1º. inciso II §§ 2º e 5º da Resolução nº 789/2020 – CONTRAN; **RESOLVE: AUTORIZAR** pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, o **SENAI – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – CENTRO DE FORMAÇÃO**

PROFIS. ANTONIO URBANO DE ALMEIDA, cadastrado sob o CNPJ Nº. 03.768.202/0002-57, sito à Av. Padre Ipiapina nº. 1.280, Bairro: Jacarecanga no município de Fortaleza / CE, para **ministrar Cursos de Capacitação e Atualização** para: Condutores de Veículos Rodoviários Transportadores de Produtos Perigosos. Condutores de transporte de Carga Indivisível. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza 30 de setembro de 2021. Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1767/2021 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento nº. 02/2021 DETRAN-CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021 que estabelece as normas ao credenciamento de Instituições Credoras, definidas no Inciso VII, do Artigo 2º, da Resolução do CONTRAN n.º 807/2020, para a realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor, para a constituição da garantia real. CONSIDERANDO o Parecer nº 816/2021 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 00556279/2021; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a instituição credora **HS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA** inscrita no CNPJ nº 37.516.106/0001-16, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor, para a constituição da garantia real. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2021. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº1788/2021 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento nº. 02/2021 DETRAN-CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021 que estabelece as normas ao credenciamento de Instituições Credoras, definidas no Inciso VII, do Artigo 2º, da Resolução do CONTRAN n.º 807/2020, para a realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor, para a constituição da garantia real. CONSIDERANDO o Parecer nº 841/2021 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 00498430/2021; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a instituição credora **CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A** inscrita no CNPJ nº 81.742.223/0001-26, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor, para a constituição da garantia real. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2021. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº146/2022 - DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 60/2022 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 11968557/2021. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar** de forma precária pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 13º da Portaria número 182/2019 do DETRAN/CE, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a entidade de Medicina de Tráfego **OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.460.066/0001-60, estabelecida à Av. Dom José, nº 1254, Bairro Centro, no Município Sobral, CEP.: 62.010-270, Estado do Ceará, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedece às disposições estabelecidas na Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE e na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº. 425/2012. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 24 de janeiro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº147/2022 - DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 61/2022 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 07390384/2021. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar o credenciamento** de forma precária pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 13º da Portaria número 182/2019 do DETRAN/CE, a contar da data de 19 de agosto de 2021, período em que encerra(ou) a vigência da Portaria nº. 660/2020 DETRAN/CE, a qual autorizou a entidade **CLÍNICA MÉDICA IRMÃOS MARCELLO E LEONARDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.510.335/0002-07, estabelecida à Av. Alberico Cavalcante Mendonça, nº. 1298, Bairro Areias II, CEP: 63.508-122, cidade de Iguatu, Estado do Ceará, para fins de realizar os exames de aptidão física, mental e avaliação psicológica, que obedece às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º, 5º, 6º e 7º de sua Resolução CONTRAN nº 425/2012. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza, 24 de janeiro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº157/2022 - DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 102/2022 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 04842020/2021. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar** de forma precária pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 13º da Portaria número 182/2019 do DETRAN/CE, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a entidade de Medicina de Tráfego **CLINICA MEDICA IRMÃOS MARCELLO E LEONARDO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.510.335/0001-18, estabelecida à Rua Coronel Jose Aderaldo, nº 458, Bairro Cacimbas, no Município Mombaça, CEP.: 63.610.000, Estado do Ceará, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedece às disposições estabelecidas na Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE e na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº. 425/2012. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 005/CEGÁS/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **CEARACOM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE TECNOLOGIAS LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressões, contemplando a instalação e disponibilização contínua de impressoras**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, o Decreto Estadual nº 33.486/2020, os preceitos do direito privado e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: De 15 (quinze) meses, contado a partir



de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) pagos em Primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 02 de Fevereiro de 2022 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Fábio Augusto Norcio (CEGÁS) e Francisco Assis Almeida Filho (CEARACOM)
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº20210008/CEGÁS REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Especial de Licitação 02, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação regida pela Lei Federal nº 13.303/2016, com critério de julgamento Menor Preço, Edital nº. 20210008/CEGÁS, processo nº. 05704055/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para a execução dos serviços de instalação e reforma de estações de regulação de pressão e medição, melhoramento de rede de distribuição de gás natural em aço carbono, polietileno de alta densidade e poliamida PA12, a serem executados em toda região metropolitana de Fortaleza, Cariri e Aracati - CE, devidamente especificados no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA e quantificado no ANEXO B - PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS, partes integrantes do edital, em regime de Execução Indireta, empreitada por Preço Unitário. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 152, § 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da empresa **VM ENGENHARIA LTDA**, com o valor global de R\$ 4.246.052,55 (quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2022.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº04/2022 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do §3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, **CONCEDER VALES TRANSPORTES** aos **BRIGADISTAS FLORESTAIS**, contratados nos termos da Lei Complementar nº 253, de 25 de agosto de 2021, relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2022. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2022.

Maria Dias Cavalcante
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº04/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	TIPO	QUANTIDADE
1	3001448-0	FRANCISCO TALES DO NASCIMENTO DE SOUZA	BRIGADISTA FLORESTAL	01/02/2022	15/02/2022	A/M	22/22
2	3001451-0	FRANCISCO WELLINGTON TEIXEIRA DOS SANTOS	BRIGADISTA FLORESTAL	01/02/2022	15/02/2022	A/M	22/22
3	3001460X	HÉLIO BANDEIRA MAGALHÃES SOBRINHO	BRIGADISTA FLORESTAL	01/02/2022	15/02/2022	A	22
4	3001449-9	WELLINGTON NASCIMENTO SILVA	BRIGADISTA FLORESTAL	01/02/2022	15/02/2022	A	22
5	3001465-0	MELANIA DOS SANTOS CARDOSO VERAS	BRIGADISTA FLORESTAL	01/02/2022	15/02/2022	A	22

*** **

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2021 - SEMA/SAAE-IPU
PROCESSO Nº11808673/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA; CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPU (SAAE - IPU)**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o teor do processo administrativo nº 11808673/2021 e o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 05/2021, renovando-se seu valor global, conforme justificativa aposta pelo Gestor às fls. 04 do suso processo. **DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 05/2021 por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 15 de fevereiro de 2022 e termo final em 15 de fevereiro de 2023. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficam renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução do Contrato nº 05/2021, correndo por conta da Dotação Orçamentária nº 57100001.18.541.724.20631.08.339039.21600.1. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições orçamentárias contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. **ASSINATURAS:** Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Thiago Mororó Beserra - Diretor do SAAE-IPU. **DATA DAS ASSINATURAS:** 01 de fevereiro de 2022. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - CE, 01 de fevereiro de 2022.

Melina de Castro e Silva Ribeiro
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2018

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE ; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque S/N - Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéa - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PRIME FRESH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 1995-B, Bairro Castelão - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com as disposições constantes da Lei n. 8.666/1993, alterada e consolidada, Resolução COGERF nº 07/2020, e do Processo nº 00202134/2022; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do Contrato nº01/2018**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados instalados na sede do IPECE, com fornecimento e reposição das peças necessárias para a manutenção dos mesmos, pelo período de 12 (doze) meses ; IX - VALOR GLOBAL: Renovam-se os créditos orçamentários anuais, no valor de R\$ 14.589,60(catorze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 76.395,18(setenta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e dezeto centavos); X - DA VIGÊNCIA: início em 02 de fevereiro de 2022 e término em 01 de fevereiro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supramencionado; XII - DATA: 26 de janeiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Contratante: João Mário Santos de França - Diretor Geral do IPECE e Contratada: Antônia Keyla Pinheiro Nobre.

Walter Correia Lima Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2019

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque S/N - Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéa - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GRANDIESEL SERVIÇOS EM MOTORES LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Oliveira Sobrinho nº 2260 - Bairro Granja Portugal - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com as disposições constantes da Lei n. 8.666/1993, alterada e consolidada, e do Processo nº 00204331/2022; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do Contrato** acima, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais e genuínas ou legítimas acessórios, para a frota de veículos do IPECE; IX - VALOR GLOBAL: Renovam-se os créditos orçamentários anuais, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 02 de fevereiro de 2022 e término em 01 de fevereiro de 2023; XI - CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO As partes se comprometem a rescindir o presente contrato, antes do prazo final de 01 de fevereiro de 2023, com a



finalização do Processo de Licitação 04724079/2021 por modalidade Pregão Eletrônico por Ata de Registro de Preço da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará-SEPLAG, tendo o mesmo objeto deste instrumento, e sem qualquer ônus para o Contratante ou a Contratada; XII - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supramencionado; XIII - Data da assinatura: 26 de janeiro de 2022; XIV - SIGNATÁRIOS: Contratante - João Mário Santos de França - Diretor Geral / IPECE Contratada - José Nirton da Silva. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Walter Correia Lima Filho
ASSESSOR JURIDICO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº005/2022 - O PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ROSBERG MYKAEL OLIVEIRA DA NOBREGA FERNANDES**, ocupante do cargo ASSESSOR SIMBOLO PREV - IV, matrícula 30000536, durante o mês de Fevereiro / 2022 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº006/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **MARIANA COUTO BARROSO**, ocupante do cargo GERENTE - PREV - III, matrícula 30000544, durante o mês de Fevereiro / 2022 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº007/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Março / 2022. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº007/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIO MARIA SARAIVA CORREIA	GERENTE	30000293	15,00	23	345,00
CLARA DE LIMA RIBEIRO	GERENTE	30000110	15,00	23	345,00
FELIPE CAVALCANTE DO CARMO	GERENTE	30000048	15,00	23	345,00
JOSÉ ARTUR DE SOUZA NETO	GERENTE	30000188	15,00	23	345,00
KAROLINE MARIA SANTOS LEMOS VIDAL	GERENTE	30000439	15,00	23	345,00
MARCELO HOLANDA GUERRA	GERENTE	30000471	15,00	23	345,00
TALYTA CORIOLANO MACEDO	GERENTE	30000161	15,00	23	345,00
MARIANA COUTO BARROSO	GERENTE	30000544	15,00	23	345,00
CYNARA RAFAELLE ANDRADE DE OLIVEIRA	ASSESSOR	30000250	15,00	23	345,00
IGOR CARVALHO PAZ	ASSESSOR	30000412	15,00	23	345,00
JOÃO MARCOS MELO SANTOS	ASSESSOR	30000501	15,00	23	345,00
MARIA JAMYLLÉ BEZERRA OLIVEIRA	ASSESSOR	30000528	15,00	23	345,00
ROSBERG MYKAEL OLIVEIRA DA NOBREGA FERNANDES	ASSESSOR	30000536	15,00	23	345,00
TALITA BARROSO ACACIO	ASSESSOR	30000366	15,00	23	345,00
TUANNY JAMILLY FROTA TORRES MARTINS	ASSESSOR	30000285	15,00	23	345,00

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

Q(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **JOSE THOME DA FROTA**, matrícula 00135917, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente de Projetos, símbolo ETICE-III, integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, a partir de 28 de Janeiro de 2022. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de fevereiro de 2022.

Jose Lassance de Castro Silva
PRESIDENTE

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº303/2021 PROCESSO Nº12184339/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE PACUJÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.734.148/0001-07, com sede na Rua 22 de Setembro, nº 401, Centro, Pacujá Ceará, neste ato representado por seu Prefeito, Raimundo Rodrigues de Sousa Filho, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 12184339/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.669/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução da política de distribuição de gás de cozinha, através de vale-gás, no âmbito municipal, à população cearense em situação de vulnerabilidade social. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os participantes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de dezembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Raimundo Rodrigues de Sousa Filho - Prefeito de PACUJÁ. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURIDICA

*** **



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº040/2022
PROCESSO Nº12173043/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE APUIARÉS**, inscrito no CNPJ sob o nº07.438.468/0001-01, com sede na Av. Gomes da Silva, 99, Centro, neste ato representado por sua Prefeita, Iris Maria Cruz de Lima, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 12173043/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.669/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução da política de distribuição de gás de cozinha, através de vale-gás, no âmbito municipal, à população cearense em situação de vulnerabilidade social. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de janeiro de 2022; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Iris Maria Cruz de Lima - Prefeita de Apuiarés. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº041/2022
PROCESSO Nº12172616/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE PARAMOTI**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.711.963/0001-42, com sede na Rua Santa Ana, n.º 64 neste ato representado por sua Prefeita, Antônia Telvânia Ferreira Braz, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 12172616/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.669/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução da política de distribuição de gás de cozinha, através de vale-gás, no âmbito municipal, à população cearense em situação de vulnerabilidade social. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de janeiro de 2022; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Antônia Telvânia Ferreira Braz - Prefeita de Paramoti. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº042/2022
PROCESSO Nº12195543/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº07.974.082/0001-14, com sede na Praça Dirceu Figueiredo, S/N - Centro neste ato representado por seu Prefeito, GLÉDSON LIMA BEZERRA, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 12195543/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.669/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução da política de distribuição de gás de cozinha, através de vale-gás, no âmbito municipal, à população cearense em situação de vulnerabilidade social. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de janeiro de 2022; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Glêdson Lima Bezerra - Prefeito de Juazeiro do Norte. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº043/2022
PROCESSO Nº12188482/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE ÍBIAPINA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07523186/0001-02, com sede na Av Deputado Fernando Melo, S/N.º, Centro, Ibiapina, neste ato representado por seu Prefeito, Marcos Antonio da Silva Lima, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 12188482/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.669/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução da política de distribuição de gás de cozinha, através de vale-gás, no âmbito municipal, à população cearense em situação de vulnerabilidade social. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Janeiro de 2022; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Marcos Antonio da Silva Lima - Prefeito de Ibiapina. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 02 de fevereiro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº044/2022
PROCESSO Nº12163595/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE ITAREMA**, com sede na Praça Nossa Sra. de Fátima, 48, Centro, Itarema-CE, CEP: 62.590-000 inscrita no CNPJ nº 07.663.941/0001-54 neste ato representado por seu Prefeito, ELIZEU CHARLES MONTEIRO, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 12163595/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.669/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução da política de distribuição de gás de cozinha, através de vale-gás, no âmbito municipal, à população cearense em situação de vulnerabilidade social. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Janeiro de 2022; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Elizeu Charles Monteiro - Prefeito de Itarema/CE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 02 de fevereiro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº045/2022
PROCESSO Nº12172047/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE ARATUBA**, inscrito no CNPJ sob o nº07.387.525/0001-70, com sede na Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62762-000- Aratuba - Ceará, neste ato representado por seu Prefeito, Joerly Rodrigues Victor, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 12172047/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.669/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução da política de distribuição de gás de cozinha, através de vale-gás, no âmbito municipal, à população cearense em situação de vulnerabilidade social. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de Janeiro de 2022; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Joerly Rodrigues Victor - Prefeito de Aratuba. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 02 de fevereiro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº047/2022
PROCESSO Nº12184916/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, e o **MUNICÍPIO DE JUCÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.541.279/0001-60, com sede na Rodovia Jucás/Saboeiro CE 284, 1212, neste ato representado por seu Prefeito, José Edsonriva Souza Cunha, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 12184916/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.669/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução da política de distribuição de gás de cozinha, através de vale-gás, no âmbito municipal, à população cearense em situação de vulnerabilidade social. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Janeiro de 2022; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e José Edsonriva Souza Cunha - Prefeito de Jucás. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 01 de fevereiro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº048/2022
PROCESSO Nº00057614/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE PENAFORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.414.931/0001-85, com sede na Avenida Ana Tereza Jesus, S/N - Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Rafael Ferreira Angelo, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo Nº 00057614/2022. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.669/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução da política de distribuição de gás de cozinha, através de vale-gás, no âmbito municipal, à população cearense em situação de vulnerabilidade social. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com ante-



cedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Janeiro de 2022; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Rafael Ferreira Angelo - Prefeito de Penaforte. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 02 de fevereiro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº003/2022-SEAS

CONCEDENTE: Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONVENIENTE: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - INDESA**, CNPJ sob o nº 08.472.181/0001-60. OBJETO: O **atendimento do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa no Centro de Semiliberdade Mártir Francisca – CSMF**, garantindo o acesso aos direitos fundamentais de liberdade, respeito e dignidade, à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura e à convivência familiar e comunitária, sob a responsabilidade da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, credenciado e executado conforme Proposta e Plano de Trabalho devidamente aprovados e assinados, os quais passam fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do local de atendimento: Centro de Semiliberdade Mártir Francisca – CSMF. Endereço: Rua Euclides Onofre de Sousa, 1505 – Sapiranga Coité - CEP: 60.833-252 - Fortaleza – Ceará. O regime de atendimento, a quantidade e gênero dos adolescentes atendidos será conforme o disposto na Portaria nº 067/2021 – SEAS, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012 (Lei Geral de Acesso à Informação), da Lei Estadual nº 16.040/2016 (Lei de Criação da SEAS), do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), Lei nº 17.860/2021 (Lei Orçamentária Anual de 2022), da Portaria nº 218/2018 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, do Plano Decenal do Estado do Ceará 2016-2026, e do Edital de Chamamento Público nº 002/2021, através do Processo Administrativo nº 12258120/2021. FORO: Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir de 24 janeiro de 2022 e com término previsto para 23 janeiro de 2023, podendo ser prorrogado, respeitando a legislação vigente VALOR GLOBAL: R\$ 1.998.427,92 (um milhão e novecentos e noventa e oito mil e quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.136.20689.01.335041.10000.0; 47100004.08.243.136.20689.02.335041.10000.0; 47100004.08.243.136.20689.03.335041.10000.0; 47100004.08.243.136.20689.11.335041.10000.0; 47100004.08.243.136.20689.12.335041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto – Superintendente; Leticia Simões Rivelini - Coordenadora Administrativo-Financeira e Maria Orlandina Nogueira dos Santos Holanda - Diretora Executiva do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – INDESA.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº007/2022-SEAS

CONCEDENTE: Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONVENIENTE: **CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CACTUS**, CNPJ sob o nº 05.677.031/0001-03. OBJETO: O **atendimento do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa no Centro de Semiliberdade de Crateús**, garantindo o acesso aos direitos fundamentais de liberdade, respeito e dignidade, à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura e à convivência familiar e comunitária, sob a responsabilidade da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, credenciado e executado conforme Proposta e Plano de Trabalho devidamente aprovados e assinados, os quais passam fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do local de atendimento: Centro de Semiliberdade de Crateús Endereço: Rua Dr. Júlio Lima, 2251 – Bairro Campo Velho - CEP: 63.701-230 – Crateús – Ceará. O regime de atendimento, a quantidade e o gênero dos adolescentes atendidos será conforme o disposto na Portaria nº 067/2021 – SEAS, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012 (Lei Geral de Acesso à Informação), da Lei Estadual nº 16.040/2016 (Lei de Criação da SEAS), do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), Lei nº 17.860/2021 (Lei Orçamentária Anual de 2022), da Portaria nº 218/2018 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, do Plano Decenal do Estado do Ceará 2016-2026, e do Edital de Chamamento Público nº 002/2021, através do Processo Administrativo nº 00531533/2022. FORO: Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 janeiro de 2022 e com término previsto para 27 janeiro de 2023, podendo ser prorrogado, respeitando a legislação vigente VALOR GLOBAL: R\$ 1.425.000,00 (um milhão e quatrocentos e vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.136.20689.01.335041.10000.0; 47100004.08.243.136.20689.02.335041.10000.0; 47100004.08.243.136.20689.03.335041.10000.0; 47100004.08.243.136.20689.11.335041.10000.0; 47100004.08.243.136.20689.12.335041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto – Superintendente; Leticia Simões Rivelini - Coordenadora Administrativo-Financeira e Júlio César Muniz Mesquita – Diretor Presidente do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CACTUS

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº008/2022-SEAS

CONCEDENTE: Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONVENIENTE: **CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ - CCPSJ**, CNPJ sob o nº 12.460.630/0001-28. OBJETO: O **atendimento do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa no Centro Socioeducativo Dom Bosco - CSDB**, garantindo o acesso aos direitos fundamentais de liberdade, respeito e dignidade, à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura e à convivência familiar e comunitária, sob a responsabilidade da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, credenciado e executado conforme Proposta e Plano de Trabalho devidamente aprovados e assinados, os quais passam fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do local de atendimento: Centro Socioeducativo Dom Bosco – CSDB. Endereço: Rua Eldorado, 800, Passaré, CEP: 60.862-340 – Fortaleza/Ceará. O regime de atendimento, a quantidade e o gênero dos adolescentes atendidos será conforme o disposto na Portaria nº 067/2021 – SEAS, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012 (Lei Geral de Acesso à Informação), da Lei Estadual nº 16.040/2016 (Lei de Criação da SEAS), do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), Lei nº 17.860/2021 (Lei Orçamentária Anual de 2022), da Portaria nº 218/2018 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, do Plano Decenal do Estado do Ceará 2016-2026, e do Edital de Chamamento Público nº 002/2021, através do Processo Administrativo nº 12290503/2021. FORO: Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 janeiro de 2022 e com término previsto para 27 janeiro de 2023, podendo ser prorrogado, respeitando a legislação vigente VALOR GLOBAL: R\$ 2.499.935,76 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.136.20689.01.335041.10000.0; 47100004.08.243.136.20689.02.335041.10000.0; 47100004.08.243.136.20689.03.335041.10000.0; 47100004.08.243.136.20689.11.335041.10000.0; 47100004.08.243.136.20689.12.335041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto – Superintendente; Leticia Simões Rivelini - Coordenadora Administrativo-Financeira e Francisco Danny Vieira Maia - Presidente do Conselho Comunitário do Parque São José – CCPSJ.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº009/2022-SEAS

CONCEDENTE: Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONVENIENTE: **FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ - FETRIECE**, CNPJ sob o nº 00.869.949/0001-22. OBJETO: O **atendimento do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa no Centro de Semiliberdade de Sobral**, garantindo o acesso aos direitos fundamentais de liberdade, respeito e dignidade, à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura e à convivência familiar e comunitária, sob a responsabilidade da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, credenciado e executado conforme Proposta e Plano



de Trabalho devidamente aprovados e assinados, os quais passam fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do local de atendimento: Centro de Semiliberdade de Sobral. Endereço: Rua Ministro Cezar Cals, s/n – Bairro Terrenos Novos, CEP: 62.010-970 – Sobral/Ceará. O regime de atendimento, a quantidade e o gênero dos adolescentes atendidos será conforme o disposto na Portaria nº 067/2021 – SEAS, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012 (Lei Geral de Acesso à Informação), da Lei Estadual nº 16.040/2016 (Lei de Criação da SEAS), do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), Lei nº 17.860/2021 (Lei Orçamentária Anual de 2022), da Portaria nº 218/2018 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, do Plano Decenal do Estado do Ceará 2016-2026, e do Edital de Chamamento Público nº 002/2021, através do Processo Administrativo nº 12229146/2021. FORO: Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 janeiro de 2022 e com término previsto para 27 janeiro de 2023, podendo ser prorrogado, respeitando a legislação vigente VALOR GLOBAL: R\$ 1.499.872,64 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.136.20689.01.335041.10000.0; 47100004.08.243.136.20689.02.335041.10000.0; 47100004.08.243.136.20689.03.335041.10000.0; 47100004.08.243.136.20689.11.335041.10000.0; 47100004.08.243.136.20689.12.335041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto – Superintendente; Letícia Simões Rivelini - Coordenadora Administrativo-Financeira e Maria de Fátima Ferreira Figueiredo - Federação de Triathlon do Estado do Ceará.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº010/2022-SEAS

CONCEDENTE: Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONVENIENTE: **CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CACTUS**, CNPJ sob o nº 05.677.031/0001-03. OBJETO: O **atendimento do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa no Centro de Semiliberdade de Iguatu**, garantindo o acesso aos direitos fundamentais de liberdade, respeito e dignidade, à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura e à convivência familiar e comunitária, sob a responsabilidade da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, credenciado e executado conforme Proposta e Plano de Trabalho devidamente aprovados e assinados, os quais passam fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do local de atendimento: Centro de Semiliberdade de Iguatu Endereço: Rua José Caieiras de Araújo, 270 – Bairro Areias - CEP: 63.508-160 – Iguatu – Ceará. O regime de atendimento, a quantidade e o gênero dos adolescentes atendidos será conforme o disposto na Portaria nº 067/2021 – SEAS, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012 (Lei Geral de Acesso à Informação), da Lei Estadual nº 16.040/2016 (Lei de Criação da SEAS), do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), Lei nº 17.860/2021 (Lei Orçamentária Anual de 2022), da Portaria nº 218/2018 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, do Plano Decenal do Estado do Ceará 2016-2026, e do Edital de Chamamento Público nº 002/2021, através do Processo Administrativo nº 00531533/2022. FORO: Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 janeiro de 2022 e com término previsto para 27 janeiro de 2023, podendo ser prorrogado, respeitando a legislação vigente VALOR GLOBAL: R\$ 1.425.000,00 (um milhão e quatrocentos e vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.136.20689.01.335041.10000.0; 47100004.08.243.136.20689.02.335041.10000.0; 47100004.08.243.136.20689.03.335041.10000.0; 47100004.08.243.136.20689.11.335041.10000.0; 47100004.08.243.136.20689.12.335041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto – Superintendente; Letícia Simões Rivelini - Coordenadora Administrativo-Financeira e Júlio César Muniz Mesquita – Diretor Presidente do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CACTUS

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº011/2022-SEAS

CONCEDENTE: Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONVENIENTE: **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA**, CNPJ sob o nº 05.342.580/0001-19. OBJETO: O **atendimento do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa no Centro Socioeducativo Dr. José Bezerra de Menezes - CSDJBM**, garantindo o acesso aos direitos fundamentais de liberdade, respeito e dignidade, à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura e à convivência familiar e comunitária, sob a responsabilidade da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, credenciado e executado conforme Proposta e Plano de Trabalho devidamente aprovados e assinados, os quais passam fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do local de atendimento: Centro Socioeducativo Dr. José Bezerra de Menezes – CSDJBM. Endereço: Rua Ladislau de Arruda Campos, s/n – Parque Antônio Vieira, CEP: 63.022-160 – Juazeiro do Norte/Ceará. O regime de atendimento, a quantidade e o gênero dos adolescentes atendidos será conforme o disposto na Portaria nº 067/2021 – SEAS, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012 (Lei Geral de Acesso à Informação), da Lei Estadual nº 16.040/2016 (Lei de Criação da SEAS), do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), Lei nº 17.860/2021 (Lei Orçamentária Anual de 2022), da Portaria nº 218/2018 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, do Plano Decenal do Estado do Ceará 2016-2026, e do Edital de Chamamento Público nº 002/2021, através do Processo Administrativo nº 00054992/2022. FORO: Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 janeiro de 2022 e com término previsto para 27 janeiro de 2023, podendo ser prorrogado, respeitando a legislação vigente VALOR GLOBAL: R\$ 2.449.993,65 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.136.20689.01.335041.10000.0; 47100004.08.243.136.20689.02.335041.10000.0; 47100004.08.243.136.20689.03.335041.10000.0; 47100004.08.243.136.20689.11.335041.10000.0; 47100004.08.243.136.20689.12.335041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto – Superintendente; Letícia Simões Rivelini - Coordenadora Administrativo-Financeira e Ana Lúcia Delfino da Silva Santos - Universidade Patativa do Assaré - UPA.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº315/2022 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE DE MENEZES**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 124913-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no período de 01 a 04/02/2022, a fim de dar continuidade ao mapeamento dos Sistemas de abastecimento d'água e poços profundos em Quixeramobim, con-cedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2022.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº316/2022 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE DE MENEZES**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 124913-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no período de 07 a 11/02/2022, a fim de dar continuidade ao mapeamento dos sistemas de



abastecimento d'água e poços profundos de Quixeramobim, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2022.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº317/2022 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300045-2-3, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Irauçuba, Itaitira e Solonópolis, no período de 02 a 04/02/2022, a fim de fiscalizar obras em execução dos Convênios nº 01/SRH/CE/2020 – Construção do Açude Salgadinho, na localidade de Cheia de Graça, no Distrito Bandeira Novo, no Município de Itaitira; nº 002/SRH/CE/2018 – Reconstrução da Barragem Jandira, na localidade de Cachoeira, no Município de Irauçuba; e Realizar visita de inspeção técnica para a construção da barragem na localidade do Sítio Auriverde, no Município de Solonópolis, con-forme solicitação da Associação dos Moradores do Sítio Bom Jesus (Processo nº 00581720/2022, de 24/01/2022), concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2022.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2021/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **ATHOS SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR GUIMARÃES, Nº 61; BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY; CEP.: 60.355-640; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo no Processo Administrativo nº 00668206/2022, na folha de informação e despacho oriunda da Gerência de Manutenção - GEMAN à fl. 40, na justificativa apresentada pela Contratada à fl. 02, no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, mormente seus arts. 51 e 52, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 150 (cento e cinquenta) dias o **prazo** de vigência e de execução do contrato nº 064/2021/COGERH, o qual tem como objeto o **SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS DA EB – GAVIÃO/ ACARAPE**; IX - VALOR GLOBAL: O presente Termo Aditivo não apresenta repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de 25/01/2022 a 24/06/2022. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 04/04/2022 a 01/09/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 064/2021/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 28/01/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Maria Bastos Ramos / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2022/COGERH

PROCESSO Nº: 00499056/2022 / COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; Rua Aualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140 OBJETO: A presente Dispensa de Licitação tem por objeto a **aquisição de materiais mecânicos para requalificação da EB-Fogareiro em Quixeramobim**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação em razão da ausência de interessados no Grupo 02 do Pregão Eletrônico nº 02342/2021 e da impossibilidade de repetição do certame sem prejuízo para a COGERH, diante da urgência da aquisição para o funcionamento da Adutora Emergencial do Açude Fogareiro, a qual tem por finalidade reforçar a reserva do Açude Quixeramobim VALOR GLOBAL: R\$ 91.683,33 (noventa e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa no Processo Administrativo nº 00499056/2022, no Termo de Referência apresentado pela Assessoria da Presidência – ASPRE, no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, mormente seu art. 38, III, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto CONTRATADA: **CT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**; AV. DOUTOR SILAS MUNGUBA, Nº 4392, LOJA 04; BAIRRO: SERRINHA; CEP.: 60.714-502; FORTALEZA-CE DISPENSA: João Lúcio Farias de Oliveira / Diretor-Presidente da COGERH RATIFICAÇÃO: Posteriormente, a presente Dispensa de Licitação deverá ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência dos atos administrativos.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2022/COGERH

PROCESSO Nº: 08628961/2021 / COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; Rua Aualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140 OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **doação de bens móveis de propriedade da COGERH**, constantes na planilha de fls. 28 e 29 do Processo Administrativo nº 08628961/2021, a fim de que sejam utilizados pela SRH-CE em suas atividades diárias JUSTIFICATIVA: Existência de bens móveis já cedidos à SRH e inservíveis às necessidades da COGERH, mas em bom estado de conservação e de algum valor comercial VALOR GLOBAL: 0,00 (Sem repercussão financeira) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem repercussão financeira FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa de Licitação no Processo Administrativo nº 08628961/2021, no Ofício nº 753/2020/GS/SRH-CE, nas informações prestadas pela Gerência Administrativa – GEADM, na aprovação da doação pelo Conselho de Administração da COGERH, no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, mormente seu art. 38, inciso XVI, em compatibilidade com o disposto na Lei Federal nº 13.303/16, na Lei Estadual nº 13.476/04 e, ainda, em outras leis especiais e necessárias ao cumprimento de seu objeto CONTRATADA: **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – SRH/CE**; AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N, ED. SEINFRA/SRH; BAIRRO: CAMBEBA; FORTALEZA-CE DISPENSA: João Lúcio Farias de Oliveira / Diretor-Presidente da COGERH RATIFICAÇÃO: Conforme a nova lei das estatais (Lei nº 13.303/2016), bem como regulamento interno de licitações e contratos da COGERH, as ratificações nas contratações diretas não são mais necessárias.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº054/2022.

DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 07864416/2021 – VIPROC.

A SECRETARIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 52, da Lei nº 16.710, de 27 de dezembro de 2018 e suas alterações dispostas pela Lei nº 17.007, de 30 de setembro de 2019 e, CONSIDERANDO o Relatório Final de Sindicância às fls. 102/105 nos autos do Processo nº 07864416/2021; CONSIDERANDO que a Administração Pública, em todos os poderes e níveis de governo, é adstrita ao princípio da publicidade; RESOLVE

arquivar o processo de sindicância nº07864416/2021, uma vez que, após concluídos os trabalhos de apuração, a Comissão Sindicante não encontrou elementos que autorizassem a aplicação do art. 209, §6º da Lei nº 9.826/74 em face dos servidores envolvidos, haja vista a ausência de indícios de quaisquer irregularidades praticadas. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2022.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº055/2022.

DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº07864947/2021 – VIPROC.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 52, da Lei nº 16.710, de 27 de dezembro de 2018 e suas alterações dispostas pela Lei nº 17.007, de 30 de setembro de 2019 e, CONSIDERANDO o Relatório Final de Sindicância às fls. 84/87 nos autos do Processo nº 07864947/2021; CONSIDERANDO que a Administração Pública, em todos os poderes e níveis de governo, é adstrita ao princípio da publicidade; RESOLVE

arquivar o processo de sindicância nº07864947/2021, uma vez que, concluídos os trabalhos de apuração, a Comissão Sindicante não encontrou elementos que autorizassem a aplicação do art. 209, §6º da Lei nº 9.826/74 em face dos servidores envolvidos, haja vista a ausência de má-fé, negligência, impudência e imperícia praticadas. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2022.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº058/2022 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária-Executiva Administrativo-Financeira da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº 90005042645 e inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 45.699,29 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), correspondente a percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor somado das NEDs nº 48266/2020, nº 48265/2020, nº 48306/2020 e nº 48307/2020, nos termos do Contrato nº 50/2020, à empresa **AR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.710.690/0001-38, estabelecida na Rua Seiro Nakamura, 21, Xaxim, Curitiba/PR, CEP: 81.710-200, em decorrência da inadimplência apurada nos Processos nºs 10529949/2020, 00512018/2021, 0512174/2021 e 00513146/2021, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2022.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº2022/059 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária-Executiva Administrativo-Financeira da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº 90005042645 e inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA À COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE/CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.941/0001-07, estabelecida na Rua Jaime Benévolo, nº 1671, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60.050-155, em decorrência da inadimplência apurada no Processo nº 05036630/2021, referente ao Contrato nº 78/2021, em que foi constatado que a empresa descumpriu as obrigações contratuais, incorrendo no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 01 de fevereiro de 2022.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

APOSTILAMENTO Nº739/2021 AOS CONVÊNIOS

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária – Executiva Administrativo – Financeira, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº 90005042645, inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 12216621/2021, resolve com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento aos instrumentos relacionados abaixo**, para neles substituir o nome do Gestor, consignado na Cláusula Oitava – Do acompanhamento e Fiscalização, passando para O Sr. Cícero Tiago Fernandes Pereira, matrícula nº 301641.2.1 inscrito no CPF sob o nº 024.480.193-20, conforme folha nº 03 dos autos:

CONVÊNIO	PREFEITURA	CNPJ
0045/2020	P.M. BOA VIAGEM	07.963.515/0001-36
022/2018	P.M. BOA VIAGEM	07.963.515/0001-36
44/2017	P.M. CANINDÉ	07.963.259/0001-87
015/2018	P.M. CARIDADE	07.707.094/0001-82

TERMO DE AJUSTE	PREFEITURA	CNPJ
0005/2020	CANINDÉ	07.963.259/0001-87
172/2018	MADALENA	10.508.935/0001-37

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº741/2021 AO CONTRATO Nº594/2018

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária – Executiva Administrativo – Financeira, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº 90005042645 e inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 12013666/2021, resolve com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao instrumento relacionado abaixo** para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado(a) na Cláusula Oitava – Do Acompanhamento e Fiscalização, passando para o(a) Sr(a). Solange Kelly Lima Araújo, inscrito(a) na matrícula nº 301538.2.0 e CPF nº 912.962.263-87, conforme fl. 02/03 dos autos processuais:

CONTRATO	SACC	EMPRESA	GESTOR(A)
594/2018	1052430	FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA (HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI – HCC)	SOLANGE KELLY LIMA ARAÚJO

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **



APOSTILAMENTO Nº16/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº03/2021

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária-Executiva Administrativo- Financeira, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº 90005042645 e inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00127035/2022, resolve com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao instrumento relacionado abaixo**, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na CLAUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, passando da Sr(a). Ricristhi Gonçalves de Aguiar Gomes, para o(a) Sr(a). Maria Vilani de Matos Sena, inscrita na matrícula sob o nº 301.639-1-5 e CPF nº 002.271.573-89, conforme folhas nº 02 e 13 dos autos:

TERMO DE COLABORAÇÃO	GESTOR(A)	CPF	MATRÍCULA
03/2021	MARIA VILANI DE MATOS SENA	002.271.573-89	301.639-1-5

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

APOSTILAMENTO Nº20/2022 AO CONTRATO Nº249/2020

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária – Executiva Administrativo – Financeira, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº 90005042645, inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 12257794/2021, resolve com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento aos instrumentos relacionados abaixo**, para nele substituir o nome do Gestor, consignado na Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização, passando para o Sr. Francisco Sérgio Pereira da Costa, matrícula nº 4020651-5 e inscrito no CPF sob o nº 164.438.963-00 conforme folha nº 02 dos autos:

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
249/2020	PRIME FRESH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	07.678.723/0001-93

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

APOSTILAMENTO Nº30/2022 AO CONTRATO Nº784/2019

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária-Executiva Administrativo- Financeira, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº 90005042645 e inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00390771/2022, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº784/2019**, para nele incluir a dotação orçamentária relacionada abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
784/2019	EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	05436 -24200014.10.302.633.10430.03 449040.2.48.59.1.4

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

APOSTILAMENTO Nº36/2022 AO CONTRATO Nº1051/2019

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária-Executiva Administrativo- Financeira, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº 90005042645 e inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00360252/2022, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº1051/2019**, para nele incluir a dotação orçamentária relacionada abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1051/2019	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE	11992 -24200164.10.126.633.20596.03.339140.1.01.00.0.3

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

APOSTILAMENTO Nº37/2022 AO CONTRATO Nº850/2021

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária-Executiva Administrativo- Financeira, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº 90005042645 e inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00380539/2022, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº850/2021**, para nele incluir a dotação orçamentária relacionada abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
850/2021	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE	12497 -24200164.10.126.633.11219.03.449140.1.01.00.0.4

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 27 de janeiro de 2022.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

APOSTILAMENTO Nº38/2022 AO CONTRATO Nº1445/2019

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária – Executiva Administrativo – Financeira, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº 90005042645 e inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00350508/2022, resolve com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento aos instrumentos relacionados abaixo**, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária, conforme fl. 02 do processo:

CONTRATO	EMPRESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1445/2019	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE	24200164.10.126.633.11219.03.449140.1.01.00.0.4 – 12497

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **



APOSTILAMENTO Nº39/2022 AO CONTRATO Nº1456/2019

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária-Executiva Administrativo- Financeira, Sra. Livia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº 90005042645 e inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00360295/2022, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº1456/2019**, para nele incluir a dotação orçamentária relacionada abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1456/2019	TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	10248 -24200164.10.126.633.20596.03.339040.1.01.00.0.3

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Livia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1956/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1115/2021 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 1956/2018 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, a empresa SERVAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA.; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Mutamba, nº 175 A, Jangurussu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 2º de fevereiro de 2022, o Contrato nº 1956/2018, o qual tem por objeto a **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de Asseio e Conservação da SESA, Hospitais, Unidades Ambulatoriais e Regionais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Primeiro – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor mensal de R\$ 3.107.906,86 (três milhões, cento e sete mil, novecentos e seis reais e oitenta e seis centavos) e o valor global de R\$ 37.294.882,32 (trinta e sete milhões, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 37.294.882,32 (trinta e sete milhões, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 2º de fevereiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/12/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandra Gomes de Matos Azevedo e Suzana Flor Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0004/2021

I - ESPÉCIE: Doc. nº 26/2022 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0004/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua dos Campeões, nº 35, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de janeiro de 2022, o Contrato nº 0004/2021, que tem por objeto a **contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de diversas áreas desta Secretaria da Saúde na categoria de motorista de veículos de 1 até 9 lugares, motorista de veículos de 10 até 21 lugares e motorista equivalente chamado de emergência e suas unidades vinculadas. Subcláusula Primeira: Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no montante de R\$ 4.803.960,54 (quatro mil, oitocentos e três mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), sendo o valor mensal definido em R\$ 800.690,09 (oitocentos mil, seiscentos e noventa reais e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.803.960,54 (quatro mil, oitocentos e três mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de janeiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/01/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Valeria Machado Napoleão Cavalcante de Albuquerque e Marialda Lopes Camêlo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 37/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **DMDL MONTAGEM DE STANDS LTDA**; OBJETO: **contratação de estrutura de 12 (doze) Hospitais de Campanha**, com 30 (trinta) leitos cada, com cessão de equipamentos hospitalares, mobiliários, instalação hidráulica e elétrica, bem como destinação de dejetos, banheiros e sanitários, com montagem e desmontagem, objetivando atender ao Plano de Contingência Pandêmico do novo Coronavírus (COVID-19), em uma possível 3ª onda no Estado do Ceará, bem como outras necessidades de saúde pública, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 03/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da data da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 20.285.596,80 (vinte milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1291 - 24200154.10.302.631.21001.03.33903900.2.91.00.1.30; DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Frederico Augusto de Freitas Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº01/2022
CEO.R / LIMOEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEREIRO; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Centro de Especialidades Odontológicas CEO/REGIONAL de Limoeiro do Norte- Dr. João Eduardo Neto, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 624, de 21 de setembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Limoeiro do Norte; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022; VALOR: R\$ 66.074,65 (sessenta e seis mil, setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 5.506,22 (cinco mil, quinhentos e seis reais e vinte e dois centavos) devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na Conta Bancária; DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022; SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ESTEVAM NETO e LUAN DANTAS FELIX.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2022
CEO.R/ICÓ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAIXIO; CONTRATADO: **O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC**; OBJETO: A **DEFINIÇÃO DAS REGRAS E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DO CONTRATANTE JUNTO AO CONTRATADO**, NOS REPASSES DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RATEADAS, ASSEGURANDO OCORRER COM AS DESPESAS DE TODAS AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO DE ACORDO COM O DEFINIDO NO CONTRATO DE PROGRAMA, PELA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATANTE AO CONTRATADO DA GESTÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL - CEO-R/ICÓ EDUARDO PEIXOTO DE MEDEIROS, UNIDADE INTEGRANTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO



ESPECIALIZADA, NA MICRORREGIÃO DE SAÚDE DE ICÓ, E, NA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO, NOS TERMOS DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES RATIFICADO PELA LEI MUNICIPAL DE BAIXIO - LEI Nº426/2010, DE 19 DE ABRIL DE 2010, DO CONTRATANTE E RESPECTIVO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NO ART. 8º DA LEI FEDERAL Nº 11.107/05, DE 6 DE ABRIL DE 2005, E ART. 13 E SEUS §§ DO DECRETO FEDERAL Nº 6.017/07, DE 17 DE JANEIRO DE 2007, BEM COMO NOS DEMAIS NORMATIVOS PERTINENTES À MATÉRIA. FORO: COMARCA DE ICÓ; VIGÊNCIA: INICIA EM 1º DE JANEIRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 VALOR GLOBAL: R\$ 50.974,20 (CINQUENTA MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSIS IGUAIS E SUCESSIVAS DE R\$ 4.247,85 (QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), DEVENDO SER CREDITADO EM FAVOR DO CONTRATADO ATÉ O DIA 20 DE CADA MÊS, NA SUA CONTA BANCÁRIA Nº 357-5, OPERAÇÃO - 006, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA Nº 1960, CE/CE. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021 SIGNATÁRIOS: JOSÉ HUMBERTO MOURA RAMALHO E ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2022
POLLI/ICÓ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAIXIO; CONTRATADO: **O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC**; OBJETO: A **DEFINIÇÃO DAS REGRAS E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DO CONTRATANTE JUNTO AO CONTRATADO**, NOS REPASSES DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RATEADAS, ASSEGURANDO OCORRER COM AS DESPESAS DE TODAS AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO DE ACORDO COM O DEFINIDO NO CONTRATO DE PROGRAMA, PELA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATANTE AO CONTRATADO DA GESTÃO DA POLICLÍNICA REGIONAL/CO - DR. SEBASTIÃO LIMEIRA GUEDES, UNIDADE INTEGRANTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NA MICRORREGIÃO DE SAÚDE DE ICÓ, E, NA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO, NOS TERMOS DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES RATIFICADO PELA LEI MUNICIPAL DE BAIXIO - Nº426/2010, DE 19 DE ABRIL DE 2010 DO CONTRATANTE E RESPECTIVO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NO ART. 8º DA LEI FEDERAL Nº 11.107/05, DE 6 DE ABRIL DE 2005, E ART. 13 E SEUS §§, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.017/07, DE 17 DE JANEIRO DE 2007, BEM COMO NOS DEMAIS NORMATIVOS PERTINENTES À MATÉRIA. FORO: COMARCA DE ICÓ; VIGÊNCIA: INICIA EM 1º DE JANEIRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 VALOR GLOBAL: R\$ 143.145,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS), OBRIGANDO-SE REPASSAR EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSIS IGUAIS E SUCESSIVAS DE R\$ 11.928,75 (ONZE MIL NOVENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), DEVENDO SER CREDITADO EM FAVOR DO CONTRATADO ATÉ O DIA 20 DE CADA MÊS, NA SUA CONTA BANCÁRIA Nº 357-5, OPERAÇÃO - 006, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA Nº 1960, CE/CE. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021 SIGNATÁRIOS: JOSÉ HUMBERTO MOURA RAMALHO E ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº03/2022
CEO.R/ICÓ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CEDRO; CONTRATADO: **O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC**; OBJETO: A **DEFINIÇÃO DAS REGRAS E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DO CONTRATANTE JUNTO AO CONTRATADO**, AS DESPESAS DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RATEADAS, ASSEGURANDO OCORRER COM AS DESPESAS DE TODAS AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO DE ACORDO COM O DEFINIDO NO CONTRATO DE PROGRAMA, PELA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATANTE AO CONTRATADO, DA GESTÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL DE ICÓ - CEO-R EDUARDO PEIXOTO DE MEDEIROS, UNIDADE INTEGRANTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NA MICRORREGIÃO DE SAÚDE DE ICÓ, E, NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO, NOS TERMOS DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES RATIFICADO PELA LEI MUNICIPAL DE CEDRO - LEI Nº. 314/2010, DE 19 DE MAIO DE 2010, DO CONTRATANTE, E RESPECTIVO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NO ART. 8º DA LEI FEDERAL Nº. 11.107/05, DE 6 DE ABRIL DE 2005, E ART. 13 E SEUS §§ DO DISTRITO FEDERAL Nº. 6.017/07, DE 17 DE JANEIRO DE 2007, BEM COMO NOS DEMAIS NORMATIVOS PERTINENTES À MATÉRIA. FORO: COMARCA DE ICÓ; VIGÊNCIA: INICIA EM 1º DE JANEIRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 VALOR GLOBAL: R\$ 206.640,00 (DUZENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), OBRIGANDO-SE A REPASSAR EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSIS IGUAIS E SUCESSIVAS DE R\$ 17.220,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS), DEVENDO SER CREDITADO EM FAVOR DO CONTRATADO ATÉ O DIA 20 DE CADA MÊS, NA SUA CONTA BANCÁRIA Nº. 357-5, OPERAÇÃO 006, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA Nº 1960 CE/CE. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021 SIGNATÁRIOS: JOÃO BATISTA DINIZ E ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº04/2022
POLLI/ICÓ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CEDRO; CONTRATADO: **O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC**; OBJETO: A **DEFINIÇÃO DAS REGRAS E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DO CONTRATANTE JUNTO AO CONTRATADO**, NOS REPASSES DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RATEADAS, ASSEGURANDO OCORRER AS DESPESAS DE TODAS AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO DE ACORDO COM O DEFINIDO NO CONTRATO DE PROGRAMA, PELA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATANTE AO CONTRATADO DA GESTÃO DA POLICLÍNICA REGIONAL/ICÓ - DR. SEBASTIÃO LIMEIRA GUEDES, UNIDADE INTEGRANTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NA MICRORREGIÃO DE SAÚDE DE ICÓ, E, NA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO, NOS TERMOS DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES RATIFICADO PELA LEI MUNICIPAL DE CEDRO, LEI Nº 314/2010, DE 19 DE MAIO DE 2010, DO CONTRATANTE E RESPECTIVO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NO ART. 8º DA LEI FEDERAL Nº. 11.107/05, DE 6 DE ABRIL DE 2005, E ART. 13 E SEUS §§ DO DECRETO FEDERAL Nº 6.027/07, DE 17 DE JANEIRO DE 2007, BEM COMO NOS DEMAIS NORMATIVOS PERTINENTES À MATÉRIA. FORO: COMARCA DE ICÓ; VIGÊNCIA: INICIA EM 1º DE JANEIRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 VALOR GLOBAL: R\$ 434.651,40 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), OBRIGANDO-SE A REPASSAR EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSIS IGUAIS E SUCESSIVAS DE R\$ 36.220,95 (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), DEVENDO SER CREDITADO EM FAVOR DO CONTRATADO ATÉ O DIA 20 DE CADA MÊS, NA SUA CONTA BANCÁRIA Nº 357-5, OPERAÇÃO 006, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA Nº 1960, CE/CE. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021 SIGNATÁRIOS: JOÃO BATISTA DINIZ E ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº05/2022
CEO.R/ICÓ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICÓ; CONTRATADO: **O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC**; OBJETO: A **DEFINIÇÃO DAS REGRAS E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DO CONTRATANTE JUNTO AO CONTRATADO**, NOS REPASSES DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RATEADAS, ASSEGURANDO OCORRER COM AS DESPESAS DE TODAS AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO DE ACORDO COM O DEFINIDO NO CONTRATO DE PROGRAMA, PELA TRANSFERÊNCIA



DO CONTRATANTE AO CONTRATADO DA GESTÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL DE ICÓ - CEO- EDUARDO PEIXOTO DE MEDEIROS, UNIDADE INTEGRANTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NA MICRORREGIÃO DE SAÚDE DE ICÓ, E, NA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO, NOS TERMOS DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES RATIFICADO PELA LEI MUNICIPAL DE ICÓ - LEI Nº 742/2010, DE 10 DE MAIO DE 2010, DO CONTRATANTE E RESPECTIVO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NO ART. 8º DA LEI FEDERAL Nº 11.107/05, DE 6 DE ABRIL DE 2005, E ART. 13 E SEUS §§, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.017/07, DE 17 DE JANEIRO DE 2007, BEM COMO NOS DEMAIS NORMATIVOS PERTINENTES À MATÉRIA. FORO: COMARCA DE ICÓ; VIGÊNCIA: INICIA EM 1º DE JANEIRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 VALOR GLOBAL: R\$ 461.162,04 (QUATROCENTOS E SESENTA E UM MIL, CENTO E SESENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), OBRIGANDO-SE REPASSAR EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSIS IGUAIS E SUCESSIVAS DE R\$ 38.430,17 (TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), DEVENDO SER CREDITADO EM FAVOR DO CONTRATADO ATÉ O DIA 20 DE CADA MÊS, NA SUA CONTA BANCÁRIA Nº 357-5, OPERAÇÃO - 006, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA N.º 1960, CE/CE. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021 SIGNATÁRIOS: ANA LAIS PEIXOTO CORREIA NUNES E ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº06/2022
POLI.R/ICÓ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICÓ; CONTRATADO: **O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC**; OBJETO: A **DEFINIÇÃO DAS REGRAS E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DO CONTRATANTE JUNTO AO CONTRATADO**, NOS REPASSES DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RATEADAS, ASSEGURANDO OCORRER COM AS DESPESAS DE TODAS AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO DE ACORDO COM O DEFINIDO NO CONTRATO DE PROGRAMA, PELA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATANTE AO CONTRATADO DA GESTÃO DA POLICLÍNICA REGIONAL/ICO - DR. SEBASTIÃO LIMEIRA GUEDES, UNIDADE INTEGRANTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NA MICRORREGIÃO DE SAÚDE DE ICÓ, E, NA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO, NOS TERMOS DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES RATIFICADO PELA LEI MUNICIPAL DE ICÓ - LEI Nº 742/2010, DE 10 DE MAIO DE 2010, DO CONTRATANTE E RESPECTIVO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NO ART. 8º DA LEI FEDERAL Nº 11.107/05, DE 6 DE ABRIL DE 2005, E ART. 13 E SEUS §§ DO DECRETO FEDERAL Nº 6.017/07, DE 17 DE JANEIRO DE 2007, BEM COMO NOS DEMAIS NORMATIVOS PERTINENTES À MATÉRIA. FORO: COMARCA DE ICÓ; VIGÊNCIA: INICIA EM 1º DE JANEIRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 VALOR GLOBAL: R\$ 614.882,76 (SEISCENTOS E QUATORZE MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), OBRIGANDO-SE REPASSAR EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS E SUCESSIVAS DE R\$ 51.240,23 (CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), DEVENDO SER CREDITADO EM FAVOR DO CONTRATADO ATÉ O DIA 20 DE CADA MÊS, NA SUA CONTA BANCÁRIA Nº 357-5, OPERAÇÃO - 006, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA N.º1960, ICÓ/CE. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021 SIGNATÁRIOS: ANA LAIS PEIXOTO CORREIA NUNES E ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº07/2022
CEO.R/ICÓ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM; CONTRATADO: **O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC**; OBJETO: A **DEFINIÇÃO DAS REGRAS E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DO CONTRATANTE JUNTO AO CONTRATADO**, NOS REPASSES DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RATEADAS, ASSEGURANDO OCORRER COM AS DESPESAS DE TODAS AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO DE ACORDO COM O DEFINIDO NO CONTRATO DE PROGRAMA, PELA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATANTE AO CONTRATADO DA GESTÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL DE ICÓ CEO-R EDUARDO PEIXOTO DE MEDEIROS, UNIDADE INTEGRANTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NA MICRORREGIÃO DE SAÚDE DE ICÓ, E, NA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO, NOS TERMOS DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES RATIFICADO PELA LEI MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - LEI Nº 128/2010 DE 27 DE ABRIL DE 2010, DO CONTRATANTE E RESPECTIVO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NO ART. 8º DA LEI FEDERAL Nº 11.107/05, DE 6 DE ABRIL DE 2005, E ART. 13 E SEUS §§ DO DECRETO FEDERAL Nº 6.017/07, DE 17 DE JANEIRO DE 2007, BEM COMO NOS DEMAIS NORMATIVOS PERTINENTES À MATÉRIA. FORO: COMARCA DE ICÓ; VIGÊNCIA: INICIA EM 1º DE JANEIRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 VALOR GLOBAL: R\$ 100.907,64 (CEM MIL, NOVECIENTOS E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), EM RAZÃO DO DECURSO DE TEMPO EXISTENTE ENTRE O INÍCIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, 01/01/2022, E A DATA DO TÉRMINO, 31/12/2022, EM 12(DOZE) PARCELAS DE R\$ 8.408,97 (OITO MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E SETE CENTAVOS), DEVENDO SER CREDITADO EM FAVOR DO CONTRATADO ATÉ O DIA 20 DE CADA MÊS, NA SUA CONTA BANCÁRIA Nº 357-5, OPERAÇÃO - 006, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA N.º 1960, CE/CE. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021 SIGNATÁRIOS: WILSON ALVES DE FREITAS E ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº08/2022
POLI.R/ICÓ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM; CONTRATADO: **O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC**; OBJETO: A **DEFINIÇÃO DAS REGRAS E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DO CONTRATANTE JUNTO AO CONTRATADO**, NOS REPASSES DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RATEADAS, ASSEGURANDO OCORRER COM AS DESPESAS DE TODAS AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO DE ACORDO COM O DEFINIDO NO CONTRATO DE PROGRAMA, PELA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATANTE AO CONTRATADO DA GESTÃO DA POLICLÍNICA REGIONAL/ICO - DR. SEBASTIÃO LIMEIRA GUEDES, UNIDADE INTEGRANTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NA MICRORREGIÃO DE SAÚDE DE ICÓ, E, NA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO, NOS TERMOS DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES RATIFICADO PELA LEI MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - LEI Nº 128/2010, DE 27 DE ABRIL DE 2010, DO CONTRATANTE E RESPECTIVO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NO ART. 8º DA LEI FEDERAL Nº 11.107/05, DE 6 DE ABRIL DE 2005, E ART. 13 E SEUS §§ DO DECRETO FEDERAL Nº 6.017/07, DE 17 DE JANEIRO DE 2007, BEM COMO NOS DEMAIS NORMATIVOS PERTINENTES À MATÉRIA. FORO: COMARCA DE ICÓ; VIGÊNCIA: INICIA EM 1º DE JANEIRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 VALOR GLOBAL: R\$ 283.367,40 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), OBRIGANDO-SE A REPASSAR EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS E SUCESSIVAS DE R\$ 23.613,95 (VINTE E TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), DEVENDO SER CREDITADO EM FAVOR DO CONTRATADO ATÉ O DIA 20 DE CADA MÊS, NA SUA CONTA BANCÁRIA Nº 357-5, OPERAÇÃO - 006, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA N.º 1960, CE/CE. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021 SIGNATÁRIOS: WILSON ALVES DE FREITAS E ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº09/2022
CEO.R/ICÓ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA; CONTRATADO: **O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC**; OBJETO: **A DEFINIÇÃO DAS REGRAS E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DO CONTRATANTE JUNTO AO CONTRATADO**, NOS REPASSES DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RATEADAS, ASSEGURANDO OCORRER COM AS DESPESAS DE TODAS AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO DE ACORDO COM O DEFINIDO NO CONTRATO DE PROGRAMA, PELA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATANTE AO CONTRATADO DA GESTÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL DE ICÓ - CEO-R EDUARDO PEIXOTO DE MEDEIROS, UNIDADE INTEGRANTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NA MICRORREGIÃO DE SAÚDE DE ICÓ, E, NA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO, NOS TERMOS DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES RATIFICADO PELA LEI MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - LEI Nº 185/2010 DE 19 DE MAIO DE 2010, DO CONTRATANTE E RESPECTIVO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NO ART. 8º DA LEI FEDERAL Nº 11.107/05, DE 6 DE ABRIL DE 2005, E ART. 13 E SEUS §§ DO DECRETO FEDERAL Nº 6.017/07, DE 17 DE JANEIRO DE 2007, BEM COMO NOS DEMAIS NORMATIVOS PERTINENTES À MATÉRIA. FORO: COMARCA DE ICÓ; VIGÊNCIA: INICIA EM 1º DE JANEIRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 VALOR GLOBAL: R\$ 253.951,32 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), OBRIGANDO-SE REPASSAR EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS, IGUAIS E SUCESSIVAS DE R\$ 21.162,61 (VINTE E UM MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), DEVENDO SER CREDITADO EM FAVOR DO CONTRATADO ATÉ O DIA 20 DE CADA MÊS, NA SUA CONTA BANCÁRIA Nº 357-5, OPERAÇÃO - 006, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA N.º1960, CE/CE. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021 SIGNATÁRIOS: RONALDO PEDROSA LIMA E ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº10/2022
POLI.R/ICÓ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA; CONTRATADO: **O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC**; OBJETO: **A DEFINIÇÃO DAS REGRAS E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DO CONTRATANTE JUNTO AO CONTRATADO**, NOS REPASSES DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RATEADAS, ASSEGURANDO OCORRER COM AS DESPESAS DE TODAS AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO DE ACORDO COM O DEFINIDO NO CONTRATO DE PROGRAMA, PELA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATANTE AO CONTRATADO DA GESTÃO DA POLICLÍNICA REGIONAL/ICO – DR. SEBASTIÃO LIMEIRA GUEDES, UNIDADE INTEGRANTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NA MICRORREGIÃO DE SAÚDE DE ICÓ, E, NA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO, NOS TERMOS DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES RATIFICADO PELA LEI MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - LEI Nº 185/2010, DE 19 DE MAIO DE 2010, DO CONTRATANTE E RESPECTIVO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NO ART. 8º DA LEI FEDERAL Nº 11.107/05, DE 6 DE ABRIL DE 2005, E ART. 13 E SEUS §§ DO DECRETO FEDERAL Nº 6.017/07, DE 17 DE JANEIRO DE 2007, BEM COMO NOS DEMAIS NORMATIVOS PERTINENTES À MATÉRIA. FORO: COMARCA DE ICÓ; VIGÊNCIA: INICIA EM 1º DE JANEIRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 VALOR GLOBAL: R\$ 417.552,96 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), OBRIGANDO-SE REPASSAR EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS E SUCESSIVAS DE R\$ 34.796,08 (TRINTA E QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS), DEVENDO SER CREDITADO EM FAVOR DO CONTRATADO ATÉ O DIA 20 DE CADA MÊS, NA SUA CONTA BANCÁRIA Nº 357-5, OPERAÇÃO - 006, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA N.º 1960, CE/CE. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021 SIGNATÁRIOS: RONALDO PEDROSA LIMA E ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº11/2022
CEO.R/ICÓ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ORÓS; CONTRATADO: **O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC**; OBJETO: **A DEFINIÇÃO DAS REGRAS E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DO CONTRATANTE JUNTO AO CONTRATADO**, NOS REPASSES DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RATEADAS, ASSEGURANDO OCORRER COM AS DESPESAS DE TODAS AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO DE ACORDO COM O DEFINIDO NO CONTRATO DE PROGRAMA, PELA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATANTE AO CONTRATADO DA GESTÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL DE ICÓ - CEO-R EDUARDO PEIXOTO DE MEDEIROS, UNIDADE INTEGRANTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NA MICRORREGIÃO DE SAÚDE DE ICÓ, E, NA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO, NOS TERMOS DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES RATIFICADO PELA LEI MUNICIPAL DE ORÓS - LEI Nº 043/2010 DE 20 DE MAIO DE 2010, DO CONTRATANTE E RESPECTIVO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NO ART. 8º DA LEI FEDERAL Nº 11.107/05, DE 6 DE ABRIL DE 2005, E ART. 13 E SEUS §§ DO DECRETO FEDERAL Nº 6.017/07, DE 17 DE JANEIRO DE 2007, BEM COMO NOS DEMAIS NORMATIVOS PERTINENTES À MATÉRIA. FORO: COMARCA DE ICÓ; VIGÊNCIA: INICIA EM 1º DE JANEIRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 VALOR GLOBAL: R\$ 172.189,20 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), OBRIGANDO-SE REPASSAR EM 12 (PARCELAS) PARCELAS MENSAIS, IGUAIS E SUCESSIVAS DE R\$ 14.349,10 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS), DEVENDO SER CREDITADO EM FAVOR DO CONTRATADO ATÉ O DIA 20 DE CADA MÊS, NA SUA CONTA BANCÁRIA Nº 357-5, OPERAÇÃO - 006, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA N.º1960, CE/CE. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021 SIGNATÁRIOS: JOSÉ RUBENS LIMA VERDE E ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº12/2022
POLI.R/ICÓ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ORÓS; CONTRATADO: **O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC**; OBJETO: **A DEFINIÇÃO DAS REGRAS E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DO CONTRATANTE JUNTO AO CONTRATADO**, NOS REPASSES DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RATEADAS, ASSEGURANDO OCORRER COM AS DESPESAS DE TODAS AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO DE ACORDO COM O DEFINIDO NO CONTRATO DE PROGRAMA, PELA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATANTE AO CONTRATADO DA GESTÃO DA POLICLÍNICA REGIONAL/ICO – DR. SEBASTIÃO LIMEIRA GUEDES, UNIDADE INTEGRANTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NA MICRORREGIÃO DE SAÚDE DE ICÓ, E, NA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO, NOS TERMOS DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES RATIFICADO PELA LEI MUNICIPAL DE ORÓS - LEI Nº 043/2010, DE 20 DE MAIO DE 2010, DO CONTRATANTE E RESPECTIVO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NO ART. 8º DA LEI FEDERAL Nº 11.107/05, DE 6 DE ABRIL DE 2005, E ART. 13 E SEUS §§ DO DECRETO FEDERAL Nº 6.017/07, DE 17 DE JANEIRO



DE 2007, BEM COMO NOS DEMAIS NORMATIVOS PERTINENTES À MATÉRIA. FORO: COMARCA DE ICÓ; VIGÊNCIA: INICIA EM 1º DE JANEIRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 VALOR GLOBAL: R\$ 434.771,52 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), OBRIGANDO-SE REPASSAR EM 12 (DOZE) PARCELAS, IGUAIS E SUCESSIVAS DE R\$ 36.230,96 (TRINTA E SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), DEVENDO SER CREDITADO EM FAVOR DO CONTRATADO ATÉ O DIA 20 DE CADA MÊS, NA SUA CONTA BANCÁRIA Nº 357-5, OPERAÇÃO - 006, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA N.º1960, CE/CE. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021 SIGNATÁRIOS: JOSÉ RUBENS LIMA VERDE E ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº13/2022
CEO.R/ICÓ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UMARI; CONTRATADO: **O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC**; OBJETO: A **DEFINIÇÃO DAS REGRAS E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DO CONTRATANTE JUNTO AO CONTRATADO**, NOS REPASSES DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RATEADAS, ASSEGURANDO OCORRER COM AS DESPESAS DE TODAS AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO DE ACORDO COM O DEFINIDO NO CONTRATO DE PROGRAMA, PELA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATANTE AO CONTRATADO DA GESTÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL DE ICÓ EDUARDO PEIXOTO DE MEDEIROS, UNIDADE INTEGRANTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NA MICRORREGIÃO DE SAÚDE DE ICÓ, E, NA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO, NOS TERMOS DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES RATIFICADO PELA LEI MUNICIPAL DE UMARI - LEI Nº 150/2010 DE 12 DE MAIO DE 2010, DO CONTRATANTE E RESPECTIVO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NO ART. 8º DA LEI FEDERAL Nº 11.107/05, DE 6 DE ABRIL DE 2005, E ART. 13 E SEUS §§ DO DECRETO FEDERAL Nº 6.017/07, DE 17 DE JANEIRO DE 2007, BEM COMO NOS DEMAIS NORMATIVOS PERTINENTES À MATÉRIA. FORO: COMARCA DE ICÓ; VIGÊNCIA: INICIA EM 1º DE JANEIRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 VALOR GLOBAL: R\$ 62.447,04 (SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), OBRIGANDO-SE REPASSAR EM 12 (DEZ) PARCELAS MENSIS, IGUAIS E SUCESSIVAS DE R\$ 5.203,10 (CINCO MIL E DUZENTOS E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS), DEVENDO SER CREDITADO EM FAVOR DO CONTRATADO ATÉ O DIA 20 DE CADA MÊS, NA SUA CONTA BANCÁRIA Nº 357-5, OPERAÇÃO - 006, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA N.º 1960, CE/CE. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021 SIGNATÁRIOS: ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA E ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº14/2022
POLI.R/ICÓ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UMARI; CONTRATADO: **O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC**; OBJETO: A **DEFINIÇÃO DAS REGRAS E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DO CONTRATANTE JUNTO AO CONTRATADO**, NOS REPASSES DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RATEADAS, ASSEGURANDO OCORRER COM AS DESPESAS DE TODAS AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO DE ACORDO COM O DEFINIDO NO CONTRATO DE PROGRAMA, PELA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATANTE AO CONTRATADO DA GESTÃO DA POLICLÍNICA REGIONAL/ ICÓ – DR. SEBASTIÃO LIMEIRA GUEDES, UNIDADE INTEGRANTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NA MICRORREGIÃO DE SAÚDE DE ICÓ, E, NA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO, NOS TERMOS DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES RATIFICADO PELA LEI MUNICIPAL DE UMARI - LEI Nº 150/2010 DE 12 DE MAIO DE 2010, DO CONTRATANTE E RESPECTIVO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NO ART. 8º DA LEI FEDERAL Nº 11.107/05, DE 6 DE ABRIL DE 2005, E ART. 13 E SEUS §§ DO DECRETO FEDERAL Nº 6.017/07, DE 17 DE JANEIRO DE 2007, BEM COMO NOS DEMAIS NORMATIVOS PERTINENTES À MATÉRIA. FORO: COMARCA DE ICÓ; VIGÊNCIA: INICIA EM 1º DE JANEIRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 VALOR GLOBAL: R\$ 175.362,84 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), OBRIGANDO-SE REPASSAR EM 12 (DEZ) PARCELAS, IGUAIS E SUCESSIVAS DE R\$ 14.613,57 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), DEVENDO SER CREDITADO EM FAVOR DO CONTRATADO ATÉ O DIA 20 DE CADA MÊS, NA SUA CONTA BANCÁRIA Nº 357-5, OPERAÇÃO - 006, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA N.º 1960, CE/CE. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021 SIGNATÁRIOS: ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA E ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 09/2022**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 127.234,80; FONTE 01 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS: R\$ 127.234,80; PROCESSO Nº: 02000804/2021 / VIPROC /SESA OBJETO: **Prestação de serviços de exames especializados para diagnóstico de patologias**, visando à readequação dos atendimentos de média e alta complexidade, tendo em vista a necessidade identificada pelos gestores estadual e municipais, registrada na Central de Regulação do Estado – CERSI, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital nº. 011/2020 (DOE 22/12/2020), pelo período de 12 (doze) meses, pela inviabilidade de competição, dado o resultado, parcial (DOE 21.06.2021), do Chamamento Público, pelo qual restou a entidade habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação JUSTIFICATIVA: Atualmente a oferta dos exames especializados, não atende a demanda da população cearense, levando em conta 183 municípios do Estado (uma vez que Fortaleza não está incluído), o que vem gerando extensas filas de pacientes, acarretando no aumento no número de processos judiciais para o acesso a estes agendamentos. Nessa perspectiva, visando garantir o acesso, tendo em vista que o Estado do Ceará não dispõe dentro da sua rede própria, condições suficientes para garantir atendimento à população cearense, pois a demanda da Central de Regulação é maior que a oferta, necessitando portanto, da contratação da rede complementar para a promoção da saúde VALOR GLOBAL: R\$ 254.469,60 (duzentos e cinquenta quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200074.10.302.631.20239.03.339039.1.01.00.0 e 24200074.10.302.631.20239.03.339039.1.00.00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **PLENA IMAGEM DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 28/01/2022 - Ricristhi Gonçalves de Aguiar Gomes RATIFICAÇÃO: 28/01/2022 - Livia Maria Oliveira de Castro**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**Nº DO PROCESSO: 11129776/2021
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº39/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 224/2021 - 18º Termo Aditivo ao Convênio Nº 039/2016 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE; II - OBJETO: **prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 01 de janeiro de 2022, com término em 02 de março de 2022, o **prazo** de vigência do Convênio nº 039/2016, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a aquisição de materiais médico-hospitalares para o Hospital Municipal de São Benedito/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 30/12/2021 - Livia Maria Oliveira de Castro e Saul Lima Maciel.

Maria Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **



NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº33/2022/SPJUR/SESA

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, **NOTIFICA POR EDITAL** a empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA** estabelecida no Trecho STRC trecho nº 6, Box 4, Bairro Zona Industrial (Guará), Cep. 71.225.533, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.650/0025-02, para proceder com A ENTREGA IMEDIATA do medicamento Otreotrida acetato, 10 mg, pó para suspensão injetável, objeto da Nota de Empenho da Despesa (NED) nº 52585/2021, oriunda da ARP nº 2021/07309, haja vista, embora já tenha sido notificada anteriormente, até a presente data, a empresa não sanou a inadimplência nem apresentou defesa, e assim, para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do Processo 12277000/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2022.

Livia Maria Oliveira de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº34/2022/SPJUR/SESA

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, **NOTIFICA POR EDITAL** a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, estabelecida na Avenida da Universidade, nº 3089, Altos, Bairro Benfica, CEP. 60.020-181, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, para proceder com A ENTREGA IMEDIATA do medicamento Risedronato sódico, comprimido revestido, 35 mg, objeto da Nota de Empenho da Despesa (NED) nº 50770/2021, oriunda da ARP nº 01327/2021, haja vista, embora já tenha sido notificada anteriormente, até a presente data, a empresa não sanou a inadimplência nem apresentou defesa, e assim, para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do Processo 12276764/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2022.

Livia Maria Oliveira de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº35/2022/SPJUR/SESA

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, **NOTIFICA POR EDITAL** a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, estabelecida na Avenida da Universidade, nº 3089, Altos, Bairro Benfica, CEP. 60.020-181, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, para proceder com A ENTREGA IMEDIATA do medicamento Topiramato, 25 mg, comprimido revestido, objeto da Nota de Empenho da Despesa (NED) nº 51326/2021, oriunda da ARP nº 2021/02155, haja vista, embora já tenha sido notificada anteriormente, até a presente data, a empresa não sanou a inadimplência nem apresentou defesa, e assim, para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do Processo 12275415/2021. Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2022.

Livia Maria Oliveira de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº36/2022/SPJUR/SESA

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, **NOTIFICA POR EDITAL** a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, estabelecida na Avenida da Universidade, nº 3089, Altos, Bairro Benfica, CEP. 60.020-181, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, para proceder com A ENTREGA IMEDIATA do medicamento Formoterol, fumarato, 12 mcg, capsula, pó inalante + inalador, objeto da Nota de Empenho da Despesa (NED) nº 49769/2021, oriunda da ARP nº 2021/05171, haja vista, embora já tenha sido notificada anteriormente, até a presente data, a empresa não sanou a inadimplência nem apresentou defesa, e assim, para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do Processo 12276934/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2022.

Livia Maria Oliveira de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº37/2022/SPJUR/SESA

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, **NOTIFICA POR EDITAL** a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, estabelecida na Avenida da Universidade, nº 3089, Altos, Bairro Benfica, CEP. 60.020-181, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, para proceder com A ENTREGA IMEDIATA do medicamento Dorzolamida, cloridrato, 20 mg/ml, solução oftálmica, objeto da Nota de Empenho da Despesa (NED) nº 49766/2021, oriunda da ARP nº 2021/05715, haja vista, embora já tenha sido notificada anteriormente, até a presente data, a empresa não sanou a inadimplência nem apresentou defesa, e assim, para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do Processo 12276888/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2022.

Livia Maria Oliveira de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº38/2022/SPJUR/SESA

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, **NOTIFICA POR EDITAL** a empresa **E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EPP**, estabelecida no endereço Rua Anésia Nunes Matarazzo nº 60, Bairro Vila Rubi, Cep. 12.245-581, São José dos Campos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.136.854/0001-25, para proceder com A ENTREGA IMEDIATA do material odontológico, objeto da Nota de Empenho da Despesa (NED) nº 52337/2021, oriunda da ARP nº 2021/14517, haja vista, embora já tenha sido notificada anteriormente, até a presente data, a empresa não sanou a inadimplência, ficando pendente de entrega o restante do material, e assim, para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do Processo 12231230/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2022.

Livia Maria Oliveira de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **



NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº39/2022/SPJUR/SESA

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, **NOTIFICA POR EDITAL** a empresa **MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, estabelecida na Rua Tibagi, nº 651, Bairro Recreio, Cep. 86.025-270, Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 28.857.335/0001-40, para proceder com A ENTREGA IMEDIATA do material odontológico, objeto da Nota de Empenho da Despesa (NED) nº 34829/2021, oriunda da ARP nº 2021/11589, haja vista, embora já tenha sido notificada anteriormente, até a presente data, a empresa não sanou a inadimplência, ficando pendente de entrega o restante do material, e assim, para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do Processo 10707148/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2022.

Livia Maria Oliveira de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº40/2022/SPJUR/SESA

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, **NOTIFICA POR EDITAL** a empresa **MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME**, estabelecida no endereço Rua 60, nº 20, Terceira Etapa, Bairro Prefeito José Walter, Fortaleza/CE, Cep. 60.750-740, inscrita no CNPJ sob o nº 13.576.534/0001-02, para proceder com A ENTREGA IMEDIATA do material hospitalar, objeto da Nota de Empenho da Despesa (NED) nº 46798/2021, oriunda da ARP nº 2021/02585, haja vista, embora já tenha sido notificada anteriormente, até a presente data, a empresa não sanou a inadimplência, e assim, para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do Processo 12237173/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2022.

Livia Maria Oliveira de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº41/2022/SPJUR/SESA

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, **NOTIFICA POR EDITAL** a empresa **MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, estabelecida na Rua Tibagi, nº 651, Bairro Recreio, Cep. 86.025-270, Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 28.857.335/0001-40, para proceder com A ENTREGA IMEDIATA do material odontológico, objeto da Nota de Empenho da Despesa (NED) nº 56278/2021, oriunda da ARP nº 2021/07581, haja vista, embora já tenha sido notificada anteriormente, até a presente data, a empresa não sanou a inadimplência, ficando pendente de entrega o restante do material, e assim, para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do Processo 00108138/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2022.

Livia Maria Oliveira de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº002/2022-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO 2022. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2022.

Marceço Alcantara Holanda
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº002/2022-SUP., 01 DE FEVEREIRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LIGIA LUCENA GONÇALVES MEDINA	Supervisor de Centro	300901.1.X	R\$ 15,00	23 (vinte e três)	R\$ 245,00
JULIANNE DÉBORA REBOUÇAS DA SILVA	Supervisor de Núcleo	300295.1.8	R\$ 15,00	23 (vinte e três)	R\$ 245,00
VANESSA ALENCAR DE ARAÚJO	Assessor Técnico	300858.1.7	R\$ 15,00	23 (vinte e três)	R\$ 245,00
GERMANA GLORIA DE CASTRO PORTELA E SILVA	Procurador Jurídico	300879.1.7	R\$ 15,00	23 (vinte e três)	R\$ 245,00
LUCIANA ROCHA LOPES DA COSTA	Supervisor de Centro	300899.1.X	R\$ 15,00	23 (vinte e três)	R\$ 245,00
DELLANE EMANUELLE PINHEIRO GADELHA DAMASCENO	Assessor Técnico	300896.1.8	R\$ 15,00	23 (vinte e três)	R\$ 245,00
FRANCISCO JADSON FRANCO MOREIRA	Supervisor de Centro	300889.1.3	R\$ 15,00	23 (vinte e três)	R\$ 245,00
CAROLINA TEIXEIRA LIMA FONTENELLE	Assessor Técnico	300897.1.5	R\$ 15,00	23 (vinte e três)	R\$ 245,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº70/2021 - PCCE**, 19 de novembro de 2021**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO.**

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ (PCCE) O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas para o cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, regido pelo Edital nº14/2006 de Abertura de Inscrições, publicado no DOE, Ano IX, nº046, de 08/03/2006 e suas alterações, torna público a convocação para realização da PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO dos candidatos Carlos Leonardo Maia Tavares, inscrição nº4563, RG nº93006017851 SSPDS/CE, e Francisco Rogério de Paiva Amorim, inscrição nº3492, RG nº91005003001 SSPDS/CE, em cumprimento à ação judicial, transitada em julgado, processo nº0045037-64.2007.8.06.0001, para comparecer ao local, data e horário adiante definidos.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO – 1ª FASE

Data: 07 de dezembro de 2021 (terça-feira)

Horário: 10h (horário local)

Local: Sala de Informática, 1º andar, na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE), situada na Avenida Presidente Costa e Silva, 1251, Mondubim, Fortaleza

1.2 Os candidatos devem comparecer ao local de realização da prova prática de digitação, conforme local, data e horários acima designados, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura.

1.3 Em observação ao disposto no Art. 7º do Decreto Estadual nº34.399, publicado em 13 de novembro de 2021, os candidatos deverão utilizar máscaras faciais de proteção contra o vírus SARS COV 2, mantendo o distanciamento social a fim de garantir a saúde de todos os envolvidos no procedimento, além de utilizar álcool 70%.

1.4 Antes de iniciar a prova prática de digitação, o candidato deverá testar os equipamentos que serão utilizados durante a realização da prova diante dos membros da comissão. Será devidamente testado o funcionamento do teclado em programas de edição de texto, além da verificação de funcionamento do monitor, CPU e demais periféricos. Ao final da verificação, o candidato deverá assinar termo confirmando que realizou os testes necessários à realização da prova.



1.5. Para mais detalhes sobre a PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO, de caráter eliminatório, os candidatos deverão observar todas as instruções contidas no EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº14/2006, vigente à época, bem como o disposto no Edital nº109/2006, publicado no DOE, ano IX, nº247, de 29/12/2006 e no Edital nº001/2007, publicado no DOE, Ano X, nº010, de 15/01/2007.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado preliminar da PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.aesp.ce.gov.br, na data provável de 14 de dezembro de 2021.

Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº25 – PEOFOCE, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, **tornam público a HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS REMANESCENTES E SUB JUDICE DEVIDAMENTE MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL**, CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL E RETIFICAÇÃO A SEGUIR ESPECIFICADAS, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos de Médico Perito Legista de classe A nível I, Perito Criminal de classe A nível I, Perito Legista de classe A nível I e Auxiliar de Perícia de classe A nível I, regido pelo Edital nº 1 – PEOFOCE, de 21 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de maio de 2021.

DA HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS REMANESCENTES E SUB JUDICE DEVIDAMENTE MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

1.1 CANDIDATOS HOMOLOGADOS REMANESCENTES

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO NA 1ª ETAPA	CLASS
475826	TXILÍÁ DOMINIQUE COUTO SÁ BANDEIRA DE MELO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Classif. no CR	25º
438922	GISELLE MATIAS DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Classif. no CR	26º
395944	RAIMUNDO NONATO COSTA BATALHA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Classif. no CR	27º
416096	PAULO VINICIUS RAMOS VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Classif. no CR	29º
400647	RENATA KECIA COSTA SALES BARROS	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	57º
389082	JOHN LENNON SOUSA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	58º
402762	TÉRCIA BEZERRA ANDRADE	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	59º
388756	JOSÉ GLAUBERTO ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	61º
392898	FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	62º
397791	JOICE OLIVEIRA LOPES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	63º
387399	FILIPE BEZERRA MACÊDO	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif. no CR	29º
501939	ÊNIO RODRIGUES VIANA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Classif. no CR	11º
392000	TITO CAVALCANTE COSTA LIMA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Classif. no CR	12º
497079	BRENO SIMONETTI PORTELLA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Classif. no CR	13º
466789	FABIANO TEIXEIRA MAGALHÃES	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELETRÔNICA	Classif. no CR	4º

NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO NA 1ª ETAPA	CLASS
403077	SAMANTHA FABIELE DE SOUSA QUEIRÓZ	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	19º
406420	NATHÁLIA OLIVEIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	20º
403597	MARCOS VINICIUS SOUSA VARÃO	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA	Classif. no CR	5º

PCD

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO NA 1ª ETAPA	CLASS
391470	KAELINA BEZERRA RODRIGUES PEGADO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif. no CR	5º

1.2 CANDIDATOS HOMOLOGADOS SUB JUDICE

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO NA 1ª ETAPA	CLASS
393431	ANA GABRIELA DE LIMA LEAL	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	2º

NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO NA 1ª ETAPA	CLASS
393431	ANA GABRIELA DE LIMA LEAL	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	1º
401430	ALINNE SILVA CAMBRAINHA	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif. no CR	6º



DA CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados (Anexo Único), para o Curso de Formação e Treinamento Profissional, que terá início no dia 17 de janeiro de 2022, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Auditório Dep. João Frederico Ferreira Gomes – 6º Andar, localizada na Rua: Barbosa de Freitas, S/N – Edifício Dep. José Euclides Ferreira Gomes (Anexo II), Bairro Dionísio Torres – Fortaleza/CE.

Maiores informações constantes no site www.aesp.ce.gov.br.

Retificação do subitem 13.7.1, do Edital nº 1 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021, e alterações, que trata da carga horária do Curso de Formação e Treinamento Profissional, o qual passa a vigor como segue:

13.7.1 O Curso de Formação e Treinamento Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, terá carga horária de 540 (quinhentas e quarenta) horas-aula e será realizado em Fortaleza-CE, pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE), em regime de tempo integral e dedicação exclusiva. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 14 de janeiro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO
AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO NA 1ª ETAPA
393213	ADELINO CARNEIRO SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado
499616	ALISSON QUEIROZ DANTAS	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado
397488	ANA CLÁUDIA DE LIMA LEITÃO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado
401587	ANA KAROLINA RODRIGUES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado
502266	ANTONIO BRUNO MOUTA ALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado
395323	AQUILA NIELSEN REIS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado
474255	BARBARA SILVA LUCIANO DE LUCENA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado
387329	CARLOS HENRIQUE MORAES IRINEU	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Classif.no CR
389547	CAROLINNE ROCHA MAGGIOTTO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado
438992	EMANUEL LUCAS REGINO MEDEIROS	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Classif.no CR
438922	GISELLE MATIAS DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Classif.no CR
496210	JANDERSON DE ANDRADE ÁVILA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado
405503	JORDANA CUNHA CORREIA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado
388804	LUCAS ROCHA SOARES SALES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado
480579	MAIRA GONÇALVES MAGALHAES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Classif.no CR
402119	MATHEUS PIERRE FERNANDES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Classif.no CR
401887	MICHELLY NASCIMENTO HENRIQUE	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado
396035	NAYANE NUNES BARRETO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado
482924	NESCI LANE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado
416096	PAULO VINICIUS RAMOS VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Classif.no CR
395944	RAIMUNDO NONATO COSTA BATALHA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Classif.no CR
416006	RAPHAEL CAMPOS BESSA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado
394901	RODINEY LUCAS SILVA FREITAS *	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Classif.no CR
395235	TAYANA LOPES VIEIRA *	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado
475826	TXILÍÁ DOMINIQUE COUTO SÁ BANDEIRA DE MELO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Classif.no CR
402616	ADDA DUARTE DE AMORIM	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado
387847	ALEXSANDRA FRAZAO DE ANDRADE *	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado
393431	ANA GABRIELA DE LIMA LEAL - Sub giudice	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado
467000	ANDRE MACIEL OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado
467812	ANGELO MACIEL OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif.no CR
402110	BRENA PEREIRA MENDES CHAVES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado
398133	BRENO MAGALHAES LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif.no CR
394399	DANIEL MOURA GONZAGA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif.no CR
392821	DIOGO RIBEIRO VIANA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif.no CR



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO NA 1ª ETAPA
497117	ERIKA DA CRUZ ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif.no CR
394973	EURIDES FERREIRA DE ALCÂNTARA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado
395216	FERNANDO LUIS AVILA GOIS	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif.no CR
392898	FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif.no CR
391732	FRANCISCO RAFAEL DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado
393751	HELIO GLEISON NUNES PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado
428989	IGOR PINHEIRO PRATA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado
404206	ITALO GONÇALVES PINHO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado
389082	JOHN LENNON SOUSA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif.no CR
397791	JOICE OLIVEIRA LOPES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif.no CR
394562	JONH LENON PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif.no CR
397751	JORDANA DE MORAES SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado
429994	JORDY DOS SANTOS LEMOS *	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado
390425	JOSÉ AIRTON MENEZES FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif.no CR
388756	JOSÉ GLAUBERTO ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif.no CR
464133	JULIA CRISTINA LIMA FERREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif.no CR
405249	KENNARA ALVES CARNEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif.no CR
402123	KLINSMANN DE FREITAS ARAUJO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif.no CR
392510	LUCAS ALMEIDA DE QUEIROGA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif.no CR
501231	LUCAS TIMBÓ SAMPAIO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado
398419	LUIZ EDUARDO DE SOUSA ARAÚJO ALVES *	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado
390255	MARA THAIS DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado
498981	MÁRCIO SUED CLEMENTE DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif.no CR
388631	MARIA ROSINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado
403558	MÁRIO HENRIQUES ARAGÃO COSTA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif.no CR
394234	MAX VICTOR GONÇALVES LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif.no CR
399913	NARELLE RODRIGUES TAVARES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado
415227	NATÁLIE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado
404487	NATÉRCIA ALVES GONÇALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif.no CR
509537	NATHAN PINHEIRO SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado
460936	NATHANE BEZERRA DE ANDRADE	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado
496996	RAISSA BARBOSA PIRES BRANDÃO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif.no CR
397452	RAVEL TABOSA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado
391939	RAYANE DARC DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO NA 1ª ETAPA
391109	REJANE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado
400647	RENATA KECIA COSTA SALES BARROS	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif.no CR
474434	RÔMULO MÁRIO FERREIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado
399494	SAMUEL LIBANIO CASTRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado
391766	SAULO CARNEIRO CARDOSO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif.no CR
465783	SHAYANE MONIQUE RAMALHO CAVALCANTE	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif.no CR
392407	TAMARA CAVALCANTE MORAIS	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado
402762	TÉRCIA BEZERRA ANDRADE	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif.no CR
456395	TEREZA ROBERTA DA COSTA RIBEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado
446413	WBANEIS BORGES DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif.no CR
392056	WICLIF BERNARDINO PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado
389371	YAGO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado
387699	YAGO MACHADO LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado
394667	AIRTON SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif.no CR
402732	AMANDA NOGUEIRA FERNANDES	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif.no CR
466860	ANA MARTINS VIEIRA DA SILVA	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif.no CR
489760	ANNA DÉBORA ESMERALDO DOS SANTOS	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif.no CR
495669	ANTONIA ARYANNA FLORENTINO DOS SANTOS PEIXOTO	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif.no CR
397241	BEATRIZ BEZERRA DE MENEZES SERPA MAIA	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Aprovado
423538	CHARLES BERNARDINO PONTES	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Aprovado
405602	FABRÍCIO ANDRADE VIEIRA MOREIRA	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Aprovado
387399	FILIPE BEZERRA MACÊDO	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif.no CR
457256	FRANCISCO DAVI ALVES VASCONCELOS	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Aprovado
394742	FRANCISCO HOMERO BOTELHO CASTELO	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Aprovado
393932	GABRIEL AUGUSTO VIEIRA MORAIS DE OLIVEIRA	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Aprovado
391419	GESKA APARECIDA OLIVEIRA DE LIMA PIO	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif.no CR
399866	GUILHERME HENRIQUE CARDOSO RIEDEL DA COSTA	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif.no CR
481212	IDALIA LUZIA FORTALEZA CHAVES MARTINS	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif.no CR
476072	JOÃO LUCAS FERREIRA LINHARES	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Aprovado
440198	JOSÉ LINDEMBERG DA COSTA LIMA FILHO	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif.no CR
501715	JOSÉ VALDIR DE CARVALHO JÚNIOR	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Aprovado
469879	KARINA MENDES SKORUPSKI RODRIGUES	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif.no CR
401967	LANDSTEINER CLARES ALVES	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Aprovado
394569	MICHAEL VALTONI DANTAS DO NASCIMENTO	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif.no CR
429833	RENAN TEIXEIRA LOBO	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif.no CR
467283	RICARDO LUCENA ROLIM	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Aprovado
392875	RODRIGO CAMPOS SALES PIMENTEL	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Aprovado
471679	SAMMYLLE GOMES DE CASTRO	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif.no CR
403246	SAULO SANTIAGO ALMEIDA	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif.no CR
392268	TINO MIRO AURÉLIO MARQUES	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif.no CR
402157	JOAO PAULO ROMEIRO SANTIAGO CAVALCANTE	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I - ESPECIALIDADE EM PATOLOGIA	Aprovado
392928	CLÁUDIO MANUEL GONÇALVES DA SILVA LEITE	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I - ESPECIALIDADE EM PSIQUIATRIA	Aprovado
417557	JULIANA DE ALMEIDA PARENTE	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I - ESPECIALIDADE EM PSIQUIATRIA	Aprovado
401491	PAULO CÉSAR NOBRE JÚNIOR	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I - ESPECIALIDADE EM PSIQUIATRIA	Aprovado
497079	BRENO SIMONETTI PORTELLA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Classif.no CR
488806	DANIEL RIBEIRO MATOS	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Aprovado
397568	DAVI SOARES FREIRE	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Aprovado
501939	ÊNIO RODRIGUES VIANA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Classif.no CR
388117	EVANDRO TELES	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Aprovado
399802	MARDENI FERREIRA DE SOUZA SA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Aprovado
389685	RODRIGO GUEDES CAVALCANTI	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Aprovado
393961	TEYMISSO SEBASTIAN FERNANDES MAIA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Aprovado
392000	TITO CAVALCANTE COSTA LIMA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Classif.no CR
388860	YVES NOGUEIRA SOUSA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Aprovado
402035	EDULY DE LIMA PINHEIRO	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Aprovado



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO NA 1ª ETAPA
399571	LIVIA ARRUDA CASTRO	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Aprovado
393892	VICTOR CORTEZ ARAÚJO	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Aprovado
395706	ALLAN CAVALCANTE BELO *	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA	Aprovado
388294	CALIL NUNES SOUZA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA	Aprovado
389372	CLAUDIVAN DOMINGOS DE FREITAS	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA	Aprovado
403151	DANIEL GURGEL DO AMARAL MOTA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL	Aprovado
476560	EMENSON DA CRUZ SANTOS *	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA	Aprovado
466789	FABIANO TEIXEIRA MAGALHÃES	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELETRÔNICA	Classif.no CR
405604	FERNANDO DE FARIA VECCHIO LINS	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL	Aprovado
393572	GUILHERME ANDERSON RODRIGUES MENDES	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL	Aprovado
392722	IGOR FREITAS FIGUEIREDO	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	Aprovado
500419	IGOR MARQUES CAVALCANTE	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	Aprovado
395463	JÁRDSON MACÊDO DA SILVA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL	Aprovado
392276	JHONATAN LIRA DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELETRÔNICA	Aprovado
501541	JOÃO AUGUSTO DE SÁ	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA	Aprovado
394400	JOSÉ WILSON OLIVEIRA DA SILVA *	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA	Aprovado
388432	JUCELINO TALEIRES FILHO	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA	Aprovado
399065	LEONARDO ANDRADE CHAGAS CAVALCANTE	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA	Aprovado
401415	LUCAS RAFAEL DE MORAIS OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA	Aprovado
401586	LUIS FELIPE LEAL ALVES	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA	Aprovado
499044	MAGNUM AUGUSTO MORAES LOPES DE JESUS	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	Aprovado
405823	MARLYSSON MARCIO CAMELO DE ARAÚJO	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	Aprovado
388759	MATHEUS TABOSA LOBO FARIAS	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL	Aprovado
402967	MILTON LEON REBOUCAS BEZERRA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELETRÔNICA	Aprovado
450172	SAULO EMANOEL DE LIMA BRITO	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL	Aprovado
430056	THYAGO RIOS SOLON	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA	Aprovado
388010	VICTOR JUCÁ TÁVORA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL	Aprovado
396875	VICTOR SOARES GUALBERTO	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA	Aprovado
388730	VÍTOR FERREIRA RIBEIRO	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	Aprovado
400070	YCARO JORGE MAIA DA COSTA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA	Aprovado
501238	FRANCISCO CAVALCANTI VIEIRA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FÍSICA	Aprovado
429735	RODRIGO GALVÃO DOS SANTOS	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FÍSICA	Aprovado
391380	VINICIUS GABRIEL FELIX BARBOSA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FÍSICA	Aprovado
389113	ANA PAULA DOS SANTOS	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	Aprovado
462199	ÂNGELO MACÊDO ROLIM	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	Aprovado
402906	FLORÊNCIO SOUSA GOUVEIA JÚNIOR	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	Aprovado
472856	HILANIA VALÉRIA DODOU LIMA	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	Aprovado
388113	JARBAS LIMA DE CARVALHO	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	Aprovado
400975	JÉSSICA SALES BARBOSA *	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	Aprovado
456792	MAILSON GOMES DE MAGALHÃES	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	Aprovado
392868	NATALIA FERREIRA DE OLIVEIRA	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	Aprovado
394703	TAINÁ OSTERNO VASCONCELOS CUNHA	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	Aprovado
387576	THAYANE SOARES LIMA	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	Aprovado
403703	THIALA SOARES JOSINO DA SILVA PARENTE	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	Aprovado
486959	JANAINA ALMEIDA MESQUITA	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ODONTOLOGIA	Aprovado
491561	JONATHAN RIBEIRO LISBOA	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ODONTOLOGIA	Aprovado
389319	THYAGO WEBERT ANDRADE	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ODONTOLOGIA	Aprovado

* HOMOLOGADA COMO AMPLA CONCORRÊNCIA

NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO NA 1ª ETAPA
493120	LEANDRO SOARES DA SILVA BESSA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Classif.no CR
392177	LÍBIA LOPES MARTINIANO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado
401259	LUÍS IARLEY BERNARDO DE MOURA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Classif.no CR
393478	MANOEL VICENTE FERREIRA NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado
429069	PAULO EDUARDO DA SILVA MARQUES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO NA 1ª ETAPA
394901	RODINEY LUCAS SILVA FREITAS *	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado
396772	RODRIGO ANDRADE SALES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Classif.no CR
395235	TAYANA LOPES VIEIRA *	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Aprovado
389870	ALEXANDRE EVANGELISTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif.no CR
387847	ALEXSANDRA FRAZAO DE ANDRADE *	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado
393431	ANA GABRIELA DE LIMA LEAL - Sub judge	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado
503758	AYRLES FERNANDA BRANDÃO DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif.no CR
507728	BRUNO MOURA MENDES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif.no CR
509397	FELIPE IRLANDO SOUZA TAVARES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif.no CR
392613	HAYANNE DE FREITAS NEVES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado
429994	JORDY DOS SANTOS LEMOS *	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado
395767	JOSE OLAVO LOPES DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif.no CR
398419	LUIZ EDUARDO DE SOUSA ARAÚJO ALVES *	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado
402375	MATHEUS LUIS DE OLIVEIRA TOMAS	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif.no CR
406420	NATHÁLIA OLIVEIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif.no CR
483432	RAYANNE EMMANUELLY ARRUDA DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado
499088	ROBERTO FERNANDES FARIAS	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado
403077	SAMANTHA FABIELE DE SOUSA QUEIRÓZ	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif.no CR
399084	SAMUEL MACEDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado
388868	VICTOR HUGO FREIRE RIOS CAJAZEIRAS	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif.no CR
402748	WANDERSON LUIZ TAVARES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado
473360	YARINA MACHADO DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif.no CR
401430	ALINNE SILVA CAMBRAINHA - Sub judge	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif. no CR
404183	DIOGO NAZARE DOS SANTOS	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif.no CR
391348	FRANCISCO STANLEY DAMAS NAPOLEÃO	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Aprovado
499294	JULIANA SOUZA MOTA - Sub Judge	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Aprovado
392989	LEANDRO DINIZ DA SILVA	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif.no CR
428809	MAXIMIANO MUNIZ AGUIAR LIMA VENTURA	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif.no CR
400470	WALLACE OSMAR AGUIAR FERREIRA	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Aprovado
396759	FRANCISCO ANDERSON FARIAS MACIEL	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Aprovado
401798	ÍTALO RÔMULO DA SILVA ELPÍDIO	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Aprovado
394627	JANIELE NOGUEIRA DA SILVA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Aprovado
388275	FRANCISCO FRANCIELITON MARQUES DOS PASSOS	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Aprovado
395706	ALLAN CAVALCANTE BELO *	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA	Aprovado
388400	DAMIÃO WELLINGTON ALVES MASCENA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL	Aprovado
476560	EMENSON DA CRUZ SANTOS *	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA	Aprovado
398140	FERNANDO CARLOS BEZERRA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA	Aprovado
389210	HELAYNE LIMA PINHEIRO	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL	Aprovado
399794	JARBSON DE SOUSA BARBOSA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA	Classif.
391350	JOSÉ MATHEUS SANTOS PEREIRA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	Aprovado
394400	JOSÉ WILSON OLIVEIRA DA SILVA*	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA	Aprovado
396193	LUIZ FERNANDO CHAVES SILVA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA	Classif.no CR



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO NA 1ª ETAPA
403597	MARCOS VINICIUS SOUSA VARÃO	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA	Classif.no CR
403019	JADSON BISPO DOS SANTOS	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	Aprovado
400975	JÉSSICA SALES BARBOSA *	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	Aprovado
387545	TARCISIO NASCIMENTO CORREA	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	Aprovado
388903	THIARA VANESSA BARBOSA DA SILVA	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	Classif.no CR
391742	SILMARA PEREIRA DE SOUSA	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ODONTOLOGIA	Aprovado

* HOMOLOGADA COMO AMPLA CONCORRÊNCIA

PCD

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO NA 1ª ETAPA
479905	TIAGO DE MOURA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	Classif.no CR
389200	GABRIELA ALVES RABELO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif.no CR
391470	KAELINA BEZERRA RODRIGUES PEGADO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif.no CR
393591	KAHIC ROCHA SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado
405572	SAMARA EMANUELLE ALVES DE MELO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Classif.no CR
492626	CLARISSA DE OLIVEIRA PRATA	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Classif.no CR
507030	LARISSA ROLIM FREITAS	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	Aprovado
398831	CARLOS EDUARDO BARBOSA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Aprovado
399114	ANA PAULA DA COSTA XAVIER	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Aprovado
389623	LUCAS EVANGELISTA CAVALCANTI DE SÁ	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL	Aprovado
398477	MANOEL ALVES MACHADO FILHO	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	Aprovado
392527	PAULO VINICIUS BEZERRA DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA	Aprovado
470004	KELVIN DIOGO DANTAS DE SOUZA	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	Aprovado
490478	WIRNA SOUZA COSTA	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ODONTOLOGIA	Aprovado

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **EFAI – ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA** – CNPJ N.º 03.622.266/0001-64. OBJETO: O presente contrato tem por objeto os **serviços referentes a realização de curso prático de voo por instrumentos de helicóptero – IFRH** destinados aos pilotos da CIOPAER/SSPDS – CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210040 – SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o VIPROC Nº 05037270/2021 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 09/2022 - SSPDS (SACC 1197730) será até o dia 31/10/2022, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 644.080,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e oitenta reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte classificação funcional programática: – 10100001.06.181.521.20017.03.339039.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022 SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Juliana Sozinho Ferreira Kraft – Representante Legal da CONTRATADA.

Nahyara Vieira de Melo Malta
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº44/2022-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **CICERO CESAR PINTO DA CUNHA FILHO**, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, CLASSE D, NÍVEL II, para ter exercício no DELEGACIA MUNICIPAL DE ITAREMA concedendo-lhe a **gratificação** de 383,38 (trezentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), sobre seu vencimento base, a partir desta data, nos termos do Artigo 5º da Lei Nº14.218 de 14/10/2008. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2022.

Sergio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** ** *

PORTARIA Nº48/2022-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da **portaria nº796/18-GDGPC**, datada de 05/07/2018, publicada no Diário Oficial de 24/08/2018, página 49, a partir de 28/01/2022, que concedeu a **FRANCISCO EDIO DE SOUSA ALVES** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, CLASSE D, NÍVEL I, gratificação no valor de 383,38 (TREZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício no DELEGACIA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2022.

Sergio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** ** *

PORTARIA Nº49/2022-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da **portaria nº1230/2014-GDGPC**, datada de 26/06/2014, publicada no Diário Oficial de 11/08/2014, página 174, a partir de 28/01/2022, que concedeu a **TIAGO BENTO MORAIS** ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, CLASSE C, NÍVEL IV, gratificação no valor de 383,38 (TREZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício no DELEGACIA MUNICIPAL DE MOMBACA, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2022.

Sergio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** ** *



PORTARIA Nº50/2022-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº2690/16-GDGPC, datada de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial de 20/04/2017, página 173, a partir de 28/01/2022, que concedeu a **TIAGO LOPES MARTINEZ**, matrícula 300.788-1-0 ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, 1ª CLASSE, gratificação no valor de 383,38 (TREZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE CANINDE, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2022.

Sergio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº51/2022-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1230/18-GDGPC, datada de 05/07/2018, publicada no Diário Oficial de 21/08/2018, página 74, a partir de 05/04/2021, que concedeu a **CICERO CESAR PINTO DA CUNHA FILHO** ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, CLASSE D, NÍVEL I, gratificação no valor de 383,38 (TREZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício no DELEGACIA MUNICIPAL DE ITAREMA, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2022.

Sergio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº131/2021- CPP - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, da Lei nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), Em obediência aos pareceres nº0688/2018 e nº0612/2020 da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará (PGE-CE), contido nos autos do processo sob VIPROC nº6499547/2017 e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças nos referidos autos, contida na Nota nº192/2021-CPP, publicada no BCG nº181, de 22.09.2021 e após análise da manifestação de defesa, apresentada pelo 2º TEN QOAPM **JOSÉ CLEILSON PACHECO**, MF. 040.103-1-0, contida na Nota nº262/2021-CPP, publicada no BCG nº223, de 25.11.2021, RESOLVE proceder as seguintes modificações na situação funcional do referido militar: I - Invalidez a Portaria nº109/2017-CPP, publicada no DOE nº147, de 04/08/2017, que estabeleceu como novo marco para sua promoção de 1º Sargento PM, a data de 25/08/2004, bem como invalidar a Portaria nº081/2013-CPP, publicada no BCG nº189, de 08/10/2013, que retroagiu a data de sua promoção à graduação de 1º Sargento PM de 24/12/2007 para a data de 24/12/2001. Devendo, assim, sua promoção à graduação de 1º Sargento PM, ser a contar de 24/12/2007, conforme estabeleceu a Portaria nº095/2011-SEC/PPP, publicada no BCG nº193, de 07/10/2011; II - Tornar sem efeito sua promoção à graduação de Subtenente PM, a contar de 24/12/2013, contida na Portaria nº004/2014-CPP, publicada no BCG nº022, de 31/01/2014, para promovê-lo à graduação de Subtenente PM a contar de 24/12/2015, por antiguidade, nos termos do art. 31, inc. I, da Lei nº15.797/2015; QUARTEL EM FORTALEZA-CE, 14 de dezembro de 2021.

Francisco Márcio de Oliveira
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº045/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº00689653/2022 foi iniciado em 26/01/2022 RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), mais 40% de acréscimo, totalizando R\$ 53,97 (cinquenta e três reais e nove e sete centavos) ao servidor **ANTONIO GAROFALO JUNIOR**, matrícula: 300.050-1-5 ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA/SUPERVISOR que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, no dia 14 de janeiro de 2022, com a finalidade de transportar material entre os núcleos de Sobral-CE e Fortaleza-CE de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2022.

Renato Jevson Nunes Maciel
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº046/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº00689513/2022 foi iniciado em 26/01/2022, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 122,66 (doiscentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), a servidora **SÔNIA MARIA DA SILVA MOREIRA**, matrícula: 012.978-1-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D - I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Umirim-CE e Beberibe-CE, nos dias 09 e 13 de janeiro de 2022, com a finalidade de realização de levantamentos periciais do tipo de vida, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2022.

Renato Jevson Nunes Maciel
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº047/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº00959774/2022 foi iniciado em 02/02/2022, RESOLVE conceder **uma diária e meia** no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), mais 5% de acréscimo, perfazendo um valor total de R\$ 121,43 (cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos) ao servidor **FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUSA**, matrícula: 300.322-2-5, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Canindé-CE, Crateús-CE e Tauá-CE nos dias 31 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, com a finalidade de reunião de alinhamento de motoristas e visita técnica ao Núcleo de Crateús, de acordo com o Artigo 3º; alínea "b" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2022.

Renato Jevson Nunes Maciel
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº004/2021-SUPESP - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do §3 artº 6º do Decreto nº 23.673, de 03/05/1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março/2022. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2022.

Anderson Duarte Barboza
DIRETOR DE ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DIESP
ORDENADOR DE DESPESA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº04/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
TALITA JESSICA DOS NASCIMENTO ARAUJO	ASSESSOR II	300.033-4-9	A	22
FLÁVIO DO NASCIMENTO MOREIRA JÚNIOR	ASSESSOR II	300.015-1-6	A	22

*** ** *

PORTARIA Nº03/2022 – SUPESP/CE - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relação-nados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2022. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2022.

Anderson Duarte Barboza
DIRETOR DE ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DIESP
ORDENADOR DE DESPESA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº03/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LEONTINO EDI-GIO DE QUEI-ROZ NETO	ASSESSOR II	300.033-9-X	15	22	330
ANTONIO MA-THEUS OSTER-NO LEITÃO	ASSESSOR II	300.034-3-8	15	22	330
GIOVANNA LI-MA SANTIAGO CARNEIRO	ASSESSOR II	300.034-4-6	15	22	330
FLÁVIO DO NASCIMENTO MOREIRA JÚNIOR	ASSESSOR II	300.015-1-6	15	22	330

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SUPESP CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ (SINDIÔNIBUS)**. OBJETO: Fornecimento de “vale-transporte Eletrônico – VTE -Urbano” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93. O cumprimento deste contrato será vinculado aos termos do Termo de Referência da Inexigibilidade de licitação nº 01/2021 (supesp) e seus anexos, e a proposta da Contratada, os quais constituem parte deste instrumento independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, c/c o processo de inexigibilidade de licitação nº 10761835/2021 e Termo de Inexigibilidade de licitação nº 0001.2021, publicado em Diário Oficial do estado, série 3, ano XIII, n 259, de 19 de novembro de 2021 e retificação publicada em Diário Oficial do Estado, série 3, ano XIV, nº 020, de 27 de janeiro de 2022 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 02/02/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 20.592,00 (vinte mil, quinhentos e noventa e dois reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 9940-10100009.06.183.523.21249.03.339039.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022 SIGNATÁRIOS: Jose Helano Matos Nogueira - Superintendente da SUPESP e Paulo César Barroso Vieira - Representante legal do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ (SINDIÔNIBUS)

Manuela Chaves Loureiro Cândido

DIRETORA DE PESQUISA E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR E A EMPRESA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90; V - ENDEREÇO: Rua Humberto Morona, nº 185 – Cristo Rei, Curitiba - PR, CEP: 80.050-420; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº 11000110/2021, parte que compõe este Termo, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº01/2021 por mais 12 (doze) meses, contados, a partir de 03 de fevereiro de 2022; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência será até 03 de fevereiro de 2023, dada a presente prorrogação por mais 12 (doze) meses. Parágrafo Único: Não obstante o prazo aqui estipulado, a vigência contratual cessará a qualquer tempo, mediante notificação prévia da CONTRATANTE à CONTRATADA, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que caiba à CONTRATADA em razão da rescisão prevista, direito à indenização de qualquer espécie; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: Fortaleza (CE), 11 de janeiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho(Secretário do Turismo) e Hugo Henrique Aurélio de Lima(Webtrip Agência de Viagens e Turismo EIRELI).

Fábio Araújo de Lima

ASSESSORIA JURÍDICA- ASJUR

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº001/2022 - CONSESP.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – CONSESP, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais nos ditames do art. 180 da Constituição do Estado do Ceará e da Lei Estadual 12.120/93, de acordo com o que foi deliberado na reunião ordinária dos membros do CONSESP do dia 19 de janeiro de 2022, RESOLVE: designar o Calendário Anual das Sessões Ordinárias do CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, referente ao ano de 2022:

MÊS	DATA - SESSÃO
JANEIRO	19/01 Ordinária
FEVEREIRO	09/02 Ordinária
MARÇO	09/03 Ordinária
ABRIL	13/04 Ordinária
MAIO	11/05 Ordinária
JUNHO	08/06 Ordinária
JULHO	13/07 Ordinária
AGOSTO	10/08 Ordinária
SETEMBRO	14/09 Ordinária
OUTUBRO	19/10 Ordinária
NOVEMBRO	09/11 Ordinária
DEZEMBRO	14/12 Ordinária

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE, Conselho Estadual de Segurança Pública em 19 de janeiro de 2022.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA - CONSESP

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0004/2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução Nº698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019);

nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. Ficam excluídos do Programas e Grupos de trabalho, a partir de 3 de janeiro de 2022, o NOME, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0004/2022

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
34711	ABRAAO BEZERRA DE ARAUJO	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS TECNICOS E DESENVOLVIMENTO METODOLOGICO DOS PACTOS INSTITUCIONAIS	052/2021
15773	ADALBERTO ROCHA JUNIOR	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO MAPEAMENTO DE PROCESSOS	026/2021
20358	ALAN MARCOS DE FREITAS DIAS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO VALIDACAO E ANALISE DE PROCEDIMENTOS	027/2021
33346	ALLAN CHAVES DE SOUSA	SECRETARIO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	042/2021
34435	AMANDA MORORO PAIVA	SECRETARIO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO DAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS, LEIS COMPLEMENTARES E LEIS ORDINARIAS	028/2021
32582	AMANDA ROBERTA BRAGA VIEIRA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO OBJETIVOS, PROJETOS E INDICADORES ESTRATEGICOS	042/2021
18255	ANA LEODETE DAMASCENO MOURA DE OLIVEIRA	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA DE NORMAS E ATUALIZACAO JURIDICA	011/2021
22510	ANA LINO DA SILVA LOPES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO PESQUISA E ATUALIZACAO DAS LEGISLACOES	027/2021
30849	ANA MARIA GOMES MARINHO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO POLITICAS E DIRETRIZES ESTRATEGICAS DE TIC	034/2021
6169	ANAMAYSA NOGUEIRA SANTOS	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA DE NORMAS E ATUALIZACAO JURIDICA	011/2021
34059	ANATECIA LIMA FERREIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO GOVERNANCA E CAPACITACAO CONTINUADA EM TIC	034/2021
29318	ANDRE LUIS GOES JANIBELLI	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO REGIMENTO INTERNO	029/2021
25217	ANGELA MARIA MARINHO PEREIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO COORDENACAO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PACTOS INSTITUCIONAIS DE POLITICAS PUBLICAS	051/2021
35935	ANTONIO JAIME BENEVIDES NETO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ABERTURA DE RECLAMACAO INICIANDO O PROCESSO ADMINISTRATIVO	041/2021
30445	ANTONIO LUCAS ALBUQUERQUE FARIAS	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE VIRTUAL	016/2021
4032	AURINEIDE MARQUES CARDOSO DE SOUSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO REQUALIFICACAO E MODERNIZACAO DO EDIFICIO SEDE E SEUS ANEXOS	038/2021
34529	CELINA GUERRA DIOGENES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE	008/2021
17164	CLAUDIA CAVALCANTE MENEZES	SECRETARIO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO CONSULTORIA, ORIENTACAO E ASSISTENCIA AOS CONSUMIDORES	039/2021
9542	CLAUDIA VIEIRA ALBUQUERQUE	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO CEARA	019/2021
15776	CRISTIANE MACIEL ANDRADE	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO MAPEAMENTO DE PROCESSOS	026/2021
35808	DAIANA ALMEIDA CARVALHO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	022/2021
29759	DANIEL DA SILVA COSTA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO RECEBIMENTO DE DENUNCIA OU CIP	041/2021
2667	DARIO GABRIEL GOMES AMORIM	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO REVISAO E INTERPRETACAO DOS LIMITES E CONFRONTACOES DOS MUNICIPIOS E DISTRITOS DO ESTADO DO CEARA E LIMITES INTERESTADUAIS	014/2021
33040	DEBORA DINIZ MENDES DE ALMEIDA COUTO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE VIRTUAL	016/2021
35806	DENISE ROLIM MENDES DA SILVEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ELABORACAO DE ESTUDOS E PROPOSTAS PARA ADEQUACAO DO PODER LEGISLATIVO A LEI GERAL DE PROTECAO DE DADOS	053/2021
35517	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA SANTOS	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ANEXO III E IV	040/2021
18669	EVANDO ARAUJO CAMPOS	SUPERVISOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTRUTURACAO E IMPLANTACAO DE PROCEDIMENTOS DA QUALIDADE	025/2021
11987	EVELINE FREITAS PEREIRA	SECRETARIO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A HISTORIA E MEMORIA DO LEGISLATIVO CEARENSE	018/2021
17662	FELIPE PORTELA CAMARA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO OBJETIVOS, PROJETOS E INDICADORES ESTRATEGICOS	042/2021
26911	FERNANDA SOARES FALCAO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ANEXO III E IV	040/2021
34755	FRANCICLEIDE MOTA ROCHA	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	015/2021
15783	FRANCISCA BATISTA RIBEIRO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO MAPEAMENTO DE PROCESSOS	026/2021
18562	FRANCISCA EDWIGES PINHEIRO XIMENES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A HISTORIA E MEMORIA DO LEGISLATIVO CEARENSE	018/2021
26158	FRANCISCA ROBERTA BRAGA SOUZA VIEIRA	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO GESTAO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NA ALCE	024/2021
35923	FRANCISCO EDSON XIMENES ARAGAO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE EMOCIONAL	031/2021
23582	FRANCISCO ERNAND LIMA DE ALMEIDA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS	037/2021
9789	FRANCISCO GERARDO GRANJA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBPROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA AOS SERVIDORES	068-2021
35077	FRANCISCO JANIO SILVA MAIA	SUPERVISOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO MONITORAMENTO DE INDICADORES DA QUALIDADE	025/2021
9876	FRANCISCO JOSE OLIVEIRA DE FREITAS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZACAO DO SISTEMA DE GESTAO DE PESSOAS	009/2021
15850	GENECY ARRUDA ADERALDO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO MAPEAMENTO DE PROCESSOS	026/2021
22481	GENECY ARRUDA ADERALDO FILHO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO OBJETIVOS, PROJETOS E INDICADORES ESTRATEGICOS	042/2021
35288	GERMANO DA SILVA SOARES	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO GESTAO DE RECURSOS NATURAIS	037/2021
34998	HONORATO CALDAS DA SILVEIRA FILHO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE VIRTUAL	016/2021
34979	IASKARA ARAGAO GOMES SILVEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE VIRTUAL	016/2021
24692	IGOR DE SOUSA ALBUQUERQUE	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ENSINO A DISTANCIA - EAD	033/2021
32834	ITALO RABELO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE ENEM	031/2021



MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
18749	IVNA XIMENES FROTA CARDOSO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTRUTURACAO E IMPLANTACAO DE PROCEDIMENTOS DA QUALIDADE	025/2021
35454	IVONEIDE MARIA DA SILVA	SUPERVISOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE MAIS INTERACAO	032/2021
35558	JAMILE CAMELO PINTO	SECRETARIO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO DAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS, LEIS COMPLEMENTARES E LEIS ORDINARIAS	028/2021
31027	JARLENE BARBOSA OLIVEIRA CAVALCANTE	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO DEMANDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS	030/2021
23898	JOAO CONCEICAO DO VALE	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	022/2021
35899	JOSE BARRETO COUTO FILHO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE VIRTUAL	016/2021
25831	JOSE CLODUALDO DE SOUSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ANEXO III E IV	040/2021
33280	JOSE ERISMAR DE ALMEIDA JUNIOR	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ANEXO I E II	040/2021
20901	JOSE REGINALDO DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO MONITORAMENTO E AVALIACAO DO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	042/2021
26644	JOSE RENAN FEITOSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	PROGRAMA ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR E DA COMUNIDADE	065-2021
34556	JOSEFA SUZANA DE SOUSA BARBOSA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE VIRTUAL	016/2021
33687	JOSEVALDO AMARO DA CRUZ	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ANEXO I E II	040/2021
15876	JOSIANA BEZERRA DE AGUIAR FERREIRA	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO MAPEAMENTO DE PROCESSOS	026/2021
35668	JOSUE VICTOR FELIPE MOURAO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE MAIS INTERACAO	032/2021
35809	JULIETE VAZ FERREIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE ENEM	031/2021
30212	KAYLA RIBEIRO MOTA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZACAO DO SISTEMA DE GESTAO DE PESSOAS	009/2021
35457	LAISLA DE FATIMA SALES DE SOUSA	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO O PARLAMENTO E SUA HISTORIA	035/2021
35665	LECIO ANTONIO LOPES FREIRE	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO O PARLAMENTO E SUA HISTORIA	035/2021
34643	LIA ROSITA TEIXEIRA SILVA	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE VIRTUAL	016/2021
34029	LIDIA ALCANTARA LIMA DE ALBUQUERQUE	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROPOSICAO DE MODELO DE SEGURANCA, SIGILO DE DADOS E BOAS PRATICAS DE GOVERNANCA	054/2021
24994	LINDOBERG SILVA SANTOS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO REQUALIFICACAO E MODERNIZACAO DO EDIFICIO SEDE E SEUS ANEXOS	038/2021
28879	LUCAS GOMES MONTENEGRO	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ENSINO, PESQUISA E INOVACAO	023/2021
21753	LUCIANA BARROSO DE ANDRADE	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO MONITORAMENTO E AVALIACAO DO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	042/2021
29002	LUCIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO REGIMENTO INTERNO	029/2021
25177	LUCIMAR LOPES DE ARAUJO BRANDAO	SECRETARIO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO CEARA	019/2021
33983	LUIZA EMELINE MACHADO BARBOSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO REQUALIFICACAO E MODERNIZACAO DO EDIFICIO SEDE E SEUS ANEXOS	038/2021
35671	LUIZA HELENA BARROSO ARAUJO DE MELO	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO EDICAO E PRODUCAO GRAFICA IMPRESSA E DIGITAL	036/2021
22478	LUIZA HERMINIA MACHADO BEZERRA DE MENEZES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO REESTRUTURACAO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	012/2021
21275	LUZIA GEOVANA MAGALHAES DIAS ALMEIDA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE ENEM	031/2021
33685	MAILA RODRIGUES DE SENA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO GERENCIAMENTO DA POLITICA DA QUALIDADE	025/2021
26025	MAKIS ALBERTO CORREIA SOARES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE EDUCACAO A DISTANCIA	032/2021
27236	MARCELO ALVES DE AGUIAR	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO MONITORAMENTO E AVALIACAO DO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	042/2021
29459	MARCIA CORDEIRO DE CASTRO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	PROGRAMA ASSISTENCIA PSICOLOGICA AO SERVIDOR E A COMUNIDADE	066-2021
24706	MARIA ADELAIDE OLIVEIRA DO VALE	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO COORDENACAO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PACTOS INSTITUCIONAIS DE POLITICAS PUBLICAS	051/2021
2847	MARIA AUXILIADORA MENDES SIDRAO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE	008/2021
25878	MARIA BEATRIZ GONDIM MEDEIROS	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO REVISAO E INTERPRETACAO DOS LIMITES E CONFRONTACOES DOS MUNICIPIOS E DISTRITOS DO ESTADO DO CEARA E LIMITES INTERESTADUAIS	014/2021
34541	MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE VIRTUAL	016/2021
22885	MARIA DAS GRACAS DE VASCONCELOS DAMASCENO	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS	037/2021
11825	MARIA DO CARMO PINHEIRO SANTOS DE CASTRO	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO O PARLAMENTO E SUA HISTORIA	035/2021
9583	MARIA DO SOCORRO TIMBO PEREIRA	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO MAPEAMENTO DE PROCESSOS	026/2021
35013	MARIA SHAYANNE DE SOUSA SANTOS	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ESTRUTURACAO DO SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL	013/2021
28187	MARIANA MARIA SARAIVA PEREIRA	SUPERVISOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSO DE EXTENSAO E POS-GRADUACAO	033/2021
34228	MAYARA FONSECA SOUSA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA DE NORMAS E ATUALIZACAO JURIDICA	011/2021
29475	MELINA RAABI SANTOS FERNANDES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZACAO DO SISTEMA DE GESTAO DE PESSOAS	009/2021
35524	MICHELLE CAMELO DO NASCIMENTO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS TECNICOS E DESENVOLVIMENTO METODOLOGICO DOS PACTOS INSTITUCIONAIS	052/2021
35606	MIGUEL BRAZ MOREIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO/ MEDIACAO ENTRE CONSUMIDOR E FORNECEDOR	041/2021
34754	NAIANE FERREIRA DE SOUSA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS, PESQUISAS E INOVACAO	036/2021
34079	NATHALIA CONCEICAO DA SILVA	SUPERVISOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO REGIMENTO INTERNO	029/2021
2852	NOEMI PARENTE FERNANDES DE ARAUJO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO MONITORAMENTO E AVALIACAO DO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	042/2021
18958	PAULO SERGIO DOS SANTOS CARLOS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO COORDENACAO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PACTOS INSTITUCIONAIS DE POLITICAS PUBLICAS	051/2021



MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	NºDO ATO
29925	RAFAEL ANDRIGHETTI ROSSI	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO REESTRUTURACAO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	012/2021
34680	RAFAEL SILVA GUIMARAES	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL	026/2021
20173	RAIMUNDA SOARES DE ARAUJO	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL	026/2021
34179	REBECA SULANNY BRANDAO DE LIMA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO GERENCIAMENTO DA POLITICA DA QUALIDADE	025/2021
25277	RENATO PINTO DE PAIVA	SUPERVISOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA DE NORMAS E ATUALIZACAO JURIDICA	011/2021
34910	ROBERTA ANTONIA ALMINO SIEBRA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PESQUISA DOS DECRETOS LEGISLATIVOS, RESOLUCOES, ATOS DELIBERATIVOS E ATOS NORMATIVOS.	028/2021
28460	RODRIGO ROCHA WANDERLEY	SECRETARIO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ESTRUTURACAO DO SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL	013/2021
2952	RUTH GUEDES DE FIGUEIREDO SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL	026/2021
31450	SAMUEL BATISTA MESQUITA	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ENSINO, PESQUISA E INOVACAO	023/2021
34760	SUERDA MARINHO PINTO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO PROPOSICAO DE MODELOS DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	054/2021
12064	SUZIANNI PEREIRA MONTEIRO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO REQUALIFICACAO E MODERNIZACAO DO EDIFICIO SEDE E SEUS ANEXOS	038/2021
24601	TIAGO SILVA MONTEIRO	SECRETARIO NIVEL II	SUBPROGRAMA ENFERMAGEM E SERVICOS CLINICOS LABORATORIAIS	067-2021
35018	WESLEY VALDINEY RODRIGUES SANTOS	SUPERVISOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO DAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS, LEIS COMPLEMENTARES E LEIS ORDINARIAS	028/2021
34626	WESLEY OLIVEIRA PINHEIRO	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PROPOSICAO DE MODELOS DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	054/2021
33254	YURI PASSOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO REALIZACAO DE AUDIENCIAS PUBLICAS, PALESTRAS OU SEMINARIOS SOBRE LGPD	054/2021

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0005/2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução Nº698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019; nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. **Ficam excluídos do Programas e Grupos de trabalho**, a partir de 5 de janeiro de 2022, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0005/2022

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	NºDO ATO
35900	SAMUEL DE ARAUJO MATEUS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ENSINO, PESQUISA E INOVACAO	023/2021

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0006/2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução Nº698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019; nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. **Ficam excluídos do Programas e Grupos de trabalho**, a partir de 6 de janeiro de 2022, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0006/2022

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	NºDO ATO
35043	FRANCISCO THIAGO DE SOUSA MATOS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO MONITORAMENTO DE INDICADORES DA QUALIDADE	025/2021
35803	LORENA ALBUQUERQUE DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PRODUCAO DE MATERIAL PEDAGOGICO PARA ENEM E VESTIBULARES	031/2021
33229	MARCELO KRAUS ROCHA PEREIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO SEGURANCA DA INFORMACAO, GESTAO DE ATIVOS E GERENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA	034/2021

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0007/2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução Nº698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019; nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. **Ficam excluídos do Programas e Grupos de trabalho**, a partir de 11 de janeiro de 2022, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0007/2022

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	NºDO ATO
33257	LORENA MOURA DO NASCIMENTO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO CODIGO DE ETICA E DECORO PARLAMENTAR	029/2021

*** **



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0008/2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução Nº698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019; nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. **Ficam excluídos do Programas e Grupos de trabalho**, a partir de 13 de janeiro de 2022, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0008/2022

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	NºDO ATO
19634	AMANDA ALVES DOS SANTOS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO REVISAO E INTERPRETACAO DOS LIMITES E CONFRONTACOES DOS MUNICIPIOS E DISTRITOS DO ESTADO DO CEARA E LIMITES INTERESTADUAIS	014/2021
35055	FRANCISCO JULIO SANTOS SOUZA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO MONITORAMENTO DE INDICADORES DA QUALIDADE	025/2021
22280	MARCIA NICOLAU DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO GERENCIAMENTO DA POLITICA DA QUALIDADE	025/2021
35078	ROZANE DE FREITAS ALENCAR	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO PRODUCAO DE MATERIAL PEDAGOGICO PARA ENEM E VESTIBULARES	031/2021
27188	THIAGO DE SOUZA GIMENES	SUPERVISOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO REESTRUTURACAO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	012/2021

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0009/2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução Nº698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019; nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. **Ficam excluídos do Programas e Grupos de trabalho**, a partir de 16 de janeiro de 2022, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0009/2022

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	NºDO ATO
33243	INGRID LEANDRO BACH AMARAL	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PROPOSICAO DE MODELO DE SEGURANCA, SIGILO DE DADOS E BOAS PRATICAS DE GOVERNANCA	054/2021

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0010/2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução Nº698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019; nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. **Ficam excluídos do Programas e Grupos de trabalho**, a partir de 17 de janeiro de 2022, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0010/2022

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	NºDO ATO
20854	ANA PATRICIA CHAVES LIMA BANDEIRA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO DEBATES, EVENTOS E MOBILIZACAO SOCIAL	036/2021
34605	KATIA QUITERIA GOMES DA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE VIRTUAL	016/2021

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0011/2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução Nº698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019; nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. **Ficam excluídos do Programas e Grupos de trabalho**, a partir de 18 de janeiro de 2022, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0011/2022

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	NºDO ATO
30114	VIVIANE ALICE BRITO DE QUEIROZ BRASIL	SECRETARIO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE EDUCACAO A DISTANCIA	032/2021

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0012/2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução Nº698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019; nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. **Ficam excluídos do Programas e Grupos de trabalho**, a partir de 19 de janeiro de 2022, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0012/2022

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
9910	ARMANDO OLIVEIRA BURLAMAQUI	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA DE NORMAS E ATUALIZACAO JURIDICA	011/2021
2714	MARIA JOSICLEA MENEZES BRASIL	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A HISTORIA E MEMORIA DO LEGISLATIVO CEARENSE	018/2021

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0013/2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução Nº698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019; nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. **Ficam designados para compor Programas e Grupos de trabalho**, a partir de 3 de janeiro de 2022, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 47 da Lei Nº17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de janeiro de 2022. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0013/2022

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
24480	AMANDA DE PAULA ALBUQUERQUE MONTEIRO LIMA	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO REQUALIFICACAO E MODERNIZACAO DO EDIFICIO SEDE E SEUS ANEXOS	038/2021
34435	AMANDA MORORO PAIVA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO DAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS, LEIS COMPLEMENTARES E LEIS ORDINARIAS	028/2021
32758	ANANIAS FILHO MOTA	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO REQUALIFICACAO E MODERNIZACAO DO EDIFICIO SEDE E SEUS ANEXOS	038/2021
36123	ANNA BEATRIZ DINIZ MENDES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO REQUALIFICACAO E MODERNIZACAO DO EDIFICIO SEDE E SEUS ANEXOS	038/2021
035935	ANTONIO JAIME BENEVIDES NETO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ABERTURA DE RECLAMACAO INICIANDO O PROCESSO ADMINISTRATIVO	041/2021
036143	ANTONIO JAIR RAMOS SOARES	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO REQUALIFICACAO E MODERNIZACAO DO EDIFICIO SEDE E SEUS ANEXOS	038/2021
034529	CELINA GUERRA DIOGENES	SUPERVISOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE	008/2021
009542	CLAUDIA VIEIRA ALBUQUERQUE	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO CEARA	019/2021
031487	CLODOALDO TABOZA DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO REQUALIFICACAO E MODERNIZACAO DO EDIFICIO SEDE E SEUS ANEXOS	038/2021
036111	DANIELA DA SILVA DUARTE	SECRETARIO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO REQUALIFICACAO E MODERNIZACAO DO EDIFICIO SEDE E SEUS ANEXOS	038/2021
028987	DILMA RODRIGUES ELIANO	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO REQUALIFICACAO E MODERNIZACAO DO EDIFICIO SEDE E SEUS ANEXOS	038/2021
036142	ELAYNE CRISTINA COSTA DE SOUZA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO REQUALIFICACAO E MODERNIZACAO DO EDIFICIO SEDE E SEUS ANEXOS	038/2021
036105	ESTER ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO REQUALIFICACAO E MODERNIZACAO DO EDIFICIO SEDE E SEUS ANEXOS	038/2021
033998	FATIMA ADRYELY DA SILVA MELO	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO REQUALIFICACAO E MODERNIZACAO DO EDIFICIO SEDE E SEUS ANEXOS	038/2021
036110	FRANCISCA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	SECRETARIO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO REQUALIFICACAO E MODERNIZACAO DO EDIFICIO SEDE E SEUS ANEXOS	038/2021
035782	FRANCISCA SOLANGE AQUINO MOURA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO REQUALIFICACAO E MODERNIZACAO DO EDIFICIO SEDE E SEUS ANEXOS	038/2021
034370	FRANCISCO ELMO DE FARIAS FILHO	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO REQUALIFICACAO E MODERNIZACAO DO EDIFICIO SEDE E SEUS ANEXOS	038/2021
009876	FRANCISCO JOSE OLIVEIRA DE FREITAS	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZACAO DO SISTEMA DE GESTAO DE PESSOAS	009/2021
036104	GLAUDETE PEREIRA NOGUEIRA BAZILIO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO REQUALIFICACAO E MODERNIZACAO DO EDIFICIO SEDE E SEUS ANEXOS	038/2021
036114	HOSANILDE BATISTA AGUIAR	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO REQUALIFICACAO E MODERNIZACAO DO EDIFICIO SEDE E SEUS ANEXOS	038/2021
034979	IASKARA ARAGAO GOMES SILVEIRA	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE VIRTUAL	016/2021
024692	IGOR DE SOUSA ALBUQUERQUE	SUPERVISOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ENSINO A DISTANCIA - EAD	033/2021
019979	JOANA DARCI DE PAULA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	PROGRAMA ASSISTENCIA PSICOLOGICA AO SERVIDOR E A COMUNIDADE	066-2021
036106	JOAO LUCAS RIBEIRO LOPES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO REQUALIFICACAO E MODERNIZACAO DO EDIFICIO SEDE E SEUS ANEXOS	038/2021
013253	JOAO PEDRO FERREIRA ROLIM DIAS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO REQUALIFICACAO E MODERNIZACAO DO EDIFICIO SEDE E SEUS ANEXOS	038/2021
026644	JOSE RENAN FEITOSA	COORDENADOR NIVEL III	PROGRAMA ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR E DA COMUNIDADE	065-2021
018432	JULIANA DE MENEZES AMORA RABELO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO REQUALIFICACAO E MODERNIZACAO DO EDIFICIO SEDE E SEUS ANEXOS	038/2021
036109	LEONARDO JULIO LIMA SOUZA	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO REQUALIFICACAO E MODERNIZACAO DO EDIFICIO SEDE E SEUS ANEXOS	038/2021
036112	LIANE EDITH SANTOS PINEO PAIXAO CAMPELO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO REQUALIFICACAO E MODERNIZACAO DO EDIFICIO SEDE E SEUS ANEXOS	038/2021
036141	LILIANE MAXIMO DO NASCIMENTO	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO REQUALIFICACAO E MODERNIZACAO DO EDIFICIO SEDE E SEUS ANEXOS	038/2021
036146	LIVIA BORGES SAMPAIO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO REQUALIFICACAO E MODERNIZACAO DO EDIFICIO SEDE E SEUS ANEXOS	038/2021
028879	LUCAS GOMES MONTENEGRO	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ENSINO, PESQUISA E INOVACAO	023/2021
036103	LUCIANA MARIA DUARTE NOGUEIRA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO REQUALIFICACAO E MODERNIZACAO DO EDIFICIO SEDE E SEUS ANEXOS	038/2021
022507	LUCIANO DOS SANTOS BAZILIO	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO REQUALIFICACAO E MODERNIZACAO DO EDIFICIO SEDE E SEUS ANEXOS	038/2021
025177	LUCIMAR LOPES DE ARAUJO BRANDAO	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO CEARA	019/2021



MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
036115	LUIZ AUGUSTO MARQUES DE AQUINO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO REQUALIFICACAO E MODERNIZACAO DO EDIFICIO SEDE E SEUS ANEXOS	038/2021
035671	LUIZA HELENA BARROSO ARAUJO DE MELO	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO EDICAO E PRODUCAO GRAFICA IMPRESSA E DIGITAL	036/2021
021275	LUZIA GEOVANA MAGALHAES DIAS ALMEIDA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE ENEM	031/2021
029209	MAIANA DE FATIMA BEZERRA PINHEIRO TORRES	SECRETARIO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO REQUALIFICACAO E MODERNIZACAO DO EDIFICIO SEDE E SEUS ANEXOS	038/2021
026025	MAKIS ALBERTO CORREIA SOARES	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE EDUCACAO A DISTANCIA	032/2021
002847	MARIA AUXILIADORA MENDES SIDRAO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE	008/2021
031395	MARIA EMILIA CABRAL ALMEIDA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO REQUALIFICACAO E MODERNIZACAO DO EDIFICIO SEDE E SEUS ANEXOS	038/2021
036107	MARIA RAFAELE SILVA LIMA	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO REQUALIFICACAO E MODERNIZACAO DO EDIFICIO SEDE E SEUS ANEXOS	038/2021
036122	MARIA SIMONE DE SOUSA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZACAO DO SISTEMA DE GESTAO DE PESSOAS	009/2021
036113	MARIA VICTORIA DOS SANTOS GOMES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZACAO DO SISTEMA DE GESTAO DE PESSOAS	009/2021
028187	MARIANA MARIA SARAIVA PEREIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSO DE EXTENSAO E POS-GRADUACAO	033/2021
034228	MAYARA FONSECA SOUSA	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA DE NORMAS E ATUALIZACAO JURIDICA	011/2021
035606	MIGUEL BRAZ MOREIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO ENTRE CONSUMIDOR E FORNECEDOR	041/2021
032840	PATRICIO HENRIQUE DE ANDRADE	SUPERVISOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZACAO DO SISTEMA DE GESTAO DE PESSOAS	009/2021
036101	REBECA PEREIRA PONTE	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZACAO DO SISTEMA DE GESTAO DE PESSOAS	009/2021
036102	STELA MARIA GOMES SOUSA CARNEIRO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZACAO DO SISTEMA DE GESTAO DE PESSOAS	009/2021
024601	TIAGO SILVA MONTEIRO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBPROGRAMA ENFERMAGEM E SERVICOS CLINICOS LABORATORIAIS	067-2021
029146	VALDILENE MARIA DOS REIS	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZACAO DO SISTEMA DE GESTAO DE PESSOAS	009/2021
036140	VIVIANE ARRUDA SOUSA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZACAO DO SISTEMA DE GESTAO DE PESSOAS	009/2021
036145	WANDERSON DE OLIVEIRA FERNANDES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZACAO DO SISTEMA DE GESTAO DE PESSOAS	009/2021

*** ** *

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0014/2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei Nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); no art. 31 da Lei Nº17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no Ato Deliberativo Nº880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020). RESOLVE: Art. 1º. **Cessar**, a partir de 3 de janeiro de 2022, **os efeitos dos Atos da Presidência**, em relação ao **SERVIDOR** discriminado, constante do Anexo Único deste Ato. Art. 2º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0014/2022

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DO ATO	DATA D.O.E.
387	ANTONIO ODILON DE SOUSA	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2000,00	0064-2021	26/Fev/2021	05/Abr/2021
21515	CAMILA FERNANDES DE OLIVEIRA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000,00	064-2021	26/Fev/2021	05/Abr/2021
27077	FRANCISCO NILO ALVES	GTTR NIVEL OPERACIONAL III	392,00	0064-2021	26/Fev/2021	05/Abr/2021
28947	GERMANNA MARIA DANTAS BEZERRA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	4560,00	0064-2021	26/Fev/2021	05/Abr/2021
19979	JOANA DARCI DE PAULA	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2000,00	064-2021	26/Fev/2021	05/Abr/2021
34652	JONAB SILVEIRA FERNANDES	GTTR NIVEL OPERACIONAL III	559,47	064-2021	26/Fev/2021	05/Abr/2021
32333	KARLA JACQUELINE CONCEICAO TAVARES LEITE	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	5000,00	0154-2021	04/11/2021	11/11/2021
21388	KRISLEYANNE MOREIRA ALVES	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2000,00			
22442	LINDENBERG FERREIRA PAULINO	GTTR NIVEL OPERACIONAL II	1000,00			
1161	MARIA LEDA MATOS DE FREITAS	GTTR NIVEL OPERACIONAL II	1041,47	0064-2021	26/Fev/2021	05/Abr/2021
3857	TERESA FERNANDES CAVALCANTE	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	7626,00	0145-2021	04/Out/2021	15/Out/2021

*** ** *

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0015/2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei Nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); no art. 31 da Lei Nº17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no Ato Deliberativo Nº880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020). RESOLVE: Art. 1º. **Cessar**, a partir de 20 de janeiro de 2022, **os efeitos dos Atos da Presidência**, em relação ao **SERVIDOR** discriminado, constante do Anexo Único deste Ato. Art. 2º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 20 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0015/2022

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DO ATO	DATA D.O.E.
30880	CAMILA CHAVES FERREIRA	GTTR NIVEL OPERACIONAL III	892,00			

*** ** *



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0016/2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei Nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará); no Ato Deliberativo Nº880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020); e no art. 31 da Lei Nº17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). RESOLVE: Art. 1º. **Designar os SERVIDORES** constantes do Anexo Único deste Ato para integrar as Equipes de Trabalho vinculadas aos Programas e Grupos de trabalho. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho, referida no art. 1º deste Ato, a gratificação (GTTR) a que alude o art. 31 da Lei Nº17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019) e os arts. 132, IV, e 135, da Lei Nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará); nos valores indicados no Anexo Único deste Ato, a partir de 3 de janeiro de 2022. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Ato Deliberativo Nº880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020), sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 49º, da Lei Nº17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de janeiro de 2022. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0016/2022

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
387	ANTONIO ODILON DE SOUSA	TTR NIVEL EXECUTIVO II	3000,00	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE	008/2021
36121	BIANCA DA COSTA LIMA	TTR NIVEL EXECUTIVO II	3060,00	GRUPO DE TRABALHO TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	022/2021
21515	CAMILA FERNANDES DE OLIVEIRA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	8000,00	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE	008/2021
23145	CHRISTIANO CAMILO CARVALHO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	6626,00	GRUPO DE TRABALHO COORDENACAO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PACTOS INSTITUCIONAIS DE POLITICAS PUBLICAS	051/2021
19310	FRANCISCA ANDREA TAVARES DE LUCENA VALE	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2000,00	PROGRAMA A ASSEMBLEIA E O MUNDO AZUL DO AUTISMO	066/2020
32334	ITALO APOLINARIO MACEDO SANTANA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	7500,00	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE	008/2021
22442	LINDENBERG FERREIRA PAULINO	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2500,00	GRUPO DE TRABALHO REQUALIFICACAO E MODERNIZACAO DO EDIFICIO SEDE E SEUS ANEXOS	038/2021

*** **

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº8 – ALCE, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ torna públicos o resultado final na prova discursiva e convocação para a avaliação de títulos, somente para os cargos de nível superior, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

I DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA (SOMENTE PARA O CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO)

1.1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética em nota final na prova discursiva (P3). 10027936, Alexandre Cavalcanti de Aquino, 50.83 / 10027425, Alick Bruno Cristovao Coelho, 59.67 / 10003936, Allex Carneiro Martins, 38.83 / 10025426, Allysson Marcus Pessoa de Lima, 64.67 / 10014152, Amanda Cavalcante de Lima, 66.17 / 10025833, Amanda Freitas Bezerra, 68.50 / 10012336, Ana Clara Bezerra Oliveira, 56.33 / 10023742, Andresa Maria de Almeida, 57.67 / 10029420, Arthur Borges Torres, 63.67 / 10003548, Augusto Cesar Melo Carone, 60.67 / 10020750, Beatriz Nogueira da Rocha, 57.33 / 10013374, Benedito Daniel Nunes da Silva, 68.00 / 10032250, Caio Bruno Andrade Camara, 64.17 / 10002498, Carla Marina Bandeira Pereira, 69.00 / 10000374, Carlos Diego Tavares Bonfim, 59.83 / 10018770, Carlos Felipe da Luz Neto, 70.00 / 10002911, Carlos Marcello Marreiro Soares, 66.67 / 10009722, Carolina Albuquerque Muller Costa, 65.17 / 10032814, Cassio Carneiro Matias, 66.17 / 10004390, Catarina Ferreira de Almeida, 69.50 / 10004881, Cicero Ronildo Araujo Melo, 58.67 / 10017822, Cinthia Cristina Bezerra Teles, 54.33 / 10021867, Clodoaldo Rodrigues Castro Junior, 55.17 / 10007030, Creusa Gomes Bandeira de Melo, 64.50 / 10036461, Daniel de Carvalho Almeida, 63.17 / 10024367, Daniel Victor Eleuterio Simoes, 59.67 / 10035551, Danilo Hebert Campos da Silva, 61.00 / 10016812, Diego Matos Menezes, 70.00 / 10020017, Elizabeth Neylla Fernandes da Silva, 64.67 / 10018678, Elridion Maria da Silva Olinda, 65.67 / 10030064, Emmanuel Carvalho Alves dos Santos, 66.67 / 10001416, Erica Lopes Rabelo, 67.50 / 10003156, Erika Almeida de Assis, 56.83 / 10025117, Espedito Gabriel Bezerra Junior, 67.00 / 10029754, Felipe Arruda Brito, 69.00 / 10009278, Filipe de Andrade Pinheiro, 63.17 / 10028620, Filipe Fernandes Sousa, 63.17 / 10024017, Francisco Jefferson de Oliveira Souza, 63.67 / 10001218, Frederico Luiz Isacksson de Souza, 62.67 / 10006781, Gabriel Claudio Sampaio, 68.00 / 10024601, Gabriel Paulino da Silva de Lima, 69.50 / 10005672, George Michael Alves Nogueira, 64.50 / 10035565, Gleilson Medeiros da Silva, 55.17 / 10030963, Gustavo Silva Castello Branco, 64.17 / 10039494, Hugo Daniel Santos de Freitas, 64.50 / 10034953, Hugo de Carvalho Queiroz, 61.67 / 10028111, Ingrid Andrade e Silva, 59.33 / 10006263, Izabel Cristina de Andrade Carneiro, 63.67 / 10023046, Jamila de Oliveira Lopes Sangalli, 66.67 / 10002534, Janine Alves Braga, 59.67 / 10033237, Jefferson Alves de Melo, 63.67 / 10035973, Joao Gabriel Carneiro Costa Lima, 61.33 / 10007223, Jonatas Pereira da Silva, 56.17 / 10022080, Jonathan Freitas de Souza, 62.33 / 10012402, Jorge Alexandre de Oliveira Neto, 63.17 / 10012847, Jose Anderson da Silva Rodrigues, 58.33 / 10032692, Jose Azevedo Neto, 45.33 / 10018846, Jose Roberto de Castro Ferreira, 48.83 / 10013527, Jose Vilebaldo Pereira da Silva Filho, 65.00 / 10026796, JosembergReboucas de Moura, 67.50 / 10011380, Josi Andrade da Silva, 62.17 / 10044442, Julian Alexander Fernandes de Oliveira, 65.00 / 10039090, Lady Dayane Araujo de Aguiar, 61.33 / 10025561, Lais Oliveira do Nascimento, 54.00 / 10030466, Lara Marques Diogenes, 69.00 / 10028125, Larissa Feitosa Arrais Martins, 64.17 / 10043156, Leiziane Monteiro Ferreira, 68.50 / 10013838, Leonardo Araujo de Sousa, 68.00 / 10028003, Leonardo de Castro Limeira Lima, 68.00 / 10006786, Leonardo Oliveira Brito, 69.50 / 10030905, Leticia Duarte de Souza, 63.33 / 10038026, Liana Linhares Gomes, 62.67 / 10009697, Liliane Lopes de Sousa, 63.17 / 10025181, Lucas Cavalcante Gondim, 69.50 / 10007692, Lucas Justino Caetano, 63.00 / 10005046, Lucia Rejany Dias de Sousa, 57.00 / 10004590, Luiz Augusto Amaral Dutra, 63.67 / 10012142, Macio de Lima Viana, 65.50 / 10003668, Magnum Maciel Martins, 56.00 / 10026094, Mamede Coelho de Matos Neto, 62.33 / 10015328, Marcelo Tavares dos Santos, 62.67 / 10008373, Marcos Leandro Pires de Oliveira, 69.50 / 10021363, Marcos Vinicius de Sousa Lima Leite, 64.00 / 10013004, Mateus Pires de Castro Gradwohl, 69.00 / 10003989, Matheus Silva Franco, 62.67 / 10014980, Milena Maria Ribas Ramos, 59.17 / 10006274, Mirella Batista da Silva Araujo Reinaldo, 55.83 / 10013470, Mirlla Lima da Silva, 57.17 / 10003099, Naiara Marques Bezerra, 51.33 / 10031756, Natalia Gomes de Oliveira, 58.33 / 10013602, Natalia Maia Sousa, 64.00 / 10027394, Nicolas Amaro Carlos Gurgel, 50.00 / 10003559, Paulo Eladio Azevedo Pinho, 58.17 / 10024073, Paulo Ricardo Saldanha Silvestre, 66.67 / 10016160, Rafael Fernandes Teixeira, 70.00 / 10031260, Rafael Silva Lima, 60.17 / 10002732, Raquelle dos Santos Paiva, 56.33 / 10020914, Rodolfo da Rocha Melo, 69.50 / 10020288, Sabrina Santana de Figueiredo, 64.67 / 10000272, Sandy Freitas Nascimento, 45.50 / 10009976, Tarcyla Aguiar de Souza, 58.67 / 10036009, Thiago Magalhaes Torres, 64.67 / 10008910, Vanessa Layane Martins Francelino do Amaral, 66.00 / 10023768, Victor Bezerra Viana, 62.00 / 10027577, Wagner Silva Cavalcante, 67.00 / 10003292, Waldy Sombra Nunes Neto, 69.00 / 10029591, Walter Cleyton Vieira Gomes, 65.67 / 10032660, Webber Renner de Oliveira, 55.17 / 10026685, Wellison Ribeiro Nunes, 68.50 / 10033263, Wellyda Augusto Moita, 64.17 / 10007767, William Mesquita Lopes, 69.50 / 10023605, Wladiel Silva Cavalcante, 62.17 / 10000134, Yasmine da Silva Vieira, 67.50.

1.1.1 Resultado final na prova discursiva dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova discursiva (P3).

10034424, Brenda Karla Evangelista Gomes, 59.83 / 10000906, Israel Jaco Freitas de Melo, 52.50 / 10007984, Joao Gaspar Bezerra Filho, 56.33 / 10026462,



Livia Pessoa Toscano, 55.83 / 10033612, Lucas Romualdo da Silva, 47.50 / 10003099, Naiara Marques Bezerra, 51.33 / 10012395, Paulo Evandro Angelim Martins, 66.50 / 10015775, Paulo Itaynan Lima Bezerra, 55.67 / 10016265, Raul Rocha Chaves, 58.33.

2 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA E DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

2.1 Resultado final na prova discursiva e convocação para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética enota final na prova discursiva (P3).

2.1.1 CARGO 1: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

10014140, Amanda Cavalcante de Lima, 68.50 / 10003132, Antonio Carlos da Silva Felix, 67.50 / 10002499, Carla Fernandes Diniz, 68.50 / 10018766, Carlos Felipe da Luz Neto, 68.50 / 10009409, Daiana Rodrigues de Albuquerque, 67.50 / 10005412, Denise Maria Albino Melo, 67.50 / 10001346, Erica Lopes Rabelo, 66.00 / 10010035, Goncalo Ernesto Jose de Moraes Cavalcanti, 70.00 / 10003673, HortensiaDiogenes Uchoa, 68.00 / 10020900, Isabel Maria Ramos Ferreira, 66.00 / 10009556, Jhonantan de Oliveira da Silva, 67.50 / 10006266, Joao Lucio Nobre de Araujo, 67.00 / 10007309, Juliana Jamille Rodrigues Souza, 67.00 / 10021475, Julio Cesar Brandao Jasserand de Moraes, 67.00 / 10006772, Leonardo Oliveira Brito, 69.00 / 10004623, Luiza Amelia Sampaio Freitas Alencar, 69.50 / 10000033, Marcelo Franklin da Silva Alves, 67.50 / 10009680, Melissa Melosselli Matos Pereira, 68.00 / 10000780, TarcisioClesio de Oliveira Junior, 59.00 / 10036014, Thiago Magalhaes Torres, 67.50.

2.1.1.1 Resultado final na prova discursiva e convocação para a avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética enota final na prova discursiva (P3).

10005061, Jardeson Coelho Bezerra, 62.50 / 10003748, Joao Paulo de Almeida Costa, 63.00 / 10018400, Ney Wendell Matos dos Santos, 69.50 / 10017085, Wilson Antonio Deschamps, 61.50.

2.1.2 CARGO 2: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: ARQUITETURA E URBANISMO

10022426, Davi Jorge Aguiar do Rego, 69.00 / 10027931, Hilryson Silva Cunha, 64.50 / 10023052, Milena Carvalho de Oliveira, 67.50 / 10010961, Thais Silveira Soares, 69.50.

2.1.3 CARGO 3: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: BIBLIOTECONOMIA

10016630, Cristiane Beserra Andrade, 67.50 / 10042862, Dhanielle Sales Evangelista, 61.00 / 10036218, Herbenio de Souza Bezerra, 68.50 / 10043525, Nazia Holanda Torres, 65.50 / 10006277, Raquel Hernandes Silva Almeida, 66.50.

2.1.4 CARGO 4: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

10024257, Albercio Nascimento Aleixo, 68.50 / 10020794, Aluizio Marinho Rodrigues Neto, 68.00 / 10025681, Amadeu Oliveira da Silva Filho, 70.00 / 10002457, Andersson Lopes de Menezes, 69.00 / 10043649, Anselmo Braga Forte Filho, 66.50 / 10024327, Caliny Pinheiro dos Santos Cavalcante, 68.50 / 10017728, Cristiano Mendes da Silva, 68.50 / 10013452, Daniel Carneiro de Almeida, 50.50 / 10017821, Eva Vilma Ferreira de Franca, 68.50 / 10004037, Felipe Levi Oliveira Nogueira, 63.00 / 10035990, Felipe Sousa Almeida, 67.00 / 10025563, Jose Cristiano Teixeira Lucio, 63.00 / 10011989, Mikelly Farias Brito, 55.00 / 10015423, Raimundo Leonardo Oliveira Lima, 68.00 / 10003165, ThoyoBraulio Ferreira Pontes, 67.00 / 10005920, Yuri Romeiro Guedes, 68.00.

2.1.5 CARGO 5: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

10032958, Andrewen Felipe Santos Bezerra, 66.00 / 10006443, Henrique Pereira Campos, 68.00 / 10019792, Jose Maria Nova da Costa Neto, 69.50 / 10007016, Levy Silva Morais, 69.50.

2.1.6 CARGO 6: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

10012907, Adriana Pontes Cruz, 68.50 / 10003900, Alex Carneiro Martins, 53.50 / 10025423, Allysson Marcus Pessoa de Lima, 67.50 / 10009018, Caio Italo Alves, 68.50 / 10009482, Caio Mattos de Abreu, 62.00 / 10010532, Caio Souza de Freitas, 67.50 / 10032768, Cassio Carneiro Matias, 68.50 / 10026906, Cesar Colera Bernal, 66.50 / 10027874, Dayara Normando Marques, 63.00 / 10036110, Debora Ribeiro Lima, 67.50 / 10016846, Diego Matos Menezes, 69.50 / 10020601, Emanuel Kleber Porto Soares, 66.00 / 10025116, Espedito Gabriel Bezerra Junior, 67.00 / 10032366, Fabiana Roberta Smith de Medeiros Silva Santana, 68.00 / 10034842, Hugo Victor Moreno da Silva, 65.00 / 10030124, Isabella Tavares Castelo Branco, 67.00 / 10006252, Izabel Cristina de Andrade Carneiro, 68.00 / 10033220, Jefferson Alves de Melo, 68.00 / 10025799, Joao Victor Chagas Freire, 57.00 / 10012846, Jose Anderson da Silva Rodrigues, 67.00 / 10015190, Jose Henrique Gomes Lins, 65.00 / 10010982, Kassius Lima de Menezes, 62.50 / 10000991, Larissa Queiroz Lima Verde, 66.00 / 10013836, Leonardo Araujo de Sousa, 68.50 / 10040328, Liana Lima Pessoa, 69.00 / 10016371, Luana Lemos Amaral, 69.50 / 10026153, Lucas Matias Navarro, 69.00 / 10017255, Luis Felipe de Mesquita Alcantara, 56.50 / 10026093, Mamede Coelho de Matos Neto, 67.00 / 10001737, Nahiana de Souza Marano, 70.00 / 10030081, Pedro Daniel Braz Sidrim, 70.00 / 10032906, Pedro Henrique de Freitas Coelho, 69.00 / 10032339, Robson Santiago Moreira, 69.00 / 10026673, Rodrigo Ribeiro Cosmo, 67.50 / 10027953, Victor Quintela Pontes, 67.50 / 10027575, Wagner Silva Cavalcante, 65.50 / 10027733, Yuri Braga da Rocha, 65.00.

2.1.6.1 Resultado final na prova discursiva e convocação para a avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética enota final na prova discursiva (P3).

10007979, Joao Gaspar Bezerra Filho, 66.50 / 10010982, Kassius Lima de Menezes, 62.50 / 10005365, Naiara Marques Bezerra, 59.50 / 10006230, Sergio de Almeida Quelhas, 66.50.

2.1.7 CARGO 7: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: CONTROLE INTERNO

10034768, Adriel de Aguiar Portela Moita, 67.00 / 10002038, Emanuel Filipe Rodrigues Bezerra, 69.00 / 10024497, Flavio Cavalcante Gusmao, 64.00 / 10003886, Genario Rodrigues Cardoso, 57.50 / 10014962, Hugo Daniel Santos de Freitas, 66.50 / 10037841, Iractan Ayres Santana Junior, 48.50 / 10030464, Lara Marques Diogenes, 70.00 / 10000797, Leonardo Mateus Negreiros Barbosa, 69.00 / 10041338, Lucas Sampaio Meireles de Sousa, 58.50 / 10039565, Mellissa Freitas Ribeiro, 68.50 / 10016904, Milene Nayara Freire dos Santos, 64.00 / 10010902, Perlla Menezes Trigueiro, 68.00 / 10007380, Vanderlane dos Santos Silva, 62.00 / 10032371, Victor Bruno de Santana Nogueira, 68.00 / 10024569, Werley da Silva Almeida, 68.50 / 10036876, Yves Matheus Carneiro Gomes, 68.50.

2.1.8 CARGO 8: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: DESIGN GRÁFICO

10027586, Denise Pinheiro Pompeu, 63.50 / 10025505, Fabio da Silva Santos, 55.00 / 10005697, Francisco Solon Martins Filho, 63.00 / 10012906, IseNishi Machado, 65.50 / 10028716, Rafael Santos Ferreira, 61.00 / 10012340, Sara Maria Marques Bastos, 65.50 / 10022514, Saulo Jose Lopes Matuschka Macedo, 67.50 / 10003119, Silas Vasques da Justa, 64.50 / 10028203, Thainara Chaves dos Santos, 68.00.

2.1.9 CARGO 9: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: DIREITO

10029355, Adriana Aquino de Souza, 68.50 / 10014773, Adriano Lobao Souza, 64.50 / 10021314, Alefi Davi Aragao Chaves, 68.00 / 10019465, Aline Pessoa Correia Lima, 52.00 / 10019257, Aline Sousa Bessa, 69.50 / 10029344, Amanda de Moraes Machado, 62.50 / 10011438, Andre Luis Cavalcanti Silva, 66.00 / 10013370, AntoniaSilvianeide Batista de Mesquita, 68.50 / 10016511, Antonio Guilherme Alves Albuquerque, 67.50 / 10012987, Ariana Ribeiro Sa, 67.00 / 10010689, Arthur Dornelas Assad Loureiro, 70.00 / 10012185, Arthur Loreto Leal, 67.00 / 10025982, Bernardo Sodre Carneiro Leao, 68.50 / 10003770, Bianca Capistrano Lago, 68.50 / 10002396, Bianca Holanda Leite, 67.50 / 10005895, Breno de Lacerda Moura, 68.50 / 10001871, Bruno Lopes Vasconcelos, 69.00 / 10009986, Caio Batista Holanda, 68.50 / 10034061, Caio Henrique Alcantara, 69.00 / 10000392, Caio Manoel Clementino de Alcantara, 68.00 / 10000300, Caique Jose Clementino de Alcantara, 67.00 / 10042441, Camila Cortez de Souza Araujo, 67.50 / 10029575, Camyle Cavalcanti Leitao, 65.50 / 10002195, Caroline Gaudio de Andrade, 66.50 / 10004363, Catarina Ferreira de Almeida, 55.50 / 10016327, Ciro de Goes Loira Parada, 60.50 / 10003819, Clarissa Martins Tahim, 67.50 / 10027860, Daniel Freitas Silva, 67.00 / 10043583, Davi Goncalves Portela, 65.50 / 10011838, Edenia Maria Cordeiro Karan, 67.50 / 10026469, Emanuel Jose de Carvalho, 67.00 / 10012341, Erundina Lopes do Vale, 68.00 / 10031796, EwaKarolyne Carvalho Silva Coutinho, 68.50 / 10017200, Filipe de Melo Brasil, 70.00 / 10005594, Flamila Machado de Carvalho, 69.50 / 10005476, Flavia Isabela Velho Salles, 67.00 / 10036910, Francisco Thiago Mota Ferreira, 69.50 / 10006774, Gabriel Claudio Sampaio, 69.00 / 10003692, George Martins Barros, 68.00 / 10037683, Henrique Eduardo Goncalves de Farias Filho, 68.50 / 10014183, Iago Dias Porto, 69.50 / 10010930, Isa Maria Rodrigues Pimentel, 69.00 / 10018369, Italo Tomaz Augusto, 56.00 / 10023043, Jamila de Oliveira Lopes Sangalli, 69.50 / 10023774, Jessika Furtado de Albuquerque, 67.50 / 10028284, Joao Rodolfo de Lima Furtado, 67.50 / 10043348, Joaquim Ciriaco Ramires Filho, 68.00 / 10015130, Jonas Freire de Lima Neto, 70.00 / 10016129, Jose Luciano Quariguasi Frota Filho, 68.50 / 10003448, Joselio Ferreira da Silva Junior, 64.00 / 10004350, Joyce Eliza Vidal Rodrigues, 68.50 / 10041835, Julia Leite Sampaio Lemos, 67.50 / 10028496, Julio Cesar Batista de Araujo Junior, 69.00 / 10025950, Jussara Alves Conceicao, 69.50 / 10002625, Karlane Gaspar Feitoza, 53.50 / 10026270, Lais Cabral Vilaca, 69.00 / 10019918, Leandro Rego dos Santos, 66.00 / 10014460, Leila Santiago Custodio da Silva, 68.00 / 10008198, Leonardo Furtado Martins, 68.00 / 10025514, Leonardo Morais Bezerra Sobreira de Santiago Filho, 70.00 / 10030902, Leticia Duarte de Souza, 67.50 / 10027006, Leticia Marques Souza, 70.00 / 10018511, Licia Mayra Costa Brasil, 68.50 / 10002402, Lilian Pamela Lima e Silva, 68.50 / 10031688, LissaReboucas Bezerra, 69.00 / 10011674, Livia Morais Rosa Correia, 67.00 / 10025161, Lucas Cavalcante Gondim, 69.50 / 10042118, Lucas Davy Silveira Fideles, 68.50 / 10010072, Lucas Rocha Solon, 67.00 / 10001257, Luis Armando Barbosa Soares Filho, 68.50 / 10044167, Marcel Tavares Sampaio, 69.00 / 10013796, Maria Andrea Silva Pinheiro, 69.50 / 10001589, Maria Andreia de Lima, 66.00 / 10027828, Mariana Loliola de Oliveira, 67.50 / 10032304, Marilia de Castro Teixeira Maia,

54.50 / 10009879, Marília Iza Nogueira Nunes, 66.50 / 10024739, Mario Sergio de Santana Barros Leal, 70.00 / 10030018, Mateus Soares de Souza, 70.00 / 10039004, Messias Oliveira de Moraes Pinto, 68.50 / 10006453, Mirla Lima da Silva, 65.50 / 10031753, Natalia Gomes de Oliveira, 69.50 / 10025190, Nayana Jessyka Alves Cardoso, 63.00 / 10019960, Nyvea Rodrigues Ribeiro, 69.50 / 10012806, Olga Batista Guedes, 68.00 / 10026535, Paulo Ricardo Carlos Amorim, 64.50 / 10022345, Pedro Henrique Bispo de Carvalho, 67.50 / 10018235, Rafael Costa de Arruda, 66.00 / 10038119, Rafael Costa de Sousa, 68.00 / 10032490, Rafael Mourisca Rabelo, 68.50 / 10030165, Rafaella Oliveira de Lima, 53.00 / 10040284, Raissa Santos Nunes, 69.00 / 10027795, Raul Carvalho Ciarlini, 69.00 / 10018730, Renata Farias Lima, 64.00 / 10036562, Ricardo Henrique Farias da Silva, 68.00 / 10020910, Rodolfo da Rocha Melo, 69.00 / 10020285, Sabrina Santana de Figueiredo, 66.50 / 10008517, Samuel de Freitas Xerez, 68.50 / 10008176, Sarah Viana Colares, 69.50 / 10044933, Tamirys Ferreira Falcao, 69.00 / 10029614, Tatiana Alves dos Santos, 68.00 / 10027714, Tiago Vieira Limeira, 65.50 / 10042474, Tiago Xavier Santiago Marinho, 67.50 / 10011515, Ticiane Maria de Araujo Bezerra, 69.00 / 10036044, Victor Rocha da Costa, 67.00 / 10008535, Vinicius Gomes Saboya, 67.50.

2.1.9.1 Resultado final na prova discursiva e convocação para a avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética enota final na prova discursiva (P3).

10006762, Arisson Gonzaga Cunha, 63.50 / 10040236, Espedito Claudino Duarte Neto, 67.00 / 10015534, Evanice de Paula Cavalcante de Meneses, 62.00 / 10002232, Igor Dantas Ferraz, 70.00 / 10037470, Joao Paulo Barbosa, 62.50 / 10019885, Livia Pessoa Toscano, 66.50 / 10008257, Luis Teofilo Marques Lopes, 69.50 / 10016141, Raul Rocha Chaves, 64.50.

2.1.10 CARGO 10: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: ENGENHARIA CIVIL
10019588, Fernando de Faria Vecchio Lins, 64.00 / 10026109, Filipe Pereira de Araujo, 55.00 / 10041470, Jairo Jose Frutuoso Junior, 54.50 / 10036147, Leonaria Araujo Silva, 55.50.

2.1.11 CARGO 11: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA
10019581, Andre de Freitas Furtado, 55.00 / 10005088, Jonh Lennon de Castro Nascimento, 58.50 / 10003176, Mozart Daniel Oliveira Nogueira, 68.50 / 10005546, Paulo Robson Melo Costa, 66.00.

2.1.12 CARGO 12: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: INFORMÁTICA
10009640, Adriana Mara de Almeida de Souza, 53.00 / 10011163, Alexandre Magno Cavalcante Supupira, 50.50 / 10000644, Alexandre Pinheiro e Silva, 55.00 / 10028723, Andre Alves Revoredo, 54.50 / 10022433, Artur Bruno da Silva Cancio, 68.00 / 10024115, Cleirton Monte de Sousa, 65.50 / 10013327, Davi Meneses Bessa, 55.00 / 10007764, Denio Rodrigues de Lima, 53.00 / 10002506, Maicon Vieira de Oliveira, 66.50 / 10002293, Marcelo Araujo Torres, 68.50 / 10014272, Marcus Vinicius da Gama Marques, 53.00 / 10001958, Maria Cecilia Reboucas, 68.50 / 10032666, Rafael Paiva Reboucas, 54.50 / 10022336, Tiago Mesquita de Oliveira, 46.00 / 10014181, Virginia Farias de Souza, 56.00 / 10001855, Yves Nogueira Sousa, 56.00.

2.1.13 CARGO 13: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: JORNALISMO
10004721, Alana Gabriela Soares de Lima, 69.00 / 10024342, Antonia Ariadne Costa de Sousa, 69.50 / 10000650, Geimison Maia dos Santos, 69.00 / 10012141, Leticia Maciel do Vale, 56.00 / 10014937, Renata Silva dos Santos, 54.50 / 10018141, Ricardo Morel de Oliveira, 68.00 / 10000455, Vanessa Queiroga Pita Martins, 69.50 / 10038224, Wedson Gomes de Franca, 53.00.

2.1.13.1 Resultado final na prova discursiva e convocação para a avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética enota final na prova discursiva (P3).

10021909, Aline Farias Martins Oliveira, 56.00 / 10021903, Carlos Antonio Paulino Viana, 67.50 / 10030562, Lourdes Mariana Pereira de Menezes, 54.50.

2.1.14 CARGO 14: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA – GRAMÁTICA NORMATIVA E REVISÃO ORTOGRÁFICA
10015374, Amanda Cassia de Medeiros, 70.00 / 10005760, Camila Novak de Souza, 70.00 / 10033246, Flavio Teixeira Fernandes, 69.50 / 10004315, Gustavo Rodrigues de Vasconcelos, 68.50 / 10036797, Jeronimo Pereira Junior, 55.50 / 10019749, Joao Paulo Silva Matos, 70.00 / 10039105, Lady Dayane Araujo de Aguiar, 56.00 / 10000483, Leidiane Borges da Silva, 69.50 / 10000236, Matheus de Souza Rodrigues, 70.00 / 10031344, Polyanna Ervedosa Pinto, 69.00 / 10033552, Sara Gemima Colares Garcia, 69.00 / 10015180, Sthefanny Alcantara Brasil, 70.00.

2.1.15 CARGO 15: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: PSICOLOGIA
10021426, Andrea Barreto Girao de Oliveira Teixeira, 70.00 / 10025541, Orlando Constancio Gadelha Filho, 68.00 / 10013016, Paula Hersbter Nogueira Barrocas, 55.00 / 10036465, Thais de Castro Girao, 56.50.

2.1.15.1 Resultado final na prova discursiva e convocação para a avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética enota final na prova discursiva (P3).

10036717, Caio Jorge Cartaxo de Almeida Santos, 49.00.

2.1.16 CARGO 16: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: PUBLICIDADE E PROPAGANDA
10004946, Ana Carolina Nunes Brito Moreira, 68.00 / 10009884, Brenda Andrade de Oliveira, 67.50 / 10011360, Clarissa Gomes Peixoto, 56.00 / 10043107, Grace Kellen da Silva Lemos, 69.00 / 10013959, Joao Ricardo Bezerra Vasconcelos de Oliveira, 67.00 / 10017550, Jose Inacio de Souza Junior, 53.50 / 10005242, Luciana Gomes Santos, 69.00 / 10004527, Marcio Monteiro Dias, 67.00 / 10008429, Marcos Leandro Pires de Oliveira, 66.50 / 10020743, Matheus Rodrigo Serafim Rodrigues, 53.00 / 10006699, Pedro Ivo Lemos Santos, 49.00 / 10039997, Ronaldo Nogueira Silva Junior, 56.50 / 10033657, Tarcia Alcantara Freitas, 56.50 / 10031624, Tarcisio Bezerra Martins Filho, 56.00 / 10026837, Vivian Larissa Alves Araujo Arraes, 68.50 / 10043819, Wilton Perin, 56.00.

2.1.16.1 Resultado final na prova discursiva e convocação para a avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética enota final na prova discursiva (P3).

10032796, Celso Andre Nobrega da Costa, 51.00.

3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 10 do Edital Nº1 – ALCE, de 16 de março de 2020, e suas alterações, e neste edital.

3.2 Oscandidatosdeverão enviar, no período entre 10 horas do dia 7 de fevereiro de 2022e 18 horas do dia 8 de fevereiro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/al_ce_20, imagem legível da documentação referente à avaliação de títulos.

3.2.1 O envio da documentação constante do subitem 3.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

3.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 3.2 deste edital.

3.3.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

3.4 Receberá nota zero o candidato que não enviar a documentação na forma e no prazo estabelecidos no Edital Nº1 – ALCE, de 16 de março de 2020, e suas alterações, e neste edital.

3.5 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de títulos.

3.6 Não será aceito o envio de documentação referente à avaliação de títulos, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 3.2 deste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou o indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 11 de fevereiro de 2022, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/al_ce_20.

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou o indeferimento.

4.3 O edital de resultado provisório na avaliação de títulos, somente para os cargos de nível superior, será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/al_ce_20, na data provável de 22 de fevereiro de 2022.

4.4 O edital de convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer na condição de pessoa com deficiência, para todos os cargos, será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/al_ce_20, na data provável de 9 de março de 2022.

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2021.12.30.2. A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, o julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços nº 2021.12.30.2, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: Gledsom Construções LTDA, Dagy Construções LTDA, Flay Engenharia Empreendimentos e Serv.EIRELI - ME, Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI, Ecos Edificacoes Construcoes e Servicos LTDA - ME, M Minervino Neto Empreendimentos – ME, Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, FV Construções EIRELI - ME, Eletropot Serv. Projetos e Construções EIRELI - ME, N3 CONSTRUTORA EIRELI - ME, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, Venus Serviços e Entretenimentos LTDA, AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, G7 Construções e Serviços EIRELI - ME, WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, T. C. S. da Silva Construções EIRELI - ME, IPN Construções e Serviços EIRELI, Constram – Construções e Aluguel de Maquinas LTDA, Barbosa Construções e Serviços LTDA, CMN Construções, Locações e Eventos EIRELI, Saraiva Empreendimentos e Serviços EIRELI, Aleb Construtora & Locadora de Automoveis LTDA – ME, Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI, Contecnia Cariri - Organização Empresarial EIRELI – ME, M. Joseide Lima Melo EIRELI - ME, Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, Real Serviços EIRELI, Ramalho Serviços e Obras EIRELI – ME, N E Construções e Serviços EIRELI, Largem Construções, Locações e Eventos EIRELI, Elo Construções e Empreendimentos EIRELI, Impar Serviços LTDA, Teotonio Const. Comércio. e Ind. Serviços EIRELI, S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI, Drena Construções e Locações EIRELI – ME, Prime Emp. Incorporadora e Serviços LTDA, PVX1 Serviços Administrativos EIRELI, Padre Cícero Construções e Serviços EIRELI, C R P Costa Construções e Prest. de Serviços EIRELI, C V Tomé Serviços – ME e Construtora Astron LTDA – ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas habilitadas com restrição Momentum Construtora Limitada - ME, por apresentar restrição na comprovação da regularidade fiscal junto a sua Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual vencida em (17/01/2022); JÃO Construções e Serviços EIRELI, por apresentar restrição na comprovação da regularidade fiscal junto a sua Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencida em (19/01/2022); Sertão Construções Serv. e locações LTDA, por apresentar restrição na comprovação da regularidade fiscal junto a sua Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual vencida em (15/01/2022); porém, por se tratarem de Micro Empresas - ME, ficam concedido as mesmas o prazo legal para a regularização da situação, com a apresentação das Certidões devidamente atualizadas, na forma que dispõe o Art. 42, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e em consonância ao Item 3.7 do Edital Convocatório. Empresas Inabilitadas Limpax Construções & Serviços LTDA, por não apresentar Certidão Negativa de falência ou concordata (Descumprimento ao item 3.2.14 do Edital Convocatório); J de Fonte Rangel EIRELI - ME, por apresentar atestado técnico – operacional, que ao consultar no Portal da Transparência do Município de Aurora/CE, não consta nenhum pagamento referente ao objeto (Descumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório). Restaram Impossibilitadas de participar do certame as empresas Medeiros Construções e Serviços EIRELI – ME, Apl Comercio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI - ME, RM Clementino Candido e Belirardo Ferreira Silva - ME, na seguinte forma: Medeiros Construções e Serviços EIRELI – ME, por possuir como responsável técnico (Engenheira Mirilândia Mendes Fernandes, Registro Nº 0602809509) um dos responsáveis técnicos da empresa Apl Comercio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI - ME, Conforme certidão de registro e quitação junto ao CREA. Apl Comercio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI - ME, por possuir como responsável técnico (Engenheira Mirilândia Mendes Fernandes, Registro Nº 0602809509) um dos responsáveis técnicos da empresa Medeiros Construções e Serviços EIRELI - ME, conforme certidão de registro e quitação junto ao CREA. RM Clementino Candido, por possuir como responsável técnico (Engenheiro Alexandre De Lima Silva, Registro Nº 0607525380) um dos responsáveis técnicos da empresa Belirardo Ferreira Silva - ME, conforme certidão de registro e quitação junto ao CREA. Belirardo Ferreira Silva - ME, por possuir como responsável técnico (Engenheiro Alexandre De Lima Silva, Registro Nº 0607525380) um dos responsáveis técnicos da empresa RM Clementino Candido, conforme certidão de registro e quitação junto ao CREA. Entendendo esta Comissão que tais fatos infringem o Art. 3º da Lei Federal Nº 8.666/1993. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 03 de Fevereiro de 2022. Francisca Raquel de Oliveira – Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.**

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho. Extrato de Resultado da Análise e Julgamento da Habilitação - Concorrência Pública nº 2021.11.25.074-CP-SPDU. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em diversas Ruas do Município de Chorozinho-CE. Resultado: Habilitadas nos Lotes I e II: 1) Construtora e Imobiliária Brilhante Ltda, C.N.P.J. nº 06.974.509/0001-11; 2) DTC Construções e Serviços Eireli, C.N.P.J. nº 13.640.830/0001-25; 3) VAP Construções Ltda, C.N.P.J. nº 00.565.011/0001-19; 4) G7 Construções e Serviços Eireli - EPP, C.N.P.J. nº 10.572.609/0001-99; 5) Prime Construções e Locação Eireli, C.N.P.J. nº 19.967.758/0001-21; 6) Nascente Construções Ltda - EPP, C.N.P.J. nº 15.372.706/0001-51; 7) Pilastro Construção e Serviços Eireli, C.N.P.J. nº 27.906.365/0001-36; 8) Construtora Impacto Comércio e Serviços Eireli, C.N.P.J. nº 00.611.868/0001-28; 9) CENPEL - Centro Norte de Projetos e Empreendimentos Ltda, C.N.P.J. nº 05.502.041/0001-08; 10) Construtora Nova Hidrolândia Eireli - ME, C.N.P.J. nº 22.675.190/0001-80; 11) ARN Engenharia Eireli, C.N.P.J. nº 11.477.070/0001-51; 12) S&T Construções e Locações de Mão de Obra Eireli - ME, C.N.P.J. nº 18.413.043/0001-64; 13) VK Construções e Empreendimentos Ltda - ME, C.N.P.J. nº 09.042.893/0001-02; 14) CMGCON Construtora e Serviços Eireli - EPP, C.N.P.J. nº 19.726.451/0001-39; 15) Eletrocampo Serviços e Construções Ltda, C.N.P.J. nº 63.551.378/0001-01; 16) CONJASF Construtora de Açudagem Ltda, C.N.P.J. nº 01.795.971/0001-38; 17) Águia Construções e Incorporações Ltda, C.N.P.J. nº 12.049.385/0001-60; e 18) PM & M Engenharia Ltda, C.N.P.J. nº 02.290.672/0001-04, por apresentarem todos os itens do Edital. Habilitada no LOTE II: 1) Limpax Construções e Serviços Ltda, C.N.P.J. nº 07.270.402/0001-55; por apresentar todos os itens do Edital. Inabilitadas nos Lotes I e II: 1) CNT - Construtora Nova Terra Eireli, C.N.P.J. nº 12.314.392/0001-42, por descumprir o item 4.5.1 do Edital; 2) AC Construções e Serviços Ltda, C.N.P.J. nº 11.685.502/0001-10, por descumprir o item 4.5.2.2 do Edital; 3) Alfa Comércio e Serviços, C.N.P.J. nº 20.595.225/0001-45, por descumprir os itens 4.5.2; 4.5.2.1; 4.7.2.1.1.1; 4.7.2.1.1.2; 4.7.2.1.1.3; 4.5.3; 4.5.4; 4.5.4.1; 4.4.3; 4.5.5, 4.8 e 6.1.18 do Edital; 4) Seg-Norte Construções e Serviços Eireli, C.N.P.J. nº 30.412.053/0001-80, por descumprir os itens 4.5.2; 4.5.2.1; 4.7.2.1.1.1; 4.7.2.1.1.2; 4.7.2.1.1.3; 4.5.3 e 3.2.7 do Edital; 5) D I Construções e Locações Eireli - Me, C.N.P.J. nº 35.803.624/0001-21, por descumprir os itens 4.5.2.2; 4.5.3 e 3.2.7 do Edital; 6) L.F. Construções Eireli - ME, C.N.P.J. nº 25.968.940/0001-08, por descumprir o item 4.5.2.2 do Edital; e 7) Medeiros Construções e Serviços Ltda - ME, C.N.P.J. nº 07.615.710/0001-75, por descumprir o item 4.4.4.3 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado da fase de habilitação, e abriu o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, e colocou os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos, os envelopes propostas de preços serão abertos no dia 15 de Fevereiro de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Chorozinho-(CE), 03 de fevereiro 2022. Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio-Presidenta da CPL.

*** ** *

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Sra. Verúzia Jardim de Queiroz, torna público o extrato das Atas de Registro de Preços resultantes do Pregão Eletrônico Nº 08.007/2021-PERP – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinado aos alunos da rede municipal da educação básica. ATA nº 08.006/2021-D-SRP – Valor total: R\$ 384.858,59. Contratada: Mas Comercial EIRELI-ME, representada pela Sra. Artênia Mara dos Santos; ATA nº 08.006/2021-E-SRP – Valor total: R\$ 953.675,16. Contratada: Ícone Distribuidora LTDA, representada pelo Sr. Emerson dos Santos Barros; ATA nº 08.006/2021-F-SRP – Valor total: R\$ 237.948,79. Contratada: F Maia de Oliveira, representada pelo Sr. Francisco Maia de Oliveira; ATA nº 08.006/2021-G-SRP – Valor total: R\$ 86.444,89. Contratada: KR de Castro, representada pela Sra. Klébia Ribeiro de Castro; ATA nº 08.006/2021-H-SRP – Valor total: R\$ 31.380,75. Contratada: Jonas Alves de Oliveira Neto ME, representada pelo Sr. Francisco Rozildo dos Santos; ATA nº 08.006/2021-I-SRP – Valor total: R\$ 83.376,05. Contratada: Geisson Kelisson de Souza Santos Comércio, representada pelo Sr. Geisson Kelisson de Souza Santos; ATA nº 08.006/2021-J-SRP – Valor total: R\$ 2.880.923,20. Contratada: JR Maia Neto Comercial, representada pelo Sr. Jaime Rodrigues Maia Neto. Prazo de vigência das Atas de Registro de Preços: 12 meses contados a partir de suas assinaturas. Data das assinaturas das Atas de Registro de Preços: 28 e 31 de janeiro de 2022.

*** ** *

AGORA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ nº 12.958.408/0001-50 - NIRE 23.2.0135449-6 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS - PEDRA GRANDE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.564.234/0001-03, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Avenida Santos Dumont, nº 2122, Loja 03-A, bairro Aldeota, CEP 60.150-161, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC"), sob NIRE 23.201.379.553, neste ato representada por seu administrador infra-assinado, na qualidade de sócia da AGORA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 12.958.408/0001-50, com seus atos constitutivos registrados na JUCEC sob NIRE 23.2.0135449-6, no uso das atribuições que lhes confere o Contrato Social, convoca seus sócios para a Reunião a ser realizada via videoconferência, tal como autorizado pelo art. 1.080-A, do Código Civil, por meio do link: <https://us02web.zoom.us/j/84885209863?pwd=NgpHeXJFUTB2eVp0V3F4UmxkCWDZEUT09> no dia 08 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas em primeira convocação, se presentes sócios representativos de 3/4 (três quartos) do capital social, e às 10:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte ORDEM DO DIA: a) Destituição dos atuais administradores pela prática de atos vedados pelo Contrato Social da Sociedade; b) Eleição dos novos administradores. **Informações Gerais:** Os sócios que assim desejarem poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos do Contrato Social da Sociedade. São Paulo, 28 de janeiro de 2022. PEDRA GRANDE PARTICIPAÇÕES LTDA. Pedro Felipe Borges Neto.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021 – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A, Centro, torna público aos interessados o Edital de Tomada de Preço Nº 013/2021, cujo **OBJETO** é Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de capina, poda, corte capoeira fina a foice, limpeza de sarjeta e descida d'água, pintura e recomposição de meio-fio em diversas ruas e recomposição de estradas vicinais e calçamentadas, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Redenção/CE. Foram Abertos os Envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas que foram **HABILITADAS**, sendo estas e seus respectivos Valores Globais: 1- F BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.481.876/0001-10; VALOR GLOBAL: R\$ 703.950,00 (Setecentos e Três Mil, Novecentos e Cinquenta Reais); 2-PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 13.997.118/0001-88; VALOR GLOBAL: R\$ 661.985,00 (Seiscentos e Sessenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais); 3-AJS ESTRUTURA E EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.877.077/0001-14; VALOR GLOBAL: R\$ 664.205,00 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Cinco Reais); 4-URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI, CNPJ Nº 13.259.179/0001-48; VALOR GLOBAL: R\$ 640.770,00 (Seiscentos e Quarenta Mil, Setecentos e Setenta Reais); 5-TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 32.236.949/0001-81; VALOR GLOBAL: R\$ 585.940,00 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta Reais); 6-META EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ Nº 07.471.421/0001-40; VALOR GLOBAL: R\$ 572.755,00 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais); 7-ALEB CONSTRUTORA, CNPJ Nº 21.220-748/0001-96; VALOR GLOBAL: R\$ 566.735,00 (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais); 8-LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 26.669.235/00010-64; VALOR GLOBAL: R\$ 484.405,00 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinco Reais). Essa Comissão em análise baseada no parecer do setor de Engenharia do Município de Redenção, resta por acatar decisão de que a empresa META EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ Nº 07.471.421/0001-40; foi dada por **DESCLASSIFICADA** por não obedecerem ao que preconiza o edital do certame, apresentando B.D.I fora dos padrões exigidos no acórdão do TCU 2622/2013, divergindo do projeto de engenharia publicado nesse processo. Portanto resta declarada como **VENCEDORA** do certame a licitante **LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 26.669.235/00010-64; **VALOR GLOBAL: R\$ 484.405,00** (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinco Reais), por ter apresentado o **MENOR VALOR GLOBAL**, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. Diante do exposto, resta publicada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento das Propostas de Preços conforme art. 109, inciso I, alínea b, da Lei nº. 8666/93. **Redenção-CE, 03 de Fevereiro de 2022. Márgorie Braga Moreira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁU – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.04/001-SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2012.02/2021-SRP – I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Saúde. **II - EMPRESAS FORNECEDORAS: PROMIX COMERCIO E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 19.659.691/0001-68, **MALUREL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 11.773.173/0001-69, **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**, CNPJ: 11.494.673/0001-61, **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI**, CNPJ: 09.036.753/0001-21, **MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI**, CNPJ: 02.347.734/0001-77; **III - OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preço visando Futuras e Eventuais Aquisições de equipamentos e materiais permanentes destinados às unidades básicas de saúde, junto à Secretaria de Saúde do Município de Acaraú/CE. Pregão Eletrônico Nº 2012.02/2021-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a Proposta de Preços apresentada pelo Fornecedor Classificado em Primeiro Lugar do Lote, conforme consta nos autos do Processo Nº 2012.02/2021-SRP. SUBCLÁUSULA ÚNICA - Este instrumento não obriga o município a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta licitação, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento dos serviços, em igualdade de condições. **IV - EMPRESA VENCEDORA DO LOTES/ITENS 03;** Totalizando o **VALOR de R\$ 73.692,15** (Setenta e Três Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Quinze Centavos), **PROMIX COMERCIO E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 19.659.691/0001-68; **EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES/ITENS 04;** Totalizando o **VALOR de R\$ 4.632,68** (Quatro Mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos), **MALUREL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 11.773.173/0001-69; **A EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES/ITENS 04, 07, 10;** Totalizando o **VALOR de R\$ 351.999,50** (Trezentos e Cinquenta e Um Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos), **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**, CNPJ: 11.494.673/0001-61; **A EMPRESA VENCEDORA DO LOTES/ITENS 06;** Totalizando o **VALOR de R\$ 351.999,50** (Trezentos e Cinquenta e Um Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos), **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI**, CNPJ: 09.036.753/0001-21; **A EMPRESA VENCEDORA DO LOTES/ITENS 08;** Totalizando o **VALOR de R\$ 5.698,92** (Cinco Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos), **MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI**, CNPJ: 02.347.734/0001-77. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 2012.02/2021-SRP. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, improrrogável. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2022. **VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria de Saúde do Município de Acaraú/CE. **Ana Paula Praciano Teixeira – Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova – Resultado de Abertura das Propostas Comerciais - Modalidade: Concorrência Pública Nº CP-001/2021- SEINFRA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para executar pavimentação asfáltica em diversas ruas no Município de Morada Nova, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Tipo: menor preço global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados, o resultado da fase de classificação das propostas comerciais das empresas habilitadas, deu-se da seguinte forma: 1º Lugar – Pró-Limpeza Construções Serviços EIRELI - CNPJ Nº 11.012.912/0001-08, valor global de R\$ 7.019.823,66; 2º Lugar – Cermil Construção e Mineração LTDA - CNPJ Nº 20.150.507/0001-39, valor global de R\$ 7.039.867,72; 3º Lugar – Eletrocampo Serviços e Construções LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, valor global de R\$ 7.397.110,17; 4º LUGAR – ARN Engenharia EIRELI - CNPJ Nº 11.477.070/0001-51, valor global de R\$ 7.612.222,88; 5º Lugar – Arcos Construtora & Incorporadora LTDA - CNPJ Nº 15.342.816/0001-70, valor global de R\$ 7.709.930,12; 6º Lugar – Construtora Moraes EIRELI EPP - CNPJ Nº 33.278.617/0001-22, valor global de R\$ 7.752.959,63; 7º Lugar – Ilumicon Construções e Serviços EIRELI - CNPJ Nº 21.139.049/0001-08, valor global de R\$ 7.974.514,56; 8º Lugar – Cedibra Comércio e Construções LTDA - CNPJ Nº 17.247.743/0001-63, valor global de R\$ 8.163.791,03; 9º Lugar – Caldas & Furlani Engenharia LTDA - CNPJ Nº 02.380.232/0001-48, valor global de R\$ 8.193.999,90; Salientamos que a proposta da Empresa João Evangelista de Souza Arcturo, inscrita com o CNPJ Nº 03.077.025/0001-81, apresentou sua proposta comercial com prazo de execução não condizente com a cláusula 5.6 do edital, portanto sendo desclassificada. A Comissão informa que, a Ata completa da sessão encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br, e que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme Art. 109, Inciso I Alínea “B” da Lei nº 8.666/93. **A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL – CPSRCAS – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.29.01/2021-PESRP – OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material médico-hospitalar, medicamentos e controlados, (Portaria 344/98), para atender as necessidades da Policlínica Dra. Márcia Moreira de Menezes, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel- CPSMCAS. **VENCEDORAS: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS**, inscrito no CNPJ sob o Nº 13.578.534/0001-02, foi Vencedora nos Lotes I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII Totalizando um **VALOR GLOBAL de R\$ 1.020.330,01** (Um Milhão, Vinte Mil, Trezentos e Trinta Reais e Um Centavo), **DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o Nº 16.902.612/0001-00, foi Vencedora nos Lotes XVII totalizando um **VALOR GLOBAL de R\$ 3.000,00** (Três Mil Reais), **AGILE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o Nº 34.523.353/0001-98, foi Vencedora nos Lotes XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII Totalizando um **VALOR GLOBAL de R\$ 474.780,52** (Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos) Totalizando um **VALOR GLOBAL TOTAL de R\$ 1.498.110,53** (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Oito Mil, Cento e Dez Reais e Cinquenta e Três Centavos). **HOMOLOGO** a Licitação na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **Pacajus-CE, 17 de Janeiro de 2022. Amália Lopes de Sousa – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 – SEDHAS - PROCESSO SPU Nº P179712/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. **CONTRATADA: MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 06.923.493/0001-18. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. **OBJETO:** Aquisições de Kits de Higiene Dental Adulto e Infantil. **MODALIDADE:** Adesão (CARONA) Nº AD22001 - SEDHAS à Ata de Registro de Preços Nº 054/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 015/2021, da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. **VALOR GLOBAL: R\$ 7.232,50** (Sete Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1311000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903200.1390000001; 23.02.08.244.0155.2202.339030.1311000000; 23.01.08.122.0045.2198.33903000.1001000000; 23.01.08.122.0045.2198.33903200.1001000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral-CE, 31/01/2022. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Andrezza Aguiar Coelho – Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Sr. José Jack Donini. Raimundo Nonato Arcanjo Neto – Coordenador Jurídico da SEDHAS.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi – Resultado do Julgamento das Propostas. Esta Comissão de Licitação vem publicar o Resultado do Julgamento das propostas de preços da Concorrência Pública Nº 2021.09.01.001. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Trairi, junto as Secretarias Municipais e demais Unidades Administrativas. Empresas Classificadas: 01- Interativa Locações & Serviços EIRELI; 02- Ecoserv Construções e Serviços; 03-Luck Construções e Serviços LTDA – ME; 04-BRB Serviços e Comercio EIRELI; 05- Alliance Locação de Veiculos EIRELI; 06- Lessa Locações e Construções LTDA; 07- TF Locações e Construções Pinheiro; 08- LR Serviços e Construções EIRELI; 09- Construtora Nova Hidrolândia EIRELI –ME; 10- EC Produções LTDA; 11- Aliança Locações e Serviços EIRELI-ME; 12- Eclipse Serviços e Locações EIRELI-ME; 13- Marea Locações e Serviços EIRELI. Empresas Desclassificadas: 01- PGL Serviços, Locações Construções EIRELI-ME; 02- Serv Lokserviços e Locações EIRELI; 03- Construtora Smart EIRELI –ME; 04- Felipe Henrique Silva – ME; 05-Pessoa Comercio e Serviços-Jose Ivanildo de Sousa-EPP; 06- Olivier Serviços Locações LTDA-ME; 07- Araujo Batalha Serviços e Construções EIRELI-ME; 08- AL Locações EIRELI; 09- Linha do Equador Construções EIRELI; 10- Caio Construções e Serviços EIRELI; 11- XM Locação de Máquinas e Equipamentos EIRELI.; Empresas Vencedoras: 01- Interativa Locações & Serviços EIRELI – sagrou-se vencedora dos itens 07,08,09,10,11,12,13,14 e 15 perfazendo o valor global de R\$ 5.950.800,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta mil e oitocentos reais); 02- Aliança Locações e Serviços EIRELI-ME –sagrou-se vencedora do item 01- perfazendo o valor global de R\$ 526.204,80 (quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e quatro e oitenta centavos).;03- Alliance Locação de Veiculos EIRELI-ME – sagrou-se vencedora dos itens 02,03,04,05 e 06 perfazendo o valor global de R\$ 5.905.262,64 (cinco milhões, novecentos e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. **Trairi - Ce, 03 de fevereiro de 2022. Wilsiane Soares de Oliveira Marques - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO - RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2021-TP – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas-CE torna público para conhecimento dos interessados, que após Análise dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 025/2021-TP, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de Uma Creche Pró-Infância Tipo 2 – 3ª Etapa, na Rua Dr. Hermenegildo Rodrigues Santiago, Bairro Vila Ramalho no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal da Educação e Desporto Escolar. Apurou-se que as empresas: **JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO, ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, PM&M ENGENHARIA LTDA, LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES, REAL SERVIÇOS EIRELI, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME, CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES – LTDA –ME, F R ARCANJO MATOS LTDA, FORTALCON FORTALEZA CONSTRUÇÕES LTDA, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS – ME foram **HABILITADAS**. As empresas: RPS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI – ME, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI foram **INABILITADAS**. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a Sessão de Prosseguimento, Abertura de Proposta, dar-se-á em **17 de Fevereiro de 2022, às 09h**, no endereço da Comissão de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Bairro Centro, Russas/CE. **Russas-CE, 03 de Fevereiro de 2022. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura do Município de Pacajus - Aviso de Errata. A Prefeitura do Município de Pacajus, CE, através do Secretário de Educação, Cultura e Esporte, torna público para conhecimento dos interessados a existência do Termo de Saneamento da Chamada Pública Nº 2022.01.13.001 (Errata), cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar destinado as Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de interesse da Secretaria de Educação do Município de Pacajus/CE. Assim, Onde se lê: 1 - para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais), por DAP Familiar/ano/EEEx; VMC = NAF x R\$ 20.000,00 (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica) - Leia-se: 1 - para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/EEEx; VMC = NAF x R\$ 40.000,00 (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica). O referido Termo de Saneamento estará disponível para vistas na Comissão de Licitação, (atualmente situada na Secretaria de Educação, na Rua Tabelião José Gama Filho, Centro, Pacajus-CE), no horário de 08:00h às 12:00h, no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>) e no Site do Município de Pacajus: <https://www.pacajus.ce.gov.br/> **Pacajus-CE, 04 de fevereiro de 2022. José Darlan Cosmo de Oliveira – Secretário de Educação, Cultura e Esporte.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO - RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2021-TP – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas-CE torna público para conhecimento dos interessados, que após Análise dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 026/2021-TP, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de acessibilidade urbana: Construção de rampas, sinalização e guarda-corpos; na Av. Dom Lino, Rua Padre Raul Vieira e Rua Padre Zacarias Ramalho no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Apurou-se que as empresas: **ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, REAL SERVIÇOS EIRELI, AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO, C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI e MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA foram **HABILITADAS****. A empresa: FORTALCON FORTALEZA CONSTRUÇÕES LTDA foi **INABILITADA**. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a Sessão de Prosseguimento, Abertura de Proposta, dar-se-á em **17 de Fevereiro de 2022, às 14h** no Endereço da Comissão de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Bairro Centro, Russas/CE. **Russas-CE, 04 de Fevereiro de 2022. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Pregão Eletrônico Nº 03.12.01/2021-05-PE - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 03.12.01/2021-05. O Secretário Municipal de Saúde, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 03.12.01/2021-05; Objeto: aquisição de ambulâncias de simples remoção para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município De Amontada, conforme Termo de Ajuste Nº 011/2021 – Estado do Ceará; Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde; Fundamento Legal: Leis Federais Nº 10.520/2002, Lei Complementar Nº 123/06, Lei Nº 8.666/93 e Decreto Nº 7.892/2013; Data da Assinatura da Ata: 12 de janeiro de 2022; Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2022; Valor Global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Contratante: Secretaria Municipal de Saúde; Contratada: Vrio Soluções Serviços de Montagens Móveis EIRELI - CNPJ (MF) 20.351.700/0001-38, Maria do Carmo Mota Muniz Alves, CPF Nº 192.179.944/72. **Amontada-CE, 12 de janeiro de 2022. Felipe Jacinto de Oliveira Sousa - Secretário Municipal de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Pregão Eletrônico Nº 03.12.01/2021-05/PE - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Secretário Municipal de Saúde, torna público o Extrato da Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 03.12.01/2021-05/PE; Objeto: aquisição de ambulâncias de simples remoção para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Amontada, conforme Termo de Ajuste Nº 011/2021 – Estado do Ceará; Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 0901.10.302.0404.1.033 - Elemento de Despesa Nº 4.4.90.52.00, Fonte de Recurso: 1632000000; Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2022; Vencedora: Vrio Soluções Serviços de Montagens Móveis EIRELI - CNPJ (MF) 20.351.700/0001-38; Valor Global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **Amontada-CE, 22 de dezembro de 2021. Felipe Jacinto de Oliveira Sousa - Secretário Municipal de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Concorrência nº 2021.12.16.1 - Comunicação de Recurso. A CPL da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que as empresas: Construtora Nova Hidrolândia EIRELI, G F Empreendimentos EIRELI, Construtora AG EIRELI e Politec, Comercio, Servicos, Construcoes, Promocoos e Incorporações EIRELI ingressaram com Recurso Administrativo junto ao Julgamento da Habilitação, referente ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 2021.12.16.1. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Sampaio Miranda, no 715, Lotamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria. **Barbalha/CE, 04 de fevereiro de 2022. João Paulo Beserra – Presidente da Comissão de Licitação.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - DECRETO Nº. 783/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial o que preconiza a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e o Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, DECRETA: **Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, **um terreno de propriedade de Campanha Nacional de Educandário Gratuito - CNEG, situado na Rua Daniel Rodrigues, 416, Centro, do Município de São João do Jaguaribe/CE,** com área de 8.224,50m² e perímetro de 360,73m, limitado: Ao NORTE com uma linha que vai do ponto P1 ao Ponto P2, por onde mede 87,45m limitando-se com RUA DANIEL RODRIGUES; Ao LESTE com uma Linha que vai do ponto P2 ao Ponto P3, por onde mede 94,35m limitando-se com a TRAVESSA DANIEL RODRIGUES; Ao SUL com umas linhas que vão do ponto P3 ao Ponto P4, que mede 73,32m, do ponto P4 ao Ponto P5, que este mede 13,94m e do ponto P6 ao Ponto P7, que este mede 1,15m, estas linhas limitando-se com um conjunto de Edificações de múltiplas famílias, e; Ao OESTE com umas linhas que vai do ponto P5 ao Ponto P6, que mede 11,51m e do ponto P7 ao Ponto P1, por onde este mede 79,01m, estas linhas limitando-se com um conjunto de Edificações de múltiplas famílias, a Delegacia e o Ginásio Municipal. **Art. 2º.** A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizados, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941. **Art. 3º.** O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a construção de uma Escola Estadual – CEI, constituindo-se obra de relevante interesse público. **Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, em 02 de fevereiro de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **Raimundo César Morais Maia** - Prefeito Municipal de São João do Jaguaribe

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - DECRETO Nº. 782/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial o que preconiza a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e o Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, DECRETA: **Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, **um terreno de propriedade de Benedito Gomes de Sousa e Regina Arakaki, situado na Estrada Vicinal no Sítio Bom Jesus, Zona Rural do Município de São João do Jaguaribe/CE,** com área de 6.540,00 m² e perímetro de 338,00m, limitado: Ao NORTE com uma linha que vai do marco M3 ao marco M4, por onde mede 60,00m limitando-se com terras da Srª. Raimunda Augusta Lima; Ao SUL com uma Linha que vai do marco M1 ao marco M2, por onde mede 60,00m limitando-se com terras do Sr. Benedito Gomes de Sousa; Ao LESTE com uma linha que vai do marco M1 ao marco M4, por onde mede 109,00m limitando-se com a estrada Vicinal do Sítio Bom Jesus, e; Ao OESTE com uma linha que vai do marco M2 ao marco M3, por onde mede 109,00m limitando-se com a propriedade do Sr. Benedito Gomes de Sousa. **Art. 2º.** A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizados, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941. **Art. 3º.** O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a construção de uma Escola com 6 salas Padrão FNDE e uma Mini Areninha – Projeto Padrão Governo do Estado Ceará. **Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, em 02 de fevereiro de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **Raimundo César Morais Maia** - Prefeito Municipal de São João do Jaguaribe.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 006/2022/SMS-PD – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022/SMS-PD – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cariré. **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Cariré, para o exercício de 2022 na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 08.02.10.122.0402.2.045 - Manutenção das atividades gerais da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00 - Serv. Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO: R\$ 46.200,00** (Quarenta e Seis Mil e Duzentos Reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022 a partir da data de assinatura deste Contrato. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Raila Aguiar Portela - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA: ELIAKIM CAMPOS ARAUJO – E5 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. Cariré-CE, 04 de Fevereiro de 2022. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

*** **

Aquavale Aquicultura e Agropecuaria Vale do Curu Limitada. CNPJ/MF nº. 04.542.059/0001-62. NIRE 23.200.908.331 (JUCEC). Sede e foro jurídico na FAZ POCO NOVO - RODOVIA CE 341, s/n, KM 86, Zona Rural, General Sampaio – CE, CEP 62.738-000. CONCEDE, através do presente edital, a todos os sócios, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, para exercerem o direito de preferência, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Sociedade, na compra e venda das 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) quotas da sócia ELIANITA CARNEIRO BACHÁ, cujas condições comerciais se encontram disponíveis na sede da empresa. Como também, em cumprimento ao disposto no art. 1.072, c/c art. 1.152, § 3º., ambos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), ficam todos os Senhores Sócios desta Sociedade convocados a se reunirem em Reunião Extraordinária de Sócios, a ser realizada na sede da Sociedade, estabelecida na FAZ POCO NOVO - RODOVIA CE 341, s/n, KM 86, Zona Rural, General Sampaio-CE, CEP 62.738-000, no dia 11/03/2022, em **primeira convocação** às 10:00horas, com a presença de 3/4 (três quartos) dos sócios da Sociedade; e **em segunda convocação**, com qualquer número de sócios, no mesmo dia e local, às 10:30 horas, com a presença de qualquer número de sócios, tendo em pauta DELIBERAR sobre as seguintes matérias: (i) A transferência de quotas da sócia ELIANITA CARNEIRO BACHÁ, podendo transferir ao sócio que vier a exercer o direito de preferência ou a terceiro(s); (ii) Outros assuntos de interesse da sociedade. General Sampaio/CE., 02 de fevereiro de 2022. Administração

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.27.01-TP, CONTRATO Nº 2022.01.12.02-FG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) FUNDO GERAL. CONTRATADO: DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 23.246.832/0001-98. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, NA FORMA DO CONVÊNIO Nº 031/CIDADES/2021. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N. 8.666/93 E TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.27.01-TP. VALOR GLOBAL: R\$ 187.197,19 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 120 DIAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07: SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS: 26.782.0586.1.028 - Construção/Reforma/Ampliação e pavimentação de vias, Classificação econômica 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. Exercício 2022, com utilização de recursos provenientes do Convênio nº 031/CIDADES/2021, Processo nº 06883336/2021, PT nº 700995/2021, MAPP: 5076. SIGNATÁRIO, PELO CONTRATANTE: JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE CONTRATADO: JOSÉ WILSON DOS SANTOS ARAÚJO. NOVA OLINDA/CE. 13 de janeiro de 2022. A COMISSÃO.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PMH-010222-PE01. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de álcool e máscaras para atendimento dos profissionais da Secretaria de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social e para os usuários dos diversos programas de assistência social implementados no Município de Hidrolândia-CE – Local de Acesso ao Edital: Sede da Prefeitura Municipal – Avenida Luiz Camelo Sobrinho, nº. 640, Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia-CE; www.bbmetlicitacoes.com.br; https://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacao.php; https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 13h00m – Local de Realização da Licitação: www.bbmetlicitacoes.com.br. Data de Abertura: 18/02/2022 – Horário: 08h00m. **Pregoeiro: Raimundo Rodrigues de Oliveira.**

*** **

RANCO EMBALAGENS S/A CNPJ (MF) 07.284.656/0001-22 – Aviso aos Acionistas – Ficam os senhores acionistas avisados de que se encontram a disposição na sede social na Rodovia BR 116 nº 1000 KM 05 – Cajazeiras - Fortaleza – CE, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 de 15/12/1976, relativos ao exercício de 2021. Fortaleza, 02 de Fevereiro de 2022. **Roberto Inácio de Saboya Ramos** – Diretor Presidente.

*** **



Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Portaria Nº 03, de 01 de Fevereiro de 2022. Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de empregados públicos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte (CPSMLN), e dá outras providências. A Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte a Senhora Maria Valcicleia Soares de Oliveira, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 26, parágrafo Único, Art. 27, Art. 29 e Art. 30 do Estatuto desta Entidade Publica no Diário Oficial do Estado do Ceará em 15 de Dezembro de 2010, Resolve: Art. 1º - Exonerar como cargo de Diretor Administrativo Financeiro do CPSMLN, a senhora: Maria Elaine Melo Araújo, Solteira, Fisioterapeuta, RG 2004014058115 e CPF 025.314.673-94. Art. 2º - Exonerar como cargo de Diretor Assistencial do CPSMLN, a senhora: Francisca Jeane Gonçalves Lima, Solteira, Bacharel em Administração, RG 960150503-13 e CPF 380.6404.493-54. Art. 3º Nomear como cargo de Diretor Administrativo Financeiro do CPSMLN, a senhora: Francisca Jeane Gonçalves Lima, brasileira, solteira, bacharel em Administração, RG nº. 960150503-13 SSP-CE e CPF nº. 0380.640.493-54. Art. 4º - Essa Portaria revoga as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cumpra-se. **Limoeiro do Norte – CE, 01 de Fevereiro de 2022. Maria Valcicleia Soares de Oliveira - Diretora Executiva – CPSMLN.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha – Aviso de Credenciamento Nº 001/2022 -SMS. Prazo para entrega dos documentos: até dia 17 de março de 2022, das 08h00min às 13h30min, na Secretaria Municipal de Saúde, sito Av. Coronel José Dantas, nº 580 – Bairro Boa Vista– Missão Velha/CE. Objeto: Credenciamento de candidatos, pessoas jurídicas, para serem prestadores de serviços de saúde ao Município de Missão Velha/CE, para a realização de procedimentos ao SUS, pertinentes aos grupos 02, 03, 04 e 07 da tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme grupos, subgrupos e formas de organização (anexo I). Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 13h30min, ou no site: www.missavelha.ce.gov.br Informações: Secretaria Municipal de Saúde na Avenida Coronel José Dantas S/N, email : saude@missaovelha.ce.gov.br. **Missão Velha/CE, 01 de fevereiro de 2022. Antonio Lucimilton de Souza Macêdo - Presidente da Comissão de Credenciamento do Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.02.04.1. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes e filtros (de ar, de óleo e de combustível), destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 08 de fevereiro de 2022 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 18 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 18 de fevereiro de 2022 às 09:30 horas- através do site <http://bllcompras.com>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 04 de fevereiro de 2022. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Concorrência Nº 2022.02.04.2. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência, tombada sob nº 2022.02.04.2. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recomposição de estradas vicinais, com localização no Distrito Amaro, no Município de Assaré/CE, nos moldes do Contrato de Repasse OGU nº 913211/2021 – Operação 1077690-02 – Programa Agropecuária Sustentável, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Data e horário da abertura: Dia 10 de março de 2022, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, o recebimento dos envelopes será feito de forma organizada, com o intuito de evitar aglomerações. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br ou na Sala da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 04 de fevereiro de 2022. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer – Aviso de Pregão Eletrônico Nº PE01/2022-SEJUV. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Pregoeiro Oficial, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº PE 01/2022 – SEJUV, ID nº 921072, que tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material esportivo, destinados à Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Tianguá-CE. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: <http://www.licitacoes-e.com.br>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h30min do dia 18/02/2022. Abertura das Propostas: 18/02/2022 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 18/02/2022 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Deid Junior do Nascimento – Pregoeiro Oficial. Em 03 de fevereiro de 2022. Prefeitura Municipal de Tianguá.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Tururu, divulga o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente a Tomada de Preços nº 2021.12.12.01, que trata da contratação de empresa para execução dos serviços de construção de 02 (duas) praças denominadas Praça da Estação e Praça Alto da Paz, no Município de Tururu. Propostas de Preços Classificadas: 01. Itapajé Construções e Serviços LTDA; 02. Limpax, Construções e Serviços LTDA e 03. Emmy's Edificações EIRELI. A comissão declara vencedora a empresa Itapajé Construções e Serviços LTDA – CNPJ nº 10.933.035/0001-37, no valor global de R\$ 251.253,87 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), sendo declarada vencedora do certame. A partir da data desta publicação, fica aberto, o prazo de recurso previsto no art. 109, inc. I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **Tururu – CE, 04 de fevereiro de 2022. À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.01.20.2. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.01.20.2, sendo o seguinte: Mito Comercio De Veiculos LTDA vencedora junto ao lote 1. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3555-1772, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.br. **Jardim/CE, 03 de Fevereiro de 2022. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.01.12.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.01.12.1, sendo o seguinte: Venus Serviços e Entretenimentos LTDA vencedora junto ao lote 1. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3555-1772, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.br. **Jardim/CE, 31 de Janeiro de 2022. Alberto Pinheiro Torres Neto - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.01.28.01PE-SRP, tipo menor preço global por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de baús móveis literários, destinados às Creches (Educação Infantil) e Fundamental 1 e 2, visando atender as necessidades da Educação Básica do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastro das Propostas até o dia 21 de fevereiro de 2022 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 21 de fevereiro de 2022, a partir das 09h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 21 de fevereiro de 2022, a partir das 10h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L.P, situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 04 de fevereiro de 2022. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2022.01.31.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº 2022.01.31.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas - Sede, conforme PT Nº 1076295-13 e Contrato de Repasse nº 910424/2021/MAPA/CAIXA com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, conforme projeto(s), que se realizará no dia 10 de março de 2022 (10/03/2022), às 14:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 04 de fevereiro de 2022. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Tomada de Preços Nº 004.2022 - TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de fevereiro de 2022, às 09h00min (nove horas), estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº. 004.2022 - TP, critério de julgamento menor preço global - empreitada por preço unitário, com fins a contratação de empresa para execução dos serviços pavimentação em pedra tosca de diversas ruas no Bairro Omega no Município de São Gonçalo do Amarante/CE. A cópia do edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Ivete Alcântara, 120, São Gonçalo do Amarante/CE, sempre de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, ou ainda pelos sítios eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 04 de Fevereiro de 2022. Anderson Augusto da Silva Rocha - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.02.04.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Porteiras/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: Dia 08 de fevereiro de 2022 a partir das 17:00 horas. Encerramento do acolhimento das propostas: Dia 18 de fevereiro de 2022 às 08:30 horas. Início da sessão: Dia 18 de fevereiro de 2022 às 09:00 - através do Portal de Compras do Município no Site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.porteiras.ce.gov.br, www.licitacaoporteiras.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211), no horário de 08:00 às 12:00hrs. **Porteiras/CE, 04 de fevereiro de 2022. Alberto Pinheiro Torres Neto - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Pregão Eletrônico Nº 03.12.01/2021-05-PE - Extrato do Instrumento Contratual Nº 03.12.01/2021-05. O Secretário Municipal de Saúde, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico Nº 03.12.01/2021-05; Objeto: aquisição de ambulâncias de simples remoção para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Amontada, conforme Termo de Ajuste Nº 011/2021 - Estado do Ceará; Unidade Administrativa: Secretária Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 0901.10.302.0404.1.033 - Elemento de Despesa Nº 4.4.90.52.00, Fonte de Recurso: 1632000000; Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2022; Valor Global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Contratante: Secretaria Municipal de Saúde; Contratada: Vrio Soluções Serviços de Montagens Móveis EIRELI - CNPJ (MF) 20.351.700/0001-38, Maria do Carmo Mota Muniz Alves, CPF Nº 192.179.944/72. **Amontada-CE, 12 de janeiro de 2022. Felipe Jacinto de Oliveira Sousa - Secretário Municipal de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Concorrência nº 2022.02.04.1. O Presidente da CPL torna público que estará realizando na sede da Prefeitura, certame licitatório na modalidade Concorrência, tombada sob nº 2022.02.04.1, cujo objeto é a outorga de concessão onerosa dos serviços de implantação, exploração e administração de estacionamento rotativo remunerado de veículos em áreas, vias e logradouros públicos, bem como a implantação e manutenção dos equipamentos e da sinalização horizontal e vertical no Município de Barbalha/CE, nos termos da Lei nº 2.107/2013, Lei nº 2.382/2019 e do Decreto nº 049/2017, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com recebimento dos envelopes marcado para o dia 10 de março de 2022, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 04 de fevereiro de 2022. João Paulo Beserra - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Edital de Chamamento Público nº 001.2022 - Cultura. Data de Emissão: 07 de fevereiro de 2022. Período de Inscrição: 07 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2022. Data do Resultado: 17 de fevereiro de 2022. Objeto do Edital de Chamamento: Constitui objeto deste Edital a habilitação e seleção de propostas de atividades culturais desenvolvidas por grupos de tradição popular do ciclo carnavalesco: Blocos, Cordões, Maracatus Escolas de Samba e banda de frevos e marchas carnavalescas que, atendam os requisitos legais para contratação, para compor a programação do "Carnaval Tradicional de Barbalha", evento que acontecerá por ocasiões dos Festesjos carnavalescos do município, a ser executado via internet (Lives) pela Secretaria de Cultura e Turismo - SECTUR, no período compreendido entre os dias 26 a 28 de fevereiro de 2022. Isaac de Luna Ribeiro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo. **Barbalha/CE, 04 de fevereiro de 2022.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - AVISO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO/CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021 - SEINFRA Nº. 2021.08.11.04 - PD - O Presidente da Comissão de Seleção Pública do Município de Miraíma-CE, em cumprimento da Ratificação proferida pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Dispensa de Licitação/Chamada Pública Nº 02/2021 - SEINFRA Nº. 2021.08.11.04 - PD a seguir, **OBJETO:** Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a prestação de serviços à Prefeitura Municipal de Miraíma/CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, relativos à implementação da tecnologia social de primeira água, implementação de cisternas de placas 16 mil litros, de acordo com o modelo proposto pela Instrução Normativa Nº 2/SEDS/SEISP/COAP/MC, de 24 de março de 2021. **VALOR GLOBAL: R\$ 330.353,25. FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso XXXIII, Art. 24 da Lei nº 8.666/93. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 13/01/2022. **Miraíma-CE, 04 de Fevereiro de 2022. José Claudemir dos Santos Almeida - Presidente da Comissão de Seleção Pública.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021 - SEINFRA - OBJETO: Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a prestação de serviços à Prefeitura Municipal de Miraíma/CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, relativos à implementação da tecnologia social de primeira água, implementação de cisternas de placas 16 mil litros, de acordo com o modelo proposto pela Instrução Normativa Nº 2/SEDS/SEISP/COAP/MC, de 24 de março de 2021. **VALOR GLOBAL: R\$ 330.353,25. ENTIDADE SELECIONADA: CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ACESSORIA AO TRABALHADOR E À TRABALHADORA - CETRA. DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 10/01/2022. **HOMOLOGO** a Chamada Pública na forma da Lei 8666/93. **Miraíma-CE, 04 de Fevereiro de 2022. João Coelho Teixeira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220043 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021 - SEINFRA - CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. **CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ACESSORIA AO TRABALHADOR E À TRABALHADORA - CETRA. OBJETO:** Contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de primeira água, Implementação de Cisternas de Placas 16 mil litros, nas condições estabelecidas no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Normativa Nº 2/SEDS/SEISP/COAP/MC, de 24 de março de 2021. **VALOR TOTAL: R\$ 330.353,25** (Trezentos e Trinta Mil Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0701.18.544.0037.1.017 - Construção e Ampliação da Rede de Abastecimento D' água. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. **VALOR: R\$ 330.353,25. FONTE DE RECURSO:** Convênio Nº. 905672/2020. **VIGÊNCIA:** 14 de Janeiro de 2022 a 14 de Janeiro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Janeiro de 2022. **Miraíma-CE, 04 de Fevereiro de 2022. José Claudemir dos Santos Almeida - Presidente da Comissão de Seleção Pública.**

*** **

Prefeitura Municipal de Pindoretama - Extrato de contrato nº 20220134. Processo administrativo nº 12.22.01/2021, Pregão Eletrônico nº 12.22.01/2021. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, para serem utilizados na merenda escolar, das Escolas da Rede de Ensino da Prefeitura, através da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude. Contratada: A Cavalcante de Assunção Alencar Eireli - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.246.722/0001-01. Valor: R\$ 1.609.719,41 (um milhão seiscentos e nove mil setecentos e dezenove reais e quarenta e um centavos). Vigência: 28/01/2022 até 31/12/2022.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 002/2022/STDS-PD – O(A) Ordenadora de Despesas da Secretaria de trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Cariré, subscrito, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 72, Inciso VIII da Lei 14.133. Neste sentido, por oportuno, informamos, que, **AUTORIZO** o Agente de Contratação desta Prefeitura que formalize o Processo Licitatório a favor da empresa **IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, na Modalidade **DISPENSA**, tombado sob o Nº 002/2022/STDS-PD, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 01 de Abril de 2021, e ainda conforme os dados adiante com o objetivo de instruir o presente processo. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão documental e digitalização dos documentos administrativos pertencentes a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Cariré. **Cariré-CE, 04 de Fevereiro de 2022. Cláudia Nascimento Gonçalves – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022/DIV-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço, tombado sob o Nº 001/2022/DIV-TP, tendo como Objeto a **Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em topografia para elaboração de projetos topográficos junto a diversas secretarias do Município de Cariré.** A Sessão será realizada às **09h do dia 23 de Fevereiro de 2022**, na Sala de Sessões da Comissão situada à Praça Elísio Aguiar, Centro, Cariré-CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h ou através dos Sites: www.licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.carire.ce.gov.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereria – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 001/2022/SMA-PD – O(A) Ordenadora de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Cariré, subscrito, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 72, Inciso VIII da Lei 14.133 Neste sentido, por oportuno, informamos, que, **AUTORIZO** o Agente de Contratação desta Prefeitura que formalize o Processo Licitatório a favor da empresa **IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, na Modalidade **DISPENSA**, tombado sob o Nº 001/2022/SMA-PD, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e ainda conforme os dados adiante com o objetivo de instruir o presente processo. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais para suprir as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Cariré. **Cariré-CE, 04 de Fevereiro de 2022. Roberto Kelson Ferreira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 001/2022/STDS-PD – O(A) Ordenadora de Despesas da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Cariré, subscrito, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 72, Inciso VIII da Lei 14.133. Neste sentido, por oportuno, informamos, que, **AUTORIZO** o Agente de Contratação desta Prefeitura que formalize o Processo Licitatório a favor da empresa **ALYSON DE LIMA PEREIRA 03680662157**, na Modalidade **DISPENSA**, tombado sob o Nº 001/2022/STDS-PD, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e ainda conforme os dados adiante com o objetivo de instruir o presente processo. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais para suprir as necessidades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Cariré. **Cariré-CE, 04 de Fevereiro de 2022. Cláudia Nascimento Gonçalves – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 003/2022/SMP-PD – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022/SMP-PD – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão documental e digitalização dos documentos administrativos pertencentes a Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças do Município de Cariré. **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Cariré, para o exercício de 2022 na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.01.04.122.0402.2.005** - Manutenção da Sec. Administração. **ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00** - Serv. Pessoa Jurídica. **VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO: R\$ 33.000,00** (Trinta e Três Mil Reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2022 a partir da data de assinatura deste contrato. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Águida Rodrigues Martins - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças. **ASSINA PELA CONTRATADA:** **JOSÉ EDBERG CAXIAS GOMES – IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Cariré-CE, 04 de Fevereiro de 2022. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 003/2022/SMI-PD – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022/SMI-PD – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão documental e digitalização dos documentos administrativos pertencentes a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Cariré. **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Cariré, para o exercício de 2022 na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 06.01.15.122.0402.2.020** - manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00** - Serv. Pessoa Jurídica. **VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO: R\$ 34.100,00** (Trinta e Quatro Mil e Cem Reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2022 a partir da data de assinatura deste Contrato. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cicero Amanso Ferreira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento. **ASSINA PELA CONTRATADA:** **ELIAKIM CAMPOS ARAUJO – E5 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. Cariré-CE, 04 de Fevereiro de 2022. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

*** **

Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE – Extrato de Homologação - Torna público através da Exma. Sra. Gabriela Maria da Silva Alves de Brito, Secretária da Educação, Cultura e Juventude, a homologação do Procedimento Licitatório Tomada de Preços Nº 11.04.01/2021, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma das escolas municipais: E.M.E.I.F Francisco Raimundo de Oliveira, E.M.E.I.F Francisca Dantas Benício e E.E.F Professora Andreлина Maria de Sousa, agregados aos recursos municipais a serem aplicados na execução da obra. Empresa Vencedora: ML Incorporações e Serviços Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 42.089.488/0001-15 sendo para o Lote 01 R\$ 36.699,87 (trinta e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), para o Lote 02 R\$ 148.233,14 (cento e quarenta e oito mil duzentos e trinta e três reais e quatorze centavos) e para o Lote 03 R\$ 260.696,17 (duzentos e sessenta mil seiscentos e noventa e seis reais e dezessete centavos).

*** **

Estado do Ceará – Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral - CGIRS-RMS – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 01.0402/2022-PE. O Pregoeiro Oficial do CGIRS-RMS, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18 de Fevereiro de 2022 às 14h30min (horário de Brasília/DF) cujo o objeto é a **Contratação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada, cujos Empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para atender as necessidades do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da Lei, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência.** O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 17:00hs, no endereço do Consórcio Público, na Rodovia CE183, Km 06 (Rodovia que dá acesso ao Distrito de Jordão), Sobral, Ceará, CEP: 62.108-000, bem como disponibilizado nos sites www.cgirsrms.ce.gov.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br. Sobral/CE, 07 de Fevereiro de 2022. Luiz Carlos Marques Costa - Pregoeiro do CGIRS-RMS.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2022.01.31.01PP-SRP, tipo menor preço por item, para Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas no fornecimento de água e gelo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, com data de abertura em 18/02/2022, às 08:00hrs. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L.P, situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 04 de fevereiro de 2022. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Capistrano - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 02.02.01/2022. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decretos nº. 10.024/2019, a Pregoeira Oficial do Município de Capistrano comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Nº 02.02.01/2022 cujo objeto é o **Contratação de Empresa especializada compreendendo: Serviços de Capacitação e Treinamentos com Fornecimento de Matérias Relativas para Execução do Projeto de Educação em Saúde Ambiental, Água: Cuidar, Armazenar para Não Faltar, junto a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Capistrano, conforme Convênio Nº. 916756/2021.** Número Identificador no Banco: 920076. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: **21/02/2022 às 09hs (horário de Brasília)** no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.748-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Carlos Augusto Caetano da Silva - Pregoeiro Oficial do Município de Capistrano, Ceará.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paramoti – Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 21 de Fevereiro de 2022 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br> conforme especificado no Edital Nº 002/2022/SDS - PE com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE ÍTENS PARA KIT DE ENXOVAL DE BEBÊ DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Paramoti - CE, 04 de Fevereiro de 2022. Rafael Santos Dantas - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paramoti – Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 21 de Fevereiro de 2022 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br> conforme especificado no Edital Nº 001/2022/SDS - PE com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE ÍTENS PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÕES ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Paramoti - CE, 04 de Fevereiro de 2022. Rafael Santos Dantas - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato de Aviso de Licitação - Secretaria de Cultura - Pregão Eletrônico Nº 22.20.01/PE. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de materiais de consumo (livros diversos) para suprir as necessidades de conclusão do equipamento PEC (Praça de Esporte e Cultura), do Município de Itapipoca. A Secretaria de Cultura, por meio do Pregoeiro Oficial do Município, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o objeto acima descrito, conforme segue: Acolhimento das propostas e documentos de habilitação: até o dia **18.02.2022**, às 8:00 horas; Abertura das propostas: **18.02.2022**, às 8h30min; Sessão de disputa de preços: **18.02.2022**, às 9h30min. O Edital poderá ser retirado nos sítios: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br. Itapipoca/CE, 04 de fevereiro de 2022. José Viana Lavor Júnior - Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 20220202.01 – Processo Originário: Concorrência Nº CP/240821.01/SEINFRA – Objeto Convênio Nº: PT-1064729-98 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA-CE E PT – 1064721-25 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA-CE. – Contratante: Secretaria de Infraestrutura – Contratada: NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ nº 35.131.683/0001-09 – Valor: LOTE 1: R\$ 1.880.796,00 (Um milhão, oitocentos e oitenta mil, setecentos e noventa e seis reais). LOTE 2: R\$ 840.487,05 (Oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), perfazendo o Valor Global de R\$ 2.721.283,05 (dois milhões, setecentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e três reais e cinco centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 02/02/2022 – Vigência: 12 (meses) – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatário: José Celso Macedo de Azevedo (CONTRATANTE); Sergio Ponte Ribeiro Parente; (CONTRATADA).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2022, cujo Objeto é o Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Prestações de serviços de confecção de material gráfico para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Granja/CE, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 17 de Fevereiro de 2022, às 09h30min (Horário de Brasília), com a Abertura das Propostas no dia 17 de Fevereiro de 2022, às 10h (Horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015, e na Plataforma de Licitações do Banco do Brasil: <https://www.licitacoes-e.com.br>, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. Granja-CE, 07 de Fevereiro de 2022. William Rocha Costa – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP002/2022 – O Município de Nova Russas-CE torna público que no próximo dia 23 de Fevereiro de 2022, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº GM-TP002/2022, cujo Objeto versa sobre Prestação de serviços de publicidade legal em Jornal Impresso de Grande Circulação Estadual - 1º Caderno, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, de interesse das Unidades Gestoras Municipais de Nova Russas/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O Edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08h às 14h e ainda nos seguintes Sítios Eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Nova Russas-CE, 04 de Fevereiro de 2022. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0052022PEFME – Pelo o presente Aviso e cumprimento as Leis nº 10.520/2002 e 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia 18 de Fevereiro de 2022, às 10h, será realizado o Pregão Eletrônico Nº 0052022PEFME, cujo o Objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Ipu-CE. Entrega das Propostas: a partir desta data, Abertura das Propostas: 18 de Fevereiro de 2022 às 10h (Horário de Brasília) no Sítio: www.bllcompras.org.br. Informações Gerais: o Edital poderá ser obtido através do referido sítio ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito a Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Cep. 62.250-000, Ipu/CE. Ipu-CE, 04 de Fevereiro de 2022. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL – CPSRCAS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20227007 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.29.01/2021-PESRP – ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS, DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS, inscrito no CNPJ sob o Nº 13.578.534/0001-02, DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA inscrito no CNPJ sob o Nº 16.902.612/0001-00, AGILE DISTRIBUIDORA LTDA inscrito no CNPJ sob o Nº 34.523.353/0001-98, MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 11.29.01/2021-PESRP, OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material médico-hospitalar, medicamentos e controlados. (Portaria 344/98), para atender as necessidades da Policlínica Dra. Márcia Moreira de Meneses, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel- CPSMCAS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 18 de julho de 2002 e nas demais normas legais aplicáveis, VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2022.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SMS – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria Municipal da Saúde comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2022-SMS, cujo Objeto é o **Registro de Preço para aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Itarema, Ceará.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, a partir do dia 08 de Fevereiro de 2022; Abertura das Propostas: **18 de Fevereiro de 2022, às 08h**; Fase de Disputa de Lances: **18 de Fevereiro de 2022, às 08h30min.** O referido Edital poderá ser adquirido nos endereços Eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 07 de Fevereiro de 2022. Inez Helena Braga – Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2018-CP-SEINFRA – O Município de Varjota-CE torna público o **Extrato de Termo Aditivo Nº 02** ao Contrato Original de Nº **2018.07.04.001**, resultante da Concorrência Pública Nº 04/2018-CP-SEINFRA. **OBJETO:** Construção da 1ª (primeira) etapa da urbanização da Avenida Senador Virgílio Tavora, sentido Varjota/Cariré na sede, e pavimentação em pedra tosca na localidade de Varzea da Palha no Município de Varjota/CE. **CONTRATANTE:** Francisco Robério Ponte Ribeiro – Secretário Municipal de Infraestrutura. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acréscimo Contratual. **TERMO ADITIVO:** Cláusula 7ª (sétima) do contrato original – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS. **CONTRATADA:** GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA. **VALOR INICIAL CONTRATADO DO LOTE II:** R\$ 307.567,08 (Trezentos e Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Oito Centavos). **VALOR DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO:** R\$ 6.842,66 (Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos). **VALOR DO LOTE II REAJUSTADO:** R\$ 314.409,74 (Trezentos e Quatorze Mil Quatrocentos e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, Inciso I, alínea “a”, da Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 14 de Dezembro de 2018.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2018-CP-SEINFRA – O Município de Varjota-CE torna público o **Extrato de Termo Aditivo Nº 05** ao Contrato Original de nº **2018.07.04.001**, resultante da Concorrência Pública Nº 04/2018-CP-SEINFRA. **OBJETO:** Construção da 1ª (primeira) etapa da urbanização da Avenida Senador Virgílio Tavora, sentido Varjota/Cariré na sede, e pavimentação em pedra tosca na localidade de Varzea da Palha no Município de Varjota/CE. **CONTRATANTE:** Francisco Robério Ponte Ribeiro – Secretário Municipal de Infraestrutura. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Vigência Contratual. **TERMO ADITIVO:** Cláusula 3ª (terceira) do contrato original – DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO. **VIGÊNCIA:** 04 de Dezembro de 2020 a 04 de Junho de 2021. **CONTRATADA:** GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 04 de Dezembro de 2020.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2018-CP-SEINFRA – O Município de Varjota-CE torna público o **Extrato de Termo Aditivo Nº 03** ao Contrato Original de Nº **2018.07.04.001**, resultante da Concorrência Pública Nº 04/2018-CP-SEINFRA. **OBJETO:** Construção da 1ª (primeira) etapa da urbanização da Avenida Senador Virgílio Tavora, sentido Varjota/Cariré na sede, e pavimentação em pedra tosca na localidade de Varzea da Palha no Município de Varjota/CE. **CONTRATANTE:** Francisco Robério Ponte Ribeiro – Secretário Municipal de Infraestrutura. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Vigência Contratual. **TERMO ADITIVO:** Cláusula 3ª (terceira) do contrato original – DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO. **VIGÊNCIA:** 04 de Julho de 2019 a 04 de Julho de 2020. **CONTRATADA:** GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 04 de Julho de 2019.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2018-CP-SEINFRA – O Município de Varjota-CE torna público o **Extrato de Termo Aditivo Nº 04** ao Contrato Original de Nº **2018.07.04.001**, resultante da Concorrência Pública Nº 04/2018-CP-SEINFRA. **OBJETO:** Construção da 1ª (primeira) etapa da urbanização da Avenida Senador Virgílio Tavora, sentido Varjota/Cariré na sede, e pavimentação em pedra tosca na localidade de Varzea da Palha no Município de Varjota/CE. **CONTRATANTE:** Francisco Robério Ponte Ribeiro – Secretário Municipal de Infraestrutura. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Vigência Contratual. **TERMO ADITIVO:** Cláusula 3ª (terceira) do contrato original – DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO. **VIGÊNCIA:** 04 de Julho de 2020 a 04 de Dezembro de 2020. **CONTRATADA:** GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 03 de Julho de 2020.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2018-CP-SEINFRA – O Município de Varjota-CE torna público o **Extrato de Termo Aditivo Nº 01** ao Contrato Original de Nº **2018.07.04.001**, resultante da Concorrência Pública Nº 04/2018-CP-SEINFRA. **OBJETO:** Construção da 1ª (primeira) etapa da urbanização da Avenida Senador Virgílio Tavora, sentido Varjota/Cariré na sede, e pavimentação em pedra tosca na localidade de Varzea da Palha no Município de Varjota/CE. **CONTRATANTE:** Francisco Robério Ponte Ribeiro – Secretário Municipal de Infraestrutura. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acréscimo Contratual. **TERMO ADITIVO:** Cláusula 7ª (sétima) do contrato original – Das Alterações Contratuais. **CONTRATADA:** GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA. **VALOR INICIAL CONTRATADO DO LOTE I:** R\$ 1.807.150,37 (Um Milhão, Oitocentos e Sete Mil Cento e Cinquenta Reais e Trinta e Sete Centavos). **VALOR DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO:** R\$ 204.887,82 (Duzentos e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos). **VALOR DO LOTE I REAJUSTADO:** R\$ 2.012.038,19 (Dois Milhões, Doze Mil e Trinta e Oito Reais e Dezenove Centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, Inciso I, alínea “a”, da Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 12 de Dezembro de 2018.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2018-CP-SEINFRA – O Município de Varjota-CE torna público o **Extrato de Termo Aditivo Nº 06** ao Contrato Original de nº **2018.07.04.001**, resultante da Concorrência Pública Nº 04/2018-CP-SEINFRA. **OBJETO:** Construção da 1ª (primeira) etapa da urbanização da Avenida Senador Virgílio Tavora, sentido Varjota/Cariré na sede, e pavimentação em pedra tosca na localidade de Varzea da Palha no Município de Varjota/CE. **CONTRATANTE:** José Welton Melo Oliveira – Secretário Municipal de Infraestrutura. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Vigência Contratual. **TERMO ADITIVO:** Cláusula 3ª (terceira) do contrato original – DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO. **VIGÊNCIA:** 03 de Junho de 2021 a 05 de Novembro de 2021. **CONTRATADA:** GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 03 de Junho de 2020.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2018-CP-SEINFRA – O Município de Varjota-CE torna público o **Extrato de Termo Aditivo Nº 07** ao Contrato Original de Nº **2018.07.04.001**, resultante da Concorrência Pública Nº 04/2018-CP-SEINFRA. **OBJETO:** Construção da 1ª (primeira) etapa da urbanização da Avenida Senador Virgílio Tavora, sentido Varjota/Cariré na sede, e pavimentação em pedra tosca na localidade de Varzea da Palha no Município de Varjota/CE. **CONTRATANTE:** José Welton Melo Oliveira – Secretário Municipal de Infraestrutura. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Vigência Contratual. **TERMO ADITIVO:** Cláusula 3ª (terceira) do contrato original – DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO. **VIGÊNCIA:** 04 de Novembro de 2021 a 08 de Abril de 2022. **CONTRATADA:** GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 04 de Novembro de 2021.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Aviso de Alteração de Edital. A Prefeitura Municipal de Acarape/CE, por sua Pregoeira Oficial, torna público a alteração do Edital do Pregão Eletrônico/ Registro de Preço Nº 2401.04/2022, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material médico-hospitalar e medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Acarape/CE, conforme especificações contidas no termo de referência. Em virtudes das modificações procedidas no edital, a sessão pública fica firmada com sua nova data de abertura em 18 de fevereiro de 2022 às 10:00h. A íntegra do edital retificado poderá ser lido e obtido através do portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Acarape-CE, 04 de fevereiro de 2022. Eveline Rochelle de Oliveira Silva - Pregoeira.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2018-CP-SEINFRA – OBJETO: Construção da 1ª (primeira) etapa da urbanização da Avenida Senador Virgílio Tavora, sentido Varjota/Cariré na sede, e pavimentação em pedra tosca na localidade de Varzea da Palha no Município de Varjota/CE. **EMPRESA HOMOLOGADA: GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA, no VALOR TOTAL de: R\$ 2.114.717,45** (Dois Milhões Cento e Quatorze Mil Setecentos e Dezesseis Reais e Quarenta e Cinco Centavos), sendo o **LOTE I** no Valor de **R\$ 1.807.150,37** (Um Milhão, Oitocentos e Sete Mil Cento e Cinquenta Reais e Trinta e Sete Centavos) e o **LOTE II** no Valor de **R\$ 307.567,08** (Trezentos e Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Oito Centavos). **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 04/01/2018. **Francisco Robério Ponte Ribeiro – Secretário Municipal de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 - SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h do dia 23 de Fevereiro de 2022, na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Santos Dumont, Nº 1146, Centro, Aracati-CE, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Tomada de Preços Nº 08/2022-SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Reforma da quadra poliesportiva com instalação de cobertura, arquibancada e urbanização em Cajazeiras. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis e nos Sites: www.aracati.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Aracati-CE, 04 de Fevereiro de 2022. Ciara Cristina Lima Maia – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022 - SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h do dia 24 de Fevereiro de 2022, na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Santos Dumont, Nº 1146, Centro, Aracati-CE, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Tomada de Preços Nº 09/2022-SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Construção da Sede da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis e nos Sites: www.aracati.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Aracati-CE, 04 de Fevereiro de 2022. Ciara Cristina Lima Maia – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.04.01-TP – A Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal do Coreaú, torna público que, às 09h do dia 23 de Fevereiro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dom José, Nº 55, Centro, CEP 62.160-000, Coreaú, Ceará, receberá Propostas para **Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na elaboração de projetos para captação de recursos, com elaboração e acompanhamento de suas respectivas prestações de contas, junto a diversas Secretarias do Município de Coreaú-CE, Modalidade: Tomada de Preços. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 09h às 12h. **Coreaú-CE, 04 de Fevereiro de 2022. Francisco Antônio Araújo – Presidente da Comissão de Licitação.****

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.01.07.01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Missão Velha – Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de fevereiro de 2022, às 09:00h (nove horas), através de endereço eletrônico www.bll.org.br, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.01.07.01, critério de julgamento menor preço por lote, com fins a Registro de Preços para registro de preços visando futuro e eventual aquisição de gêneros alimentícios, água mineral e gás GPL, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, Missão Velha/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ricardo Mendes Gomes. Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Interposição de Recursos - Referente: Tomada de Preços Nº 2611.02/2021-02. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma do PSF Manoel Alves Bezerra, localizado no Distrito de Caiana, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE, torna público para conhecimento dos participantes do processo supracitado, que os recursos interpostos pelas empresas Pilartex Construções LTDA, CNPJ No. 41.211.559/0001-48, V.F da Silva Construções, CNPJ/MF sob nº 42.260.702/0001-54 E José Urias Filho EIRELI, CNPJ Nº 05.736.096/0001-74, encontram-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h ou poderá ser solicitado através do e-mail cpcedro@outlook.com. Após a publicação em conformidade com o Art. 109 “a” da Lei Federal nº 8.666/93, ficam os demais licitantes intimados em apresentar as contra-razões. **Cedro – Ceará, 04 de fevereiro de 2022. Túlio Lima Sales – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico Nº 2022.01.04.01 - PE. Objeto: contratação de serviços a serem prestados na execução do transporte escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental e Médio, por intermédio da Secretaria de Educação de Solonópole/CE. Vencedores: AJ Construtora e Transporte EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 74.022.229/0001-63 - itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, com o valor global de R\$ 1.980.573,98 (hum milhão, novecentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos), Adjudicado pela Pregoeira Maria Mônica Barbosa e Homologado pela Secretaria Elaine Nogueira da Silva, para que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Secretária de Educação. Data: 03 de fevereiro de 2022.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré – Governo Municipal – Pregão Eletrônico Nº 0003/2022 – Tipo: Menor Preço. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (88) 2172-1092, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0003/2022 – Governo Municipal, cujo objeto é o Registro de Preços tipo menor preço por lote para aquisição de pneus e baterias para os veículos e máquinas pertencentes a diversas Secretarias do Município de Quixeré/CE, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 18/02/2022, às 08:00h; abertura das propostas no dia 18/02/2022, a partir das 08:01h às 08:59h e a fase de disputa de lances no dia 18/02/2022, a partir das 09:00h (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://bllcompras.com/> e no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes a partir da data desta publicação. **Quixeré – Ce, 07 de fevereiro de 2022. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

INSTITUTO DRAGÃO DO MAR
AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM
Pregão Eletrônico nº 2022006/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 18/02/2022 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisição e instalação de guarita de fibra de vidro, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.idm.org.br e www.licitacoes.com.br, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2022.

Thais Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato Contratual. A Prefeitura Municipal de Salitre torna público, o Extrato do Sétimo Termo de Aditivo ao Contrato Nº 07.19.001FG decorrente da Tomada de Preços Nº 2018.07.19.001FG. Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato, cujo contrato tem por objeto a contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo das seguintes Ruas: Rua SDO 01, Rua A, Rua B, Travessa Liberalino, Avenida do Estádio trecho I e Avenida do Estádio trecho II, no Município de Salitre/CE. Contratante: Fundo Geral. Contratada: Agape Servicos EIRELI – ME. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, a partir 04/08/2021 até 04/02/2022, podendo ser prorrogado. Assina pela Contratada: Jean Carlos de Souza. Assina pelo Contratante: Dorgivan Pereira da Silva. **Salitre/CE, 04 de agosto de 2021. Thamis Pereira Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato Contratual. A Prefeitura Municipal de Salitre torna público, o Extrato do Sexto Termo de Aditivo ao Contrato N.º 07.19.001FG decorrente da Tomada de Preços N.º 2018.07.19.001FG. Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato, cujo contrato tem por objeto a contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo das seguintes Ruas: Rua SDO 01, Rua A, Rua B, Travessa Liberalino, Avenida do Estádio Trecho I e Avenida do Estádio Trecho II, no Município de Salitre/CE. Contratante: Fundo Geral. Contratada: Agape Servicos EIRELI - ME. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, a partir 04/02/2021 até 04/08/2021, podendo ser prorrogado. Assina pela Contratada: Jean Carlos De Souza. Assina pelo Contratante: Dorgivan Pereira da Silva. **Salitre/CE, 04 de fevereiro de 2021. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato Contratual. A Prefeitura Municipal de Salitre torna público, o Extrato do Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato N.º 07.19.001FG decorrente da Tomada de Preços N.º 2018.07.19.001FG. Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato, cujo contrato tem por objeto a contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo das seguintes Ruas: Rua SDO 01, Rua A, Rua B, Travessa Liberalino, Avenida do Estádio Trecho I e Avenida do Estádio Trecho II, no Município de Salitre/CE. Contratante: Fundo Geral. Contratada: Agape Servicos EIRELI - ME. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, a partir 07/08/2019 até 07/02/2020, podendo ser prorrogado. Assina pela Contratada: Jean Carlos de Souza. Assina pelo Contratante: Francisco Edson Rosal. **Salitre/CE, 07 de agosto de 2019. Antonio Erivelto de Lima Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato Contratual. A Prefeitura Municipal de Salitre torna público, o Extrato do Quarto Termo de Aditivo ao Contrato N.º 07.19.001FG decorrente da Tomada de Preços N.º 2018.07.19.001FG. Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato, cujo contrato tem por objeto a contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo das seguintes Ruas: Rua SDO 01, Rua A, Rua B, Travessa Liberalino, Avenida do Estádio Trecho I e Avenida do Estádio Trecho II, no Município de Salitre/CE. Contratante: Fundo Geral. Contratada: Agape Servicos EIRELI - ME. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, a partir 06/02/2020 até 06/08/2020, podendo ser prorrogado. Assina pela Contratada: Jean Carlos de Souza. Assina pelo Contratante: Francisco Edson Rosal. **Salitre/CE, 06 de fevereiro de 2020. Antonio Erivelto de Lima Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato Contratual. A Prefeitura Municipal de Salitre torna público, o Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato N.º 07.19.001FG decorrente da Tomada de Preços N.º 2018.07.19.001FG. Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato, cujo contrato tem por objeto a contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo das seguintes Ruas: Rua SDO 01, Rua A, Rua B, Travessa Liberalino, Avenida do Estádio Trecho I e Avenida do Estádio Trecho II, no Município de Salitre/CE. Contratante: Fundo Geral. Contratada: Agape Servicos EIRELI - ME. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, a partir 08/02/2019 até 08/08/2019, podendo ser prorrogado. Assina pela Contratada: Jean Carlos de Souza. Assina pelo Contratante: Francisco Edson Rosal. **Salitre/CE, 08 de fevereiro de 2019. Antonio Erivelto de Lima Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, autuada sob o N.º 2022.02.02.01SDH, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível para atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos - SDH, Conselho Tutelar, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Central do Cadastro Único e Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada - BPC, Programa Primeira Infância nas SUAS/Criança Feliz e o Programas para as ações estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI, do Município de Salitre/CE, tipo menor preço, com abertura marcada para o dia 18 de fevereiro de 2022, a partir das 09:00 horas, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre/CE, 04 de fevereiro de 2022. João Adoniran Filho Cavalcante - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Instrumento Contratual. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna pública, a realização de termo de Aditivo de Acréscimo Contratual ao Contrato N.º 07.19.001FG, decorrente do Procedimento de Licitação N.º 2018.07.19.001FG, modalidade Tomada de Preços, tendo como objeto a contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo das seguintes Ruas: Rua SDO 01, Rua A, Rua B, Travessa Liberalino, Avenida do Estádio Trecho I e Avenida do Estádio Trecho II, no Município de Salitre/CE. O Aditivo contratual acrescentou o valor contratual de R\$ 516.553,59 (quinhentos e dezesseis mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos), sofreu acréscimo de R\$ 72.426,31, que representa 14,02 (quatorze vírgula dois por cento) aproximadamente, refazendo novo valor contratual em R\$ 588.959,90 (quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). Do Contrato retro citado, tendo como fundamento legal A cláusula 6ª (sexta) do Contrato supra citado e Artigo 65, Inciso I, Alínea B, da Lei N.º 8.666/93. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais. signatários: Pelo contratante: Francisco Edson Rosal – Ordenador de Despesas do Fundo Geral; Pelo Contratado: Jean Carlos de Souza. **Salitre/CE, 05 de junho de 2019.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, torna público o Termo de Adjucação e Homologação: O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Trairi, Sr. Francisco Oliveira Dias, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é: adequação de estrada - recuperação de estradas vicinais de Trairi-CE (Ilha-Atola) Contrato de Repasse N.º 902698/2020/MAPA/CAIXA, vem, Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Concorrência N.º 2021.10.21.001, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa: Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI- vencedora com o menor valor global de R\$ R\$ 493.305,52 (quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos). **Trairi-Ce, 28 de janeiro de 2022.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Paraipaba - Aviso de Adiantamento de Licitação. O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 005/2022 – SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para locação de concentradores de oxigênio, destinado à atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paraipaba/CE, com data prevista para abertura das propostas de preços para o dia 09/02/2022 às 09h00min. Foi adiada motivada por alterações no Edital. A nova data de abertura será dia 17 de fevereiro de 2022 às 14h00min Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.bbmmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba/CE, 04 de fevereiro de 2022. Francisco Eduardo Sales Vieira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Ata de Registro de Preços N.º 005/2022 - Pregão Presencial N.º 2022.01.06.001 - SRP. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais fornecimentos de refeições, coffee break, lanches, quininhas, serviços de buffet e os outros destinados a suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Camocim/CE. Empresa: Francisco Vilemar de Oliveira Valente 75058090325 (CNPJ.: 44.448.828/0001-82) - Item 01 no valor R\$ 79.050,00 (setenta e nove mil e cinquenta reais), item 02 no valor de R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) e item 03 no valor de R\$ 73.950,00 (setenta e três mil e novecentos reais); Validade: 12 meses, ou seja, de 04/02/2022 a 04/02/2023. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 04 de fevereiro de 2022. Fca Maurineide Carv. de Araújo - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba. Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para Reforma de Quadras Poliesportivas do Conjunto COHAB, no Município de Aracoiaba-CE, Zona Urbana. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Aracoiaba 04 de fevereiro de 2022. Thiago Cavalcante Gadelha de Oliveira – Secretário de Infraestrutura.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Ata de Registro de Preços Nº 004/2022 - Pregão Presencial Nº. 2021.12.14.002 - SRP. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais fornecimentos de refeições, coffee break, lanches, quentinhas, serviços de buffet e os outros destinados a suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Camocim/CE. Empresas: Enio Marconio dos Santos-ME (09.148.148/0001-42) - item 01 no valor R\$ 515.250,00 (quinhentos e quinze mil e duzentos e cinquenta reais), item 04 no valor de R\$ 280.486,80 (duzentos e oitenta mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), item 05 no valor de R\$ 78.350,00 (setenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais); Lidines de Matos Cardoso (CNPJ:26.440.755/0001-09) - item 02 no valor de R\$ 99.750,00 (noventa e nove mil e setecentos e cinquenta reais), item 06 no valor de R\$ 22.082,40 (vinte e dois mil e oitenta e dois reais e quarenta centavos), item 07 no valor de R\$ 8.120,00 (oito mil e cento e vinte reais); Tânia Maria Sousa Cruz de Oliveira 83446940359 (CNPJ: 29.164.820/0001-09) - item 03 no valor de R\$ 123.490,00 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e noventa reais). Validade: 12 meses, ou seja, de 04/02/2022 a 04/02/2023. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 04 de fevereiro de 2022. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim. Pelo presente Aviso e em cumprimento a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura de Fortim - CE, Comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico nº 0302.01/2022-PMF/SRP/PE, para a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de peças novas, genuína de reposição para manutenção dos transportes das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Fortim/CE. Sendo o Cadastramento das propostas a partir do dia 07/02/2022, até o dia 17 de Fevereiro de 2022 às 20h00 horas (Horário de Brasília), no site www.bbmetlicitacoes.com.br. Abertura das Propostas no dia 18 de Fevereiro de 2022 às 08h00 horas (Horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 18 de Fevereiro de 2022 às 10h00 horas (Horário de Brasília). O referido edital poderá ser adquirido no endereço da Prefeitura Municipal de Fortim, a Vila da Paz, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP: 62.815-000, no horário de expediente ao público e no Portal de Licitações BBMNET – licitações públicas - site www.bbmetlicitacoes.com.br, para verificação de informação e alterações supervenientes. **Maria Vanessa Lourenço Menezes – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - Processo Tomada de Preços Nº 2021.10.08.01. O Município de Missão Velha-CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, mediante a Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, O Resultado do Julgamento das Propostas de Preços apresentados ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 2021.10.08.01. Empresa Vencedora: H B Serviços de Construção EIRELI ME – CNPJ Nº 21.106.785/0001-51, com o valor global de R\$ 702.130,96 (setecentos e dois mil cento e trinta reais e noventa e seis centavos). Fica aberto o prazo recursal de que trata o Art. 109, inc. I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 a partir do dia útil seguinte a este comunicado. O inteiro teor da decisão em Ata está disponível no endereço constante no preâmbulo do edital ou através do Portal de Licitações do TCE no sítio <<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>>. **Missão Velha - CE, 03 de fevereiro de 2022. Espedito Carlos de Sousa Junior – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2022.01.27.01. O Pregoeiro Oficial do Município torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de fevereiro de 2022, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua João Batista Arrais nº 08, Centro – Antonina do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: seleção da melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de material de expediente, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Antonina do Norte-CE. O edital e seus anexos estão disponíveis no endereço citado, das 08:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (www.tce.ce.gov.br). **Antonina do Norte/CE, 04 de fevereiro de 2022. Antonio Paes da Silva.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Termo Aditivo. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, torna público o Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato Nº 0210.01/2019-05 decorrente da Tomada de Preços Nº 1505.01/2019-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma do Estádio Municipal Montevideo, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Matos & Almeida LTDA com sede em Jaguaribe - CE, à Rua Antônio Gomes da Silva, Nº 342 – Térreo, Bairro Edmar Barreira, CEP: 63.475-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 01.816.139/0001-70, representada por proprietário o Sr. José Dionizio de Matos Cardoso, inscrito no CPF nº 400.203.123-34. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de Duração: Até 18 de setembro de 2022. Assina pela Contratante: Marcus Irineo Carvalho de Almeida – Secretário de Infraestrutura. **Cedro-CE, 23 de dezembro de 2021. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso para Apresentação das Amostras do Edital de Chamamento Nº 003/2021. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, oriundos da Agricultura Familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação. A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, através da Secretaria da Educação, conforme exigência do Edital de Chamada Pública de Nº. 003/2021 na Cláusula 6. – Das Amostras dos Produtos, vem Convocar todos os Credenciados a se fazerem presentes em local e data abaixo citados, para apresentação e degustação das amostras dos produtos a serem adquiridos por esta Administração, para avaliação e seleção dos mesmos. Local de Entrega: Secretaria da Educação, Praça São Luiz, Nº. 30, Centro, Irauçuba/CE. Data: 07 e 08 de fevereiro de 2022. Hora: De 08h00min as 11h00min e das 14h00min as 17h00min. Informações: Secretaria da Educação, Fone: (85) 99964.0116. **Irauçuba, 04 de fevereiro de 2022. Renata Mesquita Ferreira - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação. O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Pentecoste Sr.(a). Miguel Gomes Martins Neto, inscrito no CPF: 917.618.753-53 no uso de suas atribuições legais e, considerando a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para implantação de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais (Lagoa do Cedro/Arisco) na Zona Rural do Município de Pentecoste. Conforme Anexos I e II parte integrante deste Processo vem, homologar e adjudicar o presente Processo Administrativo de Licitação nº 2021.11.22.58-TP-ADM, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor de: LC Projetos Projeto e Construções LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.557.613/0001-76, no valor global de R\$ 565.981,91 (quinhentos e sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos), representante legal: Luiz Claudio Paes Ferreira, inscrito no CPF nº 464.165.603-72. **Pentecoste (CE) 04 de fevereiro de 2022. Miguel Gomes Martins Neto - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Contrato - Contrato Nº 01-2021.11.22.58-TP-ADM. Contratante: Prefeitura Municipal de Pentecoste. Contratada: LC Projetos e Construções LTDA. Data de Assinatura do Contrato: 04 de fevereiro de 2022. Validade do Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias. Valor Global R\$: 565.981,91. Procedimento: Tomada de preços. Objeto: contratação de serviços de engenharia para implantação de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais (Lagoa do Cedro/Arisco) na Zona Rural do Município de Pentecoste. Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias. Origem dos Recursos: Federal. Dotação: 06.01 -17.244.0322.1.010 elemento de despesa: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: Miguel Gomes Martins Neto, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Assina pela Contratada: LC Projetos e Construções LTDA, Luiz Claudio Paes Ferreira - Representante legal. **Pentecoste (CE) 04 de fevereiro de 2022. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIANº 2021.12.10.1.TIPO - TÉCNICA E PREÇO. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 25 de março de 2022 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação, proposta técnica e proposta de preços para o objeto: Concessão pública para gerenciamento do serviço de estacionamento rotativo pago no município de Crato-CE, Zona Azul e Zona Marrom, a ser operacionalizado através de aplicativo eletrônico. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min, ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 04 de fevereiro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.04.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2022.02.04.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica em diversas Ruas no Bairro Rosinha e diversas localidades do Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com Convênio nº 001/2022, celebrado com o Governo do Estado do Ceará – Superintendência de Obras Públicas – SOP. Data e horário da abertura: 23 de fevereiro de 2022, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração em cumprimento ao Decreto Estadual. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.varzeaalegre.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 9 9839 – 7074. **Várzea Alegre/CE, 04 de Fevereiro de 2022. Maria Fernanda Bezerra - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.02/2022-PE. O Pregoeiro Oficial do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05.02/2022-PE, do tipo menor preço por Lote, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Araripe/CE, Através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e suas unidades relacionadas. Será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 08/02/2022 até 17/02/2022 às 08h00min (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas 17/02/2022 às 08h20min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 17/02/2022 às 09h30min (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Av. José Lóiola Alencar, 440 - Araripe - Ceará, das 08:00 às 12:00 ou pelo telefone (88) 99200-4123 e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: bll.org.br. **Araripe (CE), 04 de fevereiro de 2022. José Feitoza de França – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS - TOMADA DE PREÇONº 17/2021-TP-SESA. Contratante(s): Secretaria de Saúde. Contratada: VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.875.938/0001-13, situada a Av. Prefeito Jacques Nunues, 1538 C, Sala 03, Centro, Tianguá-CE, Cep: 62.320-077, E-mail: via.urbana@hotmail.com, Fone: 88-9787-0303, vencedora no valor global de R\$ R\$ 79.850,68 (Setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos). Contrato Nº 20220124454. Objeto: Reforma da unidade básica de saúde na localidade de Limoeiro dos Pompeus no Município de Guaraciaba do Norte-CE. Fundamento Legal: Lei Federal Nº8.666/1993,LC nº 123/2006. Fonte de Recursos: Próprios. Dotação Orçamentária: 0808 10 301 0030 1.026, Elemento de despesa nº 44.90.51.00. Foro: Comarca de Guaraciaba do Norte-CE. Data da Assinatura: 24/01/2022. Assinam pelas contratantes: Roberta Caroliny de Paiva Firmino, Ordenadora de Despesas da Sec. de Saúde. Assina pela contratada; Francisco Cleber Fontenele Silva CPF nº 600.254.153-52. **Guaraciaba do Norte – CE, 26 de Janeiro de 2022. Roberta Caroliny de Paiva Firmino - Ordenadora de Despesas da Sec. de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE ESPORTE, EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.05.05.01 ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 11.001/2021-TP. CONTRATANTE: Município de Banabuiú, através da Secretaria de Esporte Juventude e Lazer. CONTRATADA: Lopes Calisto e Calisto Ltda ME, CNPJ Nº 09.170.974/0001-98. **OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para Execução da Reforma e Modernização do Ginásio João Claudino, no Município de Banabuiú - CE- PT N.º 1058122-30, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer. OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O Presente Instrumento tem por Objetivo prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Originário pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de forma a abranger o Termo compreendido entre 30 de dezembro de 2021 a 29 de abril de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, Inc. II, da Lei Federal Nº 8.666/93, Alterada e Consolidada. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** Chrystian Aurelio da Silva Nobre. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** Renato Roger Lopes Calisto. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2021.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 00.01.19.01.22 – PERP, O Pregoeiro da torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18/02/2022, às 11h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 00.01.19.01.22 - PERP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos, para atender as necessidades das diversas secretarias do município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br -“Acesso Identificado no link – acesso público” e no portal de licitações <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores Informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixadá – Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Pedro Teixeira Pequeno Neto, torna público o extrato das Atas de Registro de Preços resultantes do Pregão Eletrônico nº 00.006/2021-PERP: nº 00.006/2021-A-SRP - Valor Global: R\$ 8.583.935,00 – Contratada: Cariri Edificações, Serviços e Conduções EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Douglas Almeida Leandro; nº 00.006/2021-B-SRP - Valor Global: R\$ 1.799.735,00 - Contratada: Dinamic Serviço EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Paulo Roberto Soares Coutinho Júnior; nº 00.006/2021-C-SRP - Valor Global: R\$ 365.250,00 – Contratada: J.J. Locações e Construções EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Francisco do Vale Pinto Júnior. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço de locação de veículos pesados, para atender as necessidades das diversas Secretarias do município. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir de suas assinaturas. Data das assinaturas das Atas de Registro de Preço: 02/02/2022.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO. A Prefeitura Municipal de Maranguape, através da Comissão Central de Licitações e Pregões, em conformidade com o disposto no artigo 34, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, comunica aos interessados que está promovendo o cadastramento de novos fornecedores de produtos, serviços e obras, bem como a atualização do Registro Cadastral já existente, com vistas à participação em futuras licitações. Mais informações poderão ser obtidas junto a Comissão Central de Licitações e Pregões, localizada à Rua Treze de Maio, 226 – Centro - Maranguape – CE, no horário de 08:00 às 14:00h. **Maranguape/CE, 04 de Fevereiro de 2022. José Estelita de Aquino Filho - Presidente e Pregoeiro da Comissão Central de Licitações e Pregões.**

*** **

A INOVA MONSENHOR TABOSA S/A – INOVA MT, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA INOVA MT N. 001/2022**, que tem por objeto a Seleção de parceiro privado com a finalidade de implementar modelo técnico convencional ou inovador que viabilize a universalização dos serviços públicos de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas e pavimentação de vias pública do município de Monsenhor Tabosa Ce, por delegação legal. Todas as informações pertinentes ao referido procedimento, encontram-se disponíveis no Edital que pode ser localizado no sítio eletrônico da Prefeitura de Monsenhor Tabosa, ou solicitado através do e-mail: inovamt21@gmail.com. Monsenhor Tabosa, 04 de fevereiro de 2022.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 001/2022 - PE. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão na forma Eletrônica Nº 001/2022-PE** cujo objeto é **Aquisição de 03 (Três) Veículos Novos Zero Km, Transformados em Ambulâncias destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde/CE**, com data de recebimento das Propostas de Preços até o dia 18 de fevereiro de 2022 às 07h00min e fase de disputa de preços para o dia 18 de fevereiro de 2022, às 09h00min. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, bem como no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Aracoiaba-CE, 04 de fevereiro de 2022. Francisco Eudes Monte Silva - Pregoeiro.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2701.01/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS COM FORMAÇÃO DOS EDUCADORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE**, que realizar-se-á no dia 18.02.2022, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas ou nos sites www.bll.org.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Meruoca-Ce, 03 de fevereiro de 2022. Clauber Vinicius Ricardo Coelho – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05.01/2022-TP. O Município de Araripe, Estado do Ceará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório tomada de preços Nº 05.01/2022-TP, cujo objeto é a Contratação dos serviços de reforma de unidades de educação infantil do distrito de Pajéu e Ipueriras no município de Araripe-CE, para abertura do envelope Nº 02 (proposta de preços) que será realizada no dia 08/02/2022, às 08:00 horas na sala de Reunião localizada na Av. José Lolola Alencar, 440. **Araripe/CE, 04 de fevereiro de 2022. Claudio Ferreira dos Santos – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 2022.02.02.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de fevereiro de 2022, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço por item, tombada sob o Nº 2022.02.02.001, com fins a objeto: Locação de equipamento de som de pequeno porte, para cobertura de eventos promovidos pelo Gabinete da Prefeita do Município de Camocim-CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 04 de fevereiro de 2022. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura do Município de Carnaubal. A Secretaria de Saúde do Município de Carnaubal torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2022.01.13.01, resultante da Processo Carona Nº 2022.01.01-CAR. Prazo de execução e vigência do contrato: 13 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Cactus Representacoes, Assessoria e Comercio de Veiculos e Mobiliarios LTDA. Assina pela Contratante: Daniely Rodrigues de Almeida Macêdo. Assina pela Contratada: Francisco Eufrásio de Sousa de Melo. Valor Global: R\$ 234.800,00 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos reais). **Carnaubal-CE, 04 de fevereiro de 2022. Daniely Rodrigues de Almeida Macêdo - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Paraipaba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 009/2022. O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 009/2022, cujo objeto é a aquisição de ambulâncias, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Início do acolhimento das propostas de preços: 07/02/2022. Data de abertura das propostas de preços: 17/02/2022 às 09h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sites eletrônicos: www.bbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba/CE, 24 de fevereiro de 2022. Francisco Eduardo Sales Vieira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2022, estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº SAS-PE001/22, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo do Município de Itaiçaba/CE. Data da Disputa de Preços: 21 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis na Av. Coronel João Correia, Centro, Itaiçaba/CE, ou através dos sites: www.bll.org.br e/ou www.bllcompras.com www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itaicaba.ce.gov.br. **Itaiçaba, 04.02.2022. Joeliton Oliveira Fulgêncio – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato Contratual. A Prefeitura Municipal de salitre torna público, o Extrato do Quinto Termo de Aditivo ao Contrato Nº 07.19.001FG decorrente da Tomada de Preços Nº. 2018.07.19.001FG. Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato, cujo contrato tem por objeto a contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo das seguintes ruas: Rua SDO 01, Rua A, Rua B, Travessa Liberalino, Avenida do Estádio Trecho I e Avenida do Estádio Trecho II, no Município de Salitre/CE. Contratante: Fundo Geral. Contratada: Agape Servicos EIRELI - ME. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, a partir 05/08/2020 até 05/02/2021, podendo ser prorrogado. Assina pela Contratada: Jean Carlos de Souza. Assina pelo Contratante: Francisco Edson Rosal. **Salitre/CE, 05 de agosto de 2020. Antonio Erivelto de Lima Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Piquet Carneiro – Ceará – Aviso de Licitação – O Presidente da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Piquet Carneiro/Ceará, comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Fevereiro de 2022, às 09:00 (Nove horas), estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.01.31.01-CM, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica a serem prestados no acompanhamento de processos administrativos e judiciais junto a Câmara Municipal de Piquet Carneiro-Ceará. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas na Rua Cícero Alencar, 108 – Centro – CEP 63605-000. Piquet Carneiro – Ceará, Em 04 de Fevereiro de 2022. Vinicius de Pádua Ricarte Lucena – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – EXTRATO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP008/2021 – O Gabinete da Prefeita do Município de Nova Russas-CE torna público a Revogação do Lote II (Revogação Parcial) do Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº GM-TP008/2021 que **OBJETIVA** a Prestação de serviços de advocacia e assessoria jurídica, para auxiliar a Procuradoria Municipal na formulação de defesas no âmbito do 1º grau de jurisdição, assim como no ajustamento de processos judiciais e execuções fiscais, bem como na elaboração de atos administrativos, junto ao Gabinete da Prefeita, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Registra-se que encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “c” da Lei nº 8.666/93. **Nova Russas-CE, 03 de Fevereiro de 2022.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – PE – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, Nº 913A, Centro, torna público aos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 001/2022– PE, por cujo Objeto é a **Aquisição de material de informática destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município de Redenção**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará no dia **21 de Fevereiro de 2022, às 10h.** O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir desta publicação, no horário de 08h às 16h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no Endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br. **Redenção-CE, 03 de Fevereiro de 2022. Márjorie Braga Moreira – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.07.001-SEDUC – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2022.02.07.001-SEDUC, cujo Objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede de ensino do Município de Aiuaba/CE**, que realizar-se-á no dia **18 de Fevereiro de 2022, às 10h.** O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Aiuaba-CE, 07 de Fevereiro de 2022. João Paulo Cardoso Silva – Presidente da CPL.**

*** **

Prefeitura Municipal de Pindoretama - Extrato de contrato nº 20220135. Processo administrativo nº 12.22.01/2021, Pregão Eletrônico nº 12.22.01/2021. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, para serem utilizados na merenda escolar, das Escolas da Rede de Ensino da Prefeitura, através da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude. Contratada: Werbenia Amed da Silva – EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.405.331/0001-50. Valor: R\$ 26.089,47 (vinte e seis mil oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos). Vigência: 28/01/2022 até 31/12/2022.



Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Licitação Fracassada - Pregão Eletrônico nº 03.03.02.2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de conjunto de vídeo endoscópio contendo uma processadora de imagem, dois vídeos gastoscópios compatíveis para prestação de serviço de endoscopia digestivas alta, para atender as necessidades da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, na cidade de Campos Sales, unidade de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Quadro I, do Anexo I – Termo de Referência deste edital. Foi declarada fracassada. **Crato/CE, 04/02/2022. Cícero Leosmar Parente Gomes – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Nova Olinda - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação - TOMADA DE PREÇOS: 2021.10.27.01-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, NA FORMA DO CONVÊNIO Nº 031/CIDADES/2021. ADJUDICADO PARA: DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 23.246.832/0001-98. DATA DE ADJUDICAÇÃO: 04 DE JANEIRO DE 2022. HOMOLOGADO POR: JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE – ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO GERAL. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 DE JANEIRO DE 2022. **Joel Victor Barbosa Cavalcante - Ordenador de Despesa do Fundo Geral**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Credenciamento. A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Pentecoste, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital da Chamada Pública nº 01/2022, visando o Chamamento Público para o Credenciamento e outorga de permissão de uso de bancas no Mercado Público Municipal de Pentecoste/CE. A documentação poderá ser entregue a partir da publicação do presente edital, até o dia 23 de fevereiro de 2022, às 09:00h, O Inteiro teor do Edital poderá ser obtido na Secretaria de Infraestrutura do Município de Pentecoste-CE, ou através do site www.pentecoste.ce.gov.br. **Pentecoste - CE, 04 de fevereiro de 2022. Miguel Gomes Martins Neto - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2022.01.14.1. O Presidente da CPL do Município de Abaiara/CE torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresa Habilitada Leque Assessoria Consultoria e Prest de Serv. LTDA, por cumprir integralmente as exigências editalícias. Empresa Inabilitada - Convida Consultoria e Assessoria LTDA, por descumprimento ao item 3.4.1 do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70, Centro, na Cidade de Abaiara/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)98136-6099. **Abaiara/CE, 04 de Fevereiro de 2022. Carlos Mateus Bezerra Flores - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.02.04.01/PE/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Mauriti/CE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e suas unidades relacionadas. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 18/02/2022 às 08h30min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação. **Mauriti/CE, 04 de fevereiro de 2022. José Willian Cruz Figueiredo – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipuéiras - Extrato de Contrato - Pregão 001/22-PE-FMS - Contrato Nº 20220289. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada(o): Edvan Borges de Sousa ME. Objeto: aquisição de recargas de gás oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Ipuéiras-CE. Valor Total: R\$ 307.600,00 (trezentos e sete mil e seiscentos reais). Programa de Trabalho: Exercício 2022 Atividade 0402.103010271.2.015 Manutenção das Ações do Programa de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, no valor de R\$ 307.600,00. Vigência: 02 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura do Contrato: 02 de Fevereiro de 2022. **Ipuéiras/CE, 02 de Fevereiro de 2022.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Adiantamento de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que, em virtude dos feriados carnavalescos, ficará Adiada para o dia 07 de março de 2022, às 10h:00min, a licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 24.01.01/2022-08/CP, para o seguinte objeto: contratação de pessoa jurídica para executar obra de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Amontada, conforme Convênio Nº 116/2021 - Superintendência de Obras Públicas - SOP-CE – Governo do Estado. **Amontada/CE, 04 de fevereiro de 2022. Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixadá – Contratante: Gabinete do Prefeito, torna público que a Tomada de Preços Nº 00.001/2022-TP, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria em governança e gestão de riscos nas contratações públicas, foi REVOGADA, na forma do art. 49, “caput” da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ordenadores de Despesas: Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Chefe de Gabinete; Roberta Glicya de Sá Felix, Secretária de Administração; Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Secretária de Desenvolvimento Social; Verúzia Jardim de Queiroz, Secretária de Educação; Lady Diana Arruda Mota, Secretária de Saúde.

*** **

Prefeitura Municipal de Pindoretama - Extrato de contrato nº 20220137. Processo Administrativo nº 11.04.01/2021, Tomada de Preços nº 11.04.01/2021. Objeto: Serviços de reforma da escola E.M.E.I.F Francisca Dantas Benício, junto a Secretaria da Educação, Cultura e Juventude do Município. Contratada: ML Incorporações e Serviços Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 42.089.488/0001-15. Valor: R\$ 148.233,14 (cento e quarenta e oito mil duzentos e trinta e três reais e quatorze centavos). Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 31/01/2022; Signatários: Gabriela Maria da Silva Alves de Brito – Secretário da Educação, Cultura e Juventude e o Sr (a). Matheus Olinda Lima – Representante Legal.

*** **

Prefeitura Municipal de Pindoretama - Extrato de contrato nº 20220138. Processo Administrativo nº 11.04.01/2021, Tomada de Preços nº 11.04.01/2021. Objeto: Serviços de reforma da escola E.E.F Professora Andreлина Maria de Sousa, junto a Secretaria da Educação, Cultura e Juventude do Município. Contratada: ML Incorporações e Serviços Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 42.089.488/0001-15. Valor: R\$ 260.696,17 (duzentos e sessenta mil seiscentos e noventa e seis reais e dezessete centavos). Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Data da Assinatura: 31/01/2022; Signatários: Gabriela Maria da Silva Alves de Brito – Secretário da Educação, Cultura e Juventude e o Sr (a). Matheus Olinda Lima – Representante Legal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1801.01/2022, cujo objeto é o SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, que realizar-se-á no dia 23.02.2022, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas e no sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Meruoca-CE, 07 de fevereiro de 2022. Clauber Vinicius Ricardo Coelho – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maranguape - Extrato do Contrato nº 363/2022 - Dispensa de Licitação nº 004/2022. Partes: Câmara Municipal de Maranguape e Rede Broadcast Play LTDA. Objeto: Transmissão de áudio e vídeo (streaming) ambos para divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal de Maranguape. Valor Global: R\$ 14.300,00. Vigência: Até 31 de Dezembro de 2022. Data do contrato: 31/01/2022. Signatários: Samuel Victory Dionísio da Silva e Francisco Lourenço da Silva - Presidente da CMMPE.

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras – Aviso de Adiantamento de Licitação - Tomada de Preços Nº 002/22-TP-OBTRAS. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipueiras, localizada no Parque da Cidade José Costa Matos, 01, Centro – Ipueiras/CE, torna público, o adiamento da licitação acima citada, cujo objeto versa sobre a pavimentação asfáltica em diversas ruas na sede do Município de Ipueiras – CE, a nova data para a licitação será dia 11 de Fevereiro de 2022 às 09h00min. **Ipueiras/CE, 04 de Fevereiro de 2022. Cecília Gabriely Soares Carvalho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, torna público o Extrato do Contrato: nº 20220039, resultante da Concorrência Nº 2021.10.21.00, -cujo objeto é: adequação de estrada - recuperação de estradas vicinais de Trairi-CE (Ilha-Atola) Contrato de Repasse Nº 902698/2020/MAPA/CAIXA; Empresa Vencedora: Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI. Perfazendo o valor global de R\$ R\$ 493.305,52 (quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos). **Trairi-Ce, 31 de janeiro de 2022. Wilsiane Soares de Oliveira Marques - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Edital de Tomada de Preço nº 3001.01/22. Tipo Menor Preço. Objeto: prestação de serviços com divulgação radiofônica das ações e atividades parlamentares em rádio difusão, tais como, das sessões ordinárias e extraordinárias que ocorre no poder legislativo compreendendo, bem como notas oficiais. Recebimento dos envelopes de habilitação e proposta: até dia 24 de Fevereiro de 2022, a partir das 09h00min. Local da audiência pública: Câmara Municipal. Rua Maia Alarcon, 371, Centro. Informações: fone (88)3424-2034, de segunda a sexta das 08h00min às 12h00minh. **Maria Alcione Oliveira da Silva Chaves – Presidente da CPL. 07 de Fevereiro de 2022.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2022.02.04.1. A CPL torna público que estará realizando Licitação, cujo objeto é contratação de serviços a serem prestados na locação de 01 (uma) máquina pesada, tipo trator de pneus, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Industrial de Ipaumirim/CE. Abertura: 23 de fevereiro de 2022 às 9h00min. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, no horário das 8h às 12h. **Ipaumirim/CE, 04 de fevereiro de 2022. José Jonas Bezerra Leite - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 0302.01/22-TP. Objeto: Contratação da prestação dos serviços remanescentes de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na sede e distritos do Município de Ocara-Ce, conforme projeto básico. Recebimento de habilitação e propostas escritas: dia 23 de fevereiro de 2022, às 09:00hs. Local: Av: Cel. João Felipe, 234, Centro. Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ocara – CE, 07 de fevereiro de 2022. Antonio Paz Romão – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22004 - SME – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 14/03/2022 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de Escola Vertical, 12 salas, no bairro Centro (Tamarindo), no município de Sobral - CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146. **Sobral-CE, 04 de Fevereiro de 2022. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22003 - SME – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 11/03/2022, às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de Escola Vertical, 12 salas, no bairro Alto da Brasília, no município de Sobral - CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146. **Sobral-CE, 04 de Fevereiro de 2022. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2010201/2022 – Data de Abertura: 22/02/2022, às 08h. **OBJETO:** Execução de obras de Recuperação de Estradas Vicinais em diversas localidades do Município de Marco-CE., MAPP 895, Convênio nº 149/2021/SOP, do Governo do Estado. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. E-mail: licitacaomarco@gmail.com, Marco-CE. 01/02/2022 – **Alex Rios Silveira – Sec. de Infraestrutura.**

*** **

Prefeitura Municipal de Pindoretama - Extrato de contrato nº 20220136. Processo Administrativo nº 11.04.01/2021, Tomada de Preços nº 11.04.01/2021. Objeto: Serviços de reforma da escola E.M.E.I.F Francisco Raimundo de Oliveira, junto a Secretaria da Educação, Cultura e Juventude do Município. Contratada: ML Incorporações e Serviços Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 42.089.488/0001-15. Valor: R\$ 36.699,87 (trinta e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos). Prazo de Execução: 30 (trinta) dias. Data da Assinatura: 31/01/2022; Signatários: Gabriela Maria da Silva Alves de Brito – Secretário da Educação, Cultura e Juventude e o Sr (a). Matheus Olinda Lima – Representante Legal.

*** **

Prefeitura Municipal de Pindoretama - Extrato de contrato nº 20220139. Inexigibilidade de Licitação nº 01.13.02/2022, Chamada Pública nº 01.13.02/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para serem utilizados na merenda escolar, da Rede de Ensino da Prefeitura, através da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude. Contratada: Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Ceará inscrito no CNPJ sob o nº 18.813.064/0001-77. Valor: R\$ 465.174,65 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 01/02/2022 até 31/12/2022.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 3050101/2022 – OBJETO: Contratação de alienação gratuita de imóveis com encargos, de tamanhos diversos, destinados à exploração agroindustrial, industrial, comercial, de serviços e/ou de tecnologia. **JUSTIFICATIVA:** Reforma dos termos do edital. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro, e-mail: licitacaomarco@gmail.com, Marco-CE. 03/02/2022 – **Lais Sales Silva – Sec. de Desenv. Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL-N.º 2021.12.20.01– ABERTURA: 18 de FEVEREIRO de 2022 às 08h00min. **JULGAMENTO:** menor preço por lote. **OBJETO:** Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e reservatórios de distribuição em fibra para suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **Informações:** Rua Floriano Monteiro, 1460, Centro – Icapuí - CE ou (88) 3432.1206 de 07h00min às 13h00min. **Renato de Sousa Rebouças – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Errata. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Eusébio torna pública a Errata do Pregão Eletrônico Nº 10.002/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de confecção de fardamento para a Polícia Municipal de interesse da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Eusébio/CE. No Aviso de Licitação. Onde se lê: (...) tipo menor preço global por item. No Aviso de Licitação. Leia-se: (...) tipo menor preço por lote. Permanecem inalteráveis todas as cláusulas e condições do Edital. **Eusébio/CE, 04 de fevereiro de 2022. Raylse Rafaele Jerônimo Lima - Pregoeira.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.02.04.02/PE/SRP. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (perímetro Fortaleza), destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 18/02/2022 às 14h00min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação. **Mauriti/CE, 04 de fevereiro de 2022. José Willian Cruz Figueirêdo - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-PE – O Pregoeiro da PMC torna público que realizará no dia **18 de Fevereiro de 2022, às 10h**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 002/2022-PE, referente à **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Caridade/CE**, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da PMC no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. **Fábio Amorim de Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maranguape - Extrato do Contrato nº 360/2022 - Dispensa de Licitação nº 001/2022. Partes: Câmara Municipal de Maranguape e Hedelita Nogueira Vieira - EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações legais em Diário Oficial do Estado do Ceará e em Jornais impressos de grande circulação no Estado do Ceará, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Maranguape. Valor Global: R\$ 17.100,00 Vigência: até 31 de Dezembro de 2022. Data da assinatura do contrato: 12/01/2022. Signatários: Hedelita Nogueira Vieira e Francisco Lourenço da Silva - Presidente da CMMPE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Convocação – Concorrência Pública, tombado sob o nº 1011.01/2021-PMF/CP. A CPL da Prefeitura de Fortim vem convocar as empresas habilitadas a comparecerem no dia 08 de fevereiro de 2022 às 09h:30min, para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços da Concorrência Pública acima mencionada, Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza pública urbana, bem como limpeza de faixas da praia e Rio Jaguaribe, com recolhimento e transporte até o destino final; através das Secretarias de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, no Município de Fortim. **04 de Fevereiro de 2022 – Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça. O Presidente da Comissão de licitação do Município de Graça comunica aos interessados que no dia 22 de fevereiro de 2022, às 09h00min, estará abrindo as Propostas de Preço da Tomada de Preços Nº 1712.01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados na área de recuperação de receitas conforme especificações no edital junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Graça CE. Endereço: Av. Avenida Jose Candido de Carvalho, s/nº, Centro. **Graça, 03 de fevereiro de 2022. Francisco Douglas Cavalcante de Oliveira - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 0302.01/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de assessoria em publicidade institucional, manutenção e divulgação da home page, junto a Câmara Municipal de Cedro/CE, que se realizará no dia 23/02/2022 às 10:00 horas. o edital poderá ser retirado no site www.tce.ce.gov.br a partir desta data. **Francisco Edson Reis Dias Bezerra – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 26.01.001/2022-PMS. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme Plano de Trabalho do Convênio de nº 108/2021, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE. Data da Sessão: dia 17 de fevereiro de 2022, às 09h:00. Edital e Local: www.bll.org.br – Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro-CE. **Em 01 de fevereiro de 2022. Maria Daniele da Silva - Pregoeira da CPL**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº. 0402.01/22-TP. Objeto: Contratação para prestação de serviços de consultoria na área de planejamento financeiro junto a Secretaria de Educação do Município de Ocara-Ce. Recebimento de habilitação e propostas escritas: dia 23 de fevereiro de 2022, às 14:00hs. Local: Av: Cel. João Felipe, 234, Centro. Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ocara – CE, 07 de fevereiro de 2022. Antonio Paz Romão – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que no próximo dia 09 de fevereiro de 2022, às 9h00min, na sede da CPL, sito à Rua Maria Glória da Conceição, s/n estará realizando a abertura dos envelopes Propostas de Preços, referente a Concorrência Pública nº 002/2021, cujo objeto é a contratação para prestação de serviço de limpeza pública, varrição coleta e transporte dos resíduos sólidos na sede e Distritos do Município de Tururu, conforme projeto. **Tururu/CE, 04 de fevereiro de 2022. À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maranguape - Extrato do Contrato nº 364/2022 - Dispensa de Licitação nº 005/2022. Partes: Câmara Municipal de Maranguape e Jose Wagner Cavalcante da Nóbrega, Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação e limpeza de condicionadores de ar para a Câmara Municipal de Maranguape. Valor Global: R\$ 16.500,00. Vigência: Até 31 de dezembro de 2022. Data do contrato: 31/01/2022. Signatários: Jose Wagner Cavalcante da Nóbrega e Francisco Lourenço da Silva - Presidente da CMMPE.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maranguape - Extrato do Contrato de nº 362/2022 - Dispensa de Licitação sob o nº 002/2022. Partes: Câmara Municipal de Maranguape e Umplay Telecom LTDA, Objeto: Serviço de Fornecimento de 02 links de conectividade IP- internet protocol, através de links dedicado, com velocidade de 100pbs Full-duplex cada para a Câmara municipal de Maranguape. Valor Global: R\$ 16.060,00. Vigência: Até 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 25/01/2022. Signatários: Francisco Andre Freitas da Silva e Francisco Lourenço da Silva - Presidente da CMMPE.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maranguape - Extrato do Contrato nº 361/2022 – Dispensa de Licitação nº 003/2022. Partes: Câmara Municipal de Maranguape e Control Atual, Contabilidade, Auditoria e Assessoria S/S LTDA. Objeto: Locação de 02 (duas) máquinas fotocopadoras multifuncionais destinadas a Câmara Municipal de Maranguape. Valor Global: R\$14.300,00. Vigência: Até 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 13/01/2022. Signatários: Paulo Fernandes de Oliveira e Francisco Lourenço da Silva - Presidente da CMMPE.

*** **



DESTINADO(A)

--